

GOVERNO DO PIAUÍ

Diário Oficial



ANO LXXXV - 127º DA REPÚBLICA Teresina(PI) - Sexta-feira, 2 de dezembro de 2016 • Nº 224

LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 16.906 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 2.597.500,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.752, de 29 de dezembro de 2015.

DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas, Secretaria da Fazenda/Fundo Especial de Produção - FEP, Secretaria da Educação/Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI, Secretaria da Infraestrutura, Secretaria da Saúde/Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí - HEMOPI - Teresina, I - Coordenação Regional de Saúde - Parnaíba, Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico/Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Piauí - FAPEPI, Secretaria das Cidades/Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí - ADH e Secretaria da Cultura, no valor de R\$ 2.597.500,00 (dois milhões, quinhentos e noventa e sete mil e

quinhentos reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art. 1º decorrerão do Excesso de Arrecadação na fonte 20 - Recursos do FECOP e das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, em 02 de DEZEMBRO de 2016

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
 SECRETÁRIO DE GOVERNO
 SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 16.906, de 02 / 12 / 2016, publicado no D.O.E. nº , de / / 2016.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
11114.04122312.146	APOIO ÀS COMUNIDADES TERAPÊUTICAS	FO	3.3.50.43	20	870.600,00
13205.23692902.330	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO ESPECIAL DE PRODUÇÃO - FEP	FO	3.3.90.39	00	10.500,00
14201.12122902.030	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.14	00	10.000,00
14201.12364102.028	PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA	FO	3.3.90.18	00	50.400,00
16101.15451211.340	OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE	FO	4.4.90.51	00	383.000,00
16101.15451212.314	APOIO ÀS PREFEITURAS E INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	FO	4.4.40.41	00	67.000,00
17118.10302032.222	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ - HEMOPI - TERESINA	SO	3.3.90.36	00	17.000,00
17118.10302032.222	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ - HEMOPI - TERESINA	SO	3.3.90.39	00	85.000,00

Diário Oficial

2



Teresina(PI) - Sexta-feira, 2 de dezembro de 2016 • Nº 224

17129.10122032.175	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA I - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - PARNAÍBA	SO	3.3.90.30	13	4.000,00
17139.10302032.248	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UBAS, COMPLEXO MATERNO-INFANTIL E DO ADOLESCENTE, UPAs, E HOSPITAIS DO ESTADO	SO	4.4.40.41	00	50.000,00
17139.10302032.250	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UBAS, COMPLEXO MATERNO-INFANTIL E DO ADOLESCENTE UPAs E HOSPITAIS DO ESTADO	SO	4.4.40.41	00	100.000,00
20203.10571151.272	PESQUISA PARA O SUS: GESTÃO COMPARTILHADA EM SAÚDE - PPSUS	SO	3.3.90.93	00	16.000,00
20203.10571151.272	PESQUISA PARA O SUS: GESTÃO COMPARTILHADA EM SAÚDE - PPSUS	SO	3.3.90.93	10	170.000,00
45101.04122211.054	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANAS E RURAL NOS MUNICÍPIOS	FO	3.3.90.39	00	81.000,00
45202.16482181.034	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL	FO	4.4.90.51	00	358.000,00
45202.16482181.082	EQUIPAR OS EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS DE INFRAESTRUTURA BÁSICA	FO	4.4.90.51	00	25.000,00
51101.13392142.244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE	FO	3.3.90.39	00	300.000,00
TOTAL					2.597.500,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 6.906, de 02/12/2016, publicado no D.O.E. nº , de / /2016.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
13205.23692902.330	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO ESPECIAL DE PRODUÇÃO - FEP	FO	4.4.60.45	00	10.500,00
14201.12364101.031	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA CAMPI E NÚCLEOS DA FUESPI	FO	4.4.90.92	00	60.400,00
16101.04122902.311	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.14	00	8.800,00
16101.04122902.311	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.30	00	20.000,00
16101.04122902.311	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.36	00	20.000,00
16101.04122902.311	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.37	00	208.200,00
16101.15451211.335	EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	FO	4.4.90.37	00	193.000,00
17110.10302032.085	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO - OEIRAS	SO	3.3.90.30	00	98.494,00
17110.10302032.085	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO - OEIRAS	SO	3.3.90.92	00	51.506,00
17129.10122032.175	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA I - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - PARNAÍBA	SO	4.4.90.52	13	4.000,00
17139.10122032.251	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO PRÉDIO E DAS AÇÕES DA SESAPI	SO	4.4.90.92	00	10.000,00
17139.10302032.248	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UBAS, COMPLEXO MATERNO-INFANTIL E DO ADOLESCENTE, UPAs, E HOSPITAIS DO ESTADO	SO	4.4.90.51	00	35.000,00
17139.10302032.248	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UBAS, COMPLEXO MATERNO-INFANTIL E DO ADOLESCENTE, UPAs, E HOSPITAIS DO ESTADO	SO	4.4.90.92	00	20.000,00
17139.10302032.250	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UBAS, COMPLEXO MATERNO-INFANTIL E DO ADOLESCENTE UPAs E HOSPITAIS DO ESTADO	SO	4.4.90.52	00	37.000,00
20203.04122901.274	MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA	FO	4.4.90.52	00	6.300,00

Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 2 de dezembro de 2016 • Nº 224

3

20203.10571151.272	PESQUISA PARA O SUS: GESTÃO COMPARTILHADA EM SAÚDE - PPSUS	SO	4.4.90.20	00	5.400,00
20203.19571151.283	PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA PARA JOVENS PESQUISADORES NO ESTADO DO PIAUÍ - PPP	FO	3.3.90.20	10	170.000,00
20203.19573152.530	FUNDO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DO ESTADO DO PIAUÍ - FUNDES	FO	3.3.90.39	00	4.300,00
45101.26782211.061	IMPLANTAÇÃO, EXECUÇÃO E REFORMA DE ESTRADA VICINAL NOS MUNICÍPIOS PIAUIENSES.	FO	4.4.90.51	00	81.000,00
45202.04122902.033	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.35	00	36.000,00
45202.04122902.033	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.37	00	92.000,00
45202.04122902.033	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.39	00	30.000,00
45202.04122902.033	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	4.5.90.61	00	73.000,00
45202.04122902.512	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.90.94	00	13.000,00
45202.16482181.079	REGULARIZAÇÃO DE LOTES	FO	4.4.90.93	00	139.000,00
48101.11333262.315	QUALIFICAÇÃO, TRABALHO E RENDA	FO	3.3.50.41	00	300.000,00
TOTAL					1.726.900,00

Of. 749

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

ORÇAMENTO 2016

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

ERRATA ao Decreto nº 16873, de 18/11/2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 214, de 18/11/2016

ONDE SE LÊ

ANEXO II					ANULAÇÃO
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
14102.12368122.130	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, INCLUSIVE COM A UTILIZAÇÃO DA MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA	FO	3.3.90.39	14	1.000.000,00
14201.12364102.028	PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA	FO	3.3.90.36	00	47.000,00
TOTAL					1.047.000,00

LEIA SE

ANEXO II					ANULAÇÃO
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
14102.12361122.119	APOIO AO EDUCANDO - ENSINO FUNDAMENTAL	FO	3.3.90.30	14	90.000,00
14102.12361122.119	APOIO AO EDUCANDO - ENSINO FUNDAMENTAL	FO	3.3.90.39	14	90.000,00
14102.12366122.126	PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	FO	3.3.90.39	14	160.000,00
14102.12368122.130	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, INCLUSIVE COM A UTILIZAÇÃO DA MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA	FO	4.4.90.51	14	240.000,00
14102.12368122.130	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, INCLUSIVE COM A UTILIZAÇÃO DA MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA	FO	4.4.90.52	14	100.000,00
14102.12363112.233	EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DA PRONATEC	FO	4.4.90.52	14	140.000,00
14102.12363112.235	IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA PROJÓVEM	FO	3.3.90.47	14	180.000,00
14201.12122902.030	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	4.4.90.52	00	10.000,00
14201.12364102.031	PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA-PARFOR	FO	3.3.90.30	00	7.000,00
11115.08244331.373	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CASA DA MULHER BRASILEIRA, CASA ABRIGO E CRM	SO	3.3.90.39	00	8.000,00
14201.12364901.029	REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS	FO	4.4.90.92	00	3.000,00
14201.12364101.031	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA CAMPI E NÚCLEOS DA FUESPI	FO	4.4.90.51	00	4.000,00
14201.12364101.031	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA CAMPI E NÚCLEOS DA FUESPI	FO	4.4.90.92	00	8.000,00
14201.12364102.031	PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA-PARFOR	FO	3.3.90.93	00	3.000,00
14201.12364101.030	PROJETOS ESPECIAIS	FO	4.4.90.52	00	4.000,00
TOTAL					1.047.000,00

Of. 782

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA GAB. Nº 056/2016 Teresina, 23 de novembro de 2016.

Dispõe sobre a renovação das outorgas de uso de água e autorizações para perfuração e restauração de poços tubulares por órgão e entidades da Administração Pública direta e indireta, e dá outras providências.

O **Secretário Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos** no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997, da Lei Estadual nº 5.165, de 17 de agosto de 2000, e do Decreto nº 11.341, de 22 de março de 2004, e

Considerando a necessidade de assegurar a continuidade e permanência dos serviços públicos;

Considerando o dever de órgãos e entidades da Administração Pública de manterem a regularidade ambiental de seus empreendimentos, obras e serviços;

Considerando o tempo necessário à análise dos processos de renovação de outorgas de uso de água e de autorizações para perfuração e restauração de poços tubulares por órgãos e entidades públicos;

Considerando os riscos de prejuízos ao serviço público por eventual término de vigência antes da publicação do ato de renovação dessas outorgas de uso de água e licenças para perfuração e restauração de poços tubulares por órgãos e entidades públicos;

RESOLVE:

Art. 1º - A formalização do pedido de renovação nesta Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR por órgãos ou da Administração Pública, direta ou indireta, prorroga automaticamente a outorga de uso de água, superficial ou subterrânea, e a autorização para perfuração e recuperação de poço tubular.

§ 1º - A prorrogação de que trata o caput é de natureza precária, tem vigência temporária até a conclusão da análise do pedido de renovação pela SEMAR, e não se aplica aos usuários particulares.

§ 2º - O comprovante de protocolo do pedido de renovação tem efeito pleno de certificação temporária de regularidade perante a SEMAR.

Art. 2º - Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUIZ HENRIQUE SOUSA DE CARVALHO

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Of. 764



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS

PORTARIA N.º 129/2016

O Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar **FRANCISCO ROMERO LIMA**, matrícula nº 037321-4, CPF nº 181.616.263-91, como o servidor responsável pelo Contrato de Locação de Veículo celebrado entre a CMTP e a empresa COMERCIO E LOCADORA POTY LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 00.437.813/0001-00.

Cientifique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTP, em Teresina (PI), 01 de dezembro de 2016.

ANTONIO LUIZ C. SOBRAL
Diretor Presidente - CMTP
Of. 265



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PORTARIA Nº 060/SASC/PI

O Secretário de Estado da Assistência Social e Cidadania, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso II, art. 109 da Constituição do Estado do Piauí,

RESOLVE

Art. 1º - Designar a **Comissão Técnica** no âmbito da Secretaria Estadual de Assistência Social e Cidadania – SASC, visando a elaboração da proposta metodológica e a minuta do Plano Estadual de Combate à Pobreza do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, a ser submetida à deliberação do Conselho de Políticas de Combate à Pobreza, conforme previsto no art. 3º da Lei 5.622/2006, sob coordenação de **Maria Góes de Oliveira Alencar** e apoio logístico do Grupo Executivo constituído pelos membros:

- **Alice Martins Cunha** – Gabinete/SASC;
- **Conceição de Maria Sousa Batista Costa** – Assessoria Técnica/SASC;
- **Maria Teresa Freire** – Assessoria Técnica/SASC;
- **Regiano Aguiar Linhares** – Gabinete/SASC;
- **Ronnyberg Sousa e Silva** – Diretoria Técnica/SASC;
- **Sheila Maria de Sousa Melo** – Assessoria Técnica/SASC;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina (PI), 29 de novembro de 2016.

Henrique de Alencar Rebêlo

Secretário
Of. 1955



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI



PORTARIA Nº 152/2016 Teresina, 30 de novembro de 2016.

A Secretária de Regularização Fundiária do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais.

Considerando os termos dos art. 8º ao 22 da Lei 6.709/15, que autoriza a Diretora Geral do INTERPI a constituir Comissões para tratar da regularização fundiária das terras do Estado do Piauí;

Considerando que já existem várias demandas que necessitam da análise por meio das Comissões,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão Especial Administrativa para Regularização Fundiária dos imóveis rurais objeto dos processos 1491/2016, 2313/2014 e 1773/2016, objetivando a Discriminação Administrativa, para posterior matrícula no patrimônio imobiliário do Estado do Piauí,

Art. 2º. Designar os servidores **JOSÉ GASTÃO BELLO FERREIRA**, Procurador Autárquico, **JOSEMAR ANTONIO BORGES DA SILVA**, Engenheiro Agrimensor, e **CLARECINDA DE ARAÚJO MOURA JESUINO**, Técnica de Nível Médio, para compor a Comissão Especial, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial Administrativa de Regularização Fundiária dos imóveis rurais relativos aos processos administrativos citados acima.

Art. 3º. Conceder a esta Comissão o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

COMUNIQUE-SE.
PUBLIQUE-SE.

REGINALOURDES C. DE ARAÚJO COSTA
Secretária de Regularização Fundiária Interina - Diretora
Geral - INTERPI
Of. 849



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA EXPEDIDA PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ - SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais,
RESOLVE:

•**PORTARIA SESAPI/GAB nº 1.964/2016, de 25 de novembro de 2016.** Cessar os Efeitos, da PORTARIA SESAPI/GAB nº 199/2015, de 30 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 54, de 23 de março de 2015, que designou, Clayton Rios Assunção, Técnico de Apoio, Matrícula nº 272018-3, para exercer a função de Supervisor de Fiscalização e Acompanhamento de Servidores Terceirizados, da Diretoria de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-7.

•**PORTARIA SESAPI/GAB nº 1.965/2016, de 25 de novembro de 2016.** Designar, Clayton Rios Assunção, Técnico de Apoio, Matrícula nº 272018-3, para exercer a função de Supervisor Técnico, da Diretoria de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-7.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI,
25 de novembro de 2016.

Francisco de Assis de Oliveira Costa
Secretário de Estado da Saúde do Piauí
Of. 2966



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
TECNOLÓGICO – SEDET

PORTARIA Nº061, 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

Designa a composição do Comitê Gestor para regulação de terras públicas a empreendedores para fomentar o Desenvolvimento Econômico e Social do Estado do Piauí

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Lei Estadual nº 6.883 de 29 de agosto de 2016, considerando a necessidade de articular as ações governamentais com vista a execução das vendas de terras públicas

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os membros abaixo relacionados, para compor o Comitê Gestor para a regulação de terras públicas a empreendedores para fomentar o Desenvolvimento Econômico e Social do Estado do Piauí:

1. Superintendente de desenvolvimento Econômico – SDE - Coordenador/presidente
2. 01 (um) Representante da Secretaria de Governo - SEGOV - Membro
3. 02 (dois) Representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico – SEDET - Membro
4. 01 (um) representante da Procuradoria geral do Estado - PGE - Membro

Art. 2º Compete ao Comitê Gestor:

I. Assumir a interlocução entre os investidores selecionados e o Governo do Estado no âmbito da regulação de terras públicas do Estado;

II. Centralizar o acompanhamento da operação e reunir as informações relativas ao acompanhamento da execução dos projetos apresentados pelos investidores;

III. Responsabilizar-se pela organização das informações e documentação dos entes selecionados;

IV. Criar Comitê Técnico com a finalidade de coordenação, planejamento e execução das atividades de normalização técnicas relacionadas com o seu âmbito de atuação, devendo compatibilizar os interesses da administração pública e dos empreendedores;

V. Reunir-se periodicamente com os técnicos na SEDET para monitorar as ações dos investidores;

VI. Elaborar relatórios consolidados de acompanhamento e de desempenho dos projetos apresentados pelos investidores;

VII. Acompanhar a execução (planejado x executado) dos planos de ação dos investidores selecionados e os resultados alcançados; e

VIII. Prestar informação adequada aos interessados quanto ao preenchimento dos formulários para aquisição das terras públicas.

Art. 3º Os integrantes do Comitê Técnico que trata o inciso IV do artigo anterior, será composto por um representante da PGE, INTERPI e SEDET.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

José Icemar Lavôr Neri
Secretário de Desenvolvimento Econômico e
Tecnológico – SEDET/PI

Of. 1030



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

PORTARIA GAB.SEADPREV Nº 262/2016

Teresina (PI), 29 de Novembro de 2016

Considerando a Lei Estadual nº 6.673/2015 e o Parecer PGE/PLC nº 1.833/2015 que atribuem competência à Secretaria Estadual de Administração e Previdência - SEADPREV para operacionalização das licitações que cheguem ao limite previsto para realização de licitações na modalidade concorrência;

Considerando as Demandas Secretaria de Turismo - SETUR/PI, o qual solicita delegação/autorização para a realização do Projeto “Voa Piauí” e Manutenção preventiva e corretiva de Computadores, impressoras laser e estabilizadores.

Considerando a inexistência de ata vigente na SEADPREV para o referido objeto;

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do §6º, do Decreto nº 15.943, de 19 de janeiro de 2015,

RESOLVE

Art. 1º Delegar a competência para a realização e execução do procedimento licitatório na modalidade Pregão, contratação e publicação, à Secretaria de Turismo - SETUR/PI, no grau estritamente necessário à aquisição dos itens abaixo enumerados, sem prejuízo do posterior gerenciamento da Ata de Registro de Preços pela SEADPREV, conforme Lei nº 6.673/2015, inciso V, §5º:

1. Projeto “Voa Piauí – do litoral à Serra da Capivara”;
2. Manutenção preventiva e corretiva de Computadores, impressoras laser e estabilizadores.

Art. 2º A execução dos procedimentos, sua operacionalização processual e controle da organização competem à Secretaria de Turismo, bem como os atos de controle final desse procedimento licitatório, devendo a homologação ser realizada pelo Secretário da SETUR/PI.

Art. 3º Fica estabelecida por esta Portaria que é de responsabilidade da Secretaria de Turismo - SETUR/PI a organização processual, bem como a publicação dos atos desse procedimento licitatório especificado no artigo 1º desta Portaria, não podendo se estender a outro procedimento inclusive quando se tratar de dispensa ou inexigibilidade de licitação.

Art. 4º Em conformidade com os artigos 19 da lei nº 8.666/93, artigos 16 e 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal, a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí deverá apresentar saldo de dotação orçamentária suficiente, sob pena de nulidade do procedimento licitatório.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA
Secretário de Administração e Previdência
Of. 4142

Diário Oficial

6

Teresina(PI) - Sexta-feira, 2 de dezembro de 2016 • Nº 224



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE PREVIDÊNCIA
UNIDADE DE PREVIDÊNCIA

Atos do Exmo. Senhor Secretário, de Administração e Previdência

PORTARIA SUPREV/SEADPREV Nº967/2016

RESOLVE:

CONCEDER BENEFÍCIO DE Pensão por Morte, de conformidade com a Lei Complementar, nº 040, de 14.07.2004, combinada com art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, (EC nº 41/2003) e Lei Federal nº 8.213/91, em favor de RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES RIBEIRO, na condição de cônjuge do(a) ex-segurado(a) deste Regime de Previdência, MARIA DE JESUS MARTINS RIBEIRO, ocupante do cargo de Agente Técnico de Serviço, Classe II, Padrão E do quadro de pessoal da LAPEP, matrícula nº. 023135-5, CPF nº. 022.808.333-87 falecido(a) em 09.10.2013, no valor de R\$ 1.690,96 (um mil seiscentos noventa reais e noventa seis centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO						
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO					VALOR R\$
Vencimento	(Lei nº 65.60 de 22.07.2014)					1.206,16
Ad. Tempo de Serviço	(Lei nº 013/94 c/c Lei nº033/03)					64,80
Vantagem	(Lei nº 038/2004)					420,00
Total						1.690,96
BENEFICIÁRIO (S)						
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	% RATEIO	VALOR R\$
RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES RIBEIRO	23.12.1940	cônjuge	027.259.403-20	09.10.13	-	1.690,96

PORTARIA SUPREV/SEADPREV Nº968/2016

RESOLVE:

CONCEDER BENEFÍCIO DE Pensão por Morte, de conformidade com a Lei Complementar, nº 040, de 14.07.2004, combinada com art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, (EC nº 41/2003) e Lei Federal nº 8.213/91, em favor de MARIA FERESINHA DE SOUSA, na condição de cônjuge do(a) ex-segurado(a) deste Regime de Previdência, EUFRASIO ALVES DE SÁ, ocupante do cargo de Agente Operacional de Serviço classe I, Padrão B do quadro de pessoal da Secretaria de Desenvolvimento Rural, matrícula nº 026840-2, CPF nº. 029.944.103-20 falecido (a) em 07.09.2013 no valor de R\$ 880,00 (oitocentos oitenta reais), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO						
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO					VALOR R\$
Vencimento	(Lei nº 6856 de 19.07.2016)					405,14
Adic. Tempo Serviço	(Lei nº.013/94 c/c Lei nº033/03)					1,39
Compl. do Salário mínimo	(art. 7º § VII da CF/88)					473,47
Total						880,00
BENEFICIÁRIO (S)						
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	% RATEIO	VALOR R\$
MARIA FESINHA DE SOUSA	01.08.1935	cônjuge	330.874.233-00	07.09.2013	-	880,00

PORTARIA SUPREV/SEADPREV Nº969/2016

RESOLVE:

CONCEDER BENEFÍCIO DE Pensão por Morte, de conformidade com a Lei Complementar, nº 040, de 14.07.2004, combinada com art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, (EC nº 41/2003) e Lei Federal nº 8.213/91, em favor de MARTINHA FERREIRA CRUZ MESQUITA, na condição de cônjuge vitalícia, do(a) ex-segurado(a) deste Regime de Previdência, JOSÉ GOMES DE MESQUITA, ocupante do cargo de Trabalhador Braçal Classe, C ref. 09, do quadro de pessoal da Der-PI, matrícula nº 005177-2, CPF nº 226.912.513-49 falecido(a) em 24.12.2013, no valor de R\$ 918,34 (novecentos dezoito reais e trinta quatro centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO						
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO					VALOR R\$
Vencimento	(Lei nº 6846 de 24.06.2016)					600,12
Ad. Tempo de Serviço	(Lei nº 13/94 c/c Lei nº 033/03)					93,17
Vantagem Pessoal	(art. 20, Lei nº 6846 de 24.06.2016)					225,05
Total						918,34
BENEFICIÁRIO (S)						
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	% RATEIO	VALOR R\$
MARTINHA FERREIRA CRUZ MESQUITA	22.03.1946	cônjuge	105.664.903-82	15.04.2012	-	918,34

PORTARIA SUPREV/SEADPREV Nº970/2016

RESOLVE:

CONCEDER BENEFÍCIO DE Pensão por Morte, de conformidade com a Lei Complementar, nº 040, de 14.07.2004, combinada com art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, (EC nº 41/2003) e Lei Federal nº 8.213/91, em favor de CREMILDA GOMES DE SOUSA, na condição de cônjuge do(a) ex-segurado(a) deste Regime de Previdência, JOSE SILVA DE SOUSA, ocupante do cargo de Pedreiro Classe C, Referência 20 do DER-PI Dept Estradas e Rodagens - PI do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula nº. 044903, CPF nº.047.609.133-00 falecido (a) em 15/07/13, no valor de R\$ 1.718,71 (um mil setecentos dezoito reais e setenta um centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO						
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO					VALOR R\$
Vencimento	(Lei nº 6846 de 24.06.2016)					1.086,95
Adicional	(Lei nº 13/94 c/c 033/03)					318,42
URP	(Art. 20, Lei nº 6846/2016)					313,34
Total						1.718,71
BENEFICIÁRIO (S)						
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	% RATEIO	VALOR R\$
CLEMILDA GOMES DE SOUSA	02.10.1952	Cônjuge	184.949.273-53	15.07.2013	-	1.718,71

PORTARIA SUPREV/SEADPREV Nº971/2016

RESOLVE:

CONCEDER BENEFÍCIO DE Pensão por Morte, de conformidade com a Lei Complementar, nº 040, de 14.07.2004, combinada com art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, (EC nº 41/2003) e Lei Federal nº 8.213/91, em favor de MARIA DOROTEIA BEZERRA DE SABÓIA, na condição de cônjuge do(a) ex-segurado(a) deste Regime de Previdência, FRANCISCO PIRES DE SABÓIA, ocupante do cargo de Agente Superior de Serviço, Classe I Padrão A, do quadro de pessoal da Secretaria de Administração, matrícula nº 001205-0, CPF nº. 013.617.163-04 falecido (a) em 29.08.2013, no valor de R\$ 4.553,36 (quatro mil quinhentos cinquenta três reais e trinta seis centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO						
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO					VALOR R\$
Vencimento	(Lei nº 6560 de 22/07/14)					1.637,72
Adic. Tempo Serviço	(Lei nº.013/94 c/c Lei nº033/03)					12,60
VPNI (Grat. Incorp. Gabinete PL-OAS-09)	(Lei nº13/94 c/c Lei nº 033/03)					2.903,04
Total						4.553,36
BENEFICIÁRIO (S)						
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	% RATEIO	VALOR R\$
MARIA DOROTEIA BEZERRA DE SABÓIA	20.12.1940	Cônjuge	373317603-00	19.08.13	-	4.553,36

PORTARIA SUPREV/SEADPREV Nº972/2016

RESOLVE:

CONCEDER BENEFÍCIO DE Pensão por Morte, de conformidade com a Lei Complementar, nº 040, de 14.07.2004, combinada com art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, (EC nº 41/2003) e Lei Federal nº 8.213/91, em favor de VICENTE DANTAS DE OLIVEIRA, na condição de cônjuge do(a) ex-segurado(a) deste Regime de Previdência, MARIA NATIVIDADE FERREIRA DANTAS, ocupante do cargo de Agente Operacional de Serviço, Classe I Padrão B, do quadro de pessoal da FUNDAC, matrícula nº 006831-4, CPF nº. 274.113.623-87 falecido (a) em 21.03.2013, no valor de R\$ 948,24 (novecentos quarenta oito reais e vinte quatro centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO						
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO					VALOR R\$
Vencimento	(Lei nº 6856 de 19.07.16)					886,24
Adic. Tempo Serviço	(Lei nº 013/94 c/c Lei nº033/03)					36,00
Vantagem Pessoal	(Lei nº 038/04)					26,00
Total						948,24
BENEFICIÁRIO (S)						
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	% RATEIO	VALOR R\$
VICENTE DANTAS DE OLIVEIRA	21.01.1939	Cônjuge	274.113.693-87	06.05.2013	-	948,24

PORTARIA SUPREV/SEADPREV Nº973/2016

RESOLVE:

CONCEDER BENEFÍCIO DE Pensão por Morte, de conformidade com a Lei Complementar, nº 040, de 14.07.2004, combinada com art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, (EC nº 41/2003) e Lei Federal nº 8.213/91, em favor de MARIA DAS DORES SOUSA SILVA, na condição de cônjuge do(a) ex-segurado(a) deste Regime de Previdência, ANTENOR MENDES DA SILVA, ocupante do cargo de Agente Técnico de Serviço, Classe II Padrão A, do quadro de pessoal da Secretaria de Administração, matrícula nº 000370-X, CPF nº. 014.510.493-15 falecido (a) em 09.07.2013, no valor de R\$ 1.360,60 (um mil trezentos sessenta reais e sessenta centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO						
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO					VALOR R\$
Vencimento	(Lei nº 6560 de 22.07.2014)					1.022,81
Adic. Tempo Serviço	(Lei nº.013/94 c/c Lei nº033/03)					7,79
VPNI (Grat. Incorp. DAS-03)	(Lei nº 13/94 e CF/88)					330,00
Total						1.360,60

BENEFICIÁRIO (S)						
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	% RATEIO	VALOR R\$
MARIA DAS DORES SOUSA SILVA	09.10.1946	Cônjuge	439.292.573-00	09.07.2013	-	1.360,60

PORTARIA SUPREV/SEADPREV Nº974/2016

RESOLVE:

CONCEDER BENEFÍCIO DE Pensão por Morte, de conformidade com a Lei Complementar, nº 040, de 14.07.2004, combinada com art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, (EC nº 41/2003) e Lei Federal nº 8.213/91, em favor de **IRENE BEZERRA BATISTA DE OLIVEIRA**, na condição de cônjuge do(a) ex-segurado(a) deste Regime de Previdência, **EDMILSON BRITO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviço, Classe II, Padrão A**, do quadro de pessoal da **Sec. TV Educativa**, matrícula nº 027436-4, CPF nº. 025.269.643-34 falecido (a) em 14.03.2013, no valor de R\$ 1.307,22 (um mil trezentos e sete reais e vinte dois centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	(Lei nº 6.560 de 22.07.2014)	1.022,81
Ad. Tempo serviço	(Lei nº 013/94 c/c Lei C nº 033/03)	5,89
VPNI (Grat. Incop. DAS-03)	(Lei 13/1994 e CF/1988)	278,52
Total		1.307,22

BENEFICIÁRIO (S)						
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	% RATEIO	VALOR R\$
IRENE BEZERRA BATISTA	05.11.1946	Cônjuge	038.468.573-00	30.04.2013	-	1.307,22

PORTARIA SUPREV/SEADPREV Nº975/2016

RESOLVE:

CONCEDER BENEFÍCIO DE Pensão por Morte, de conformidade com a Lei Complementar, nº 040, de 14.07.2004, combinada com art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, (EC nº 41/2003) e Lei Federal nº 8.213/91, em favor de **ANACELE DE CASTRO MOURA FÊ SOBRAL**, na condição de cônjuge do (a) ex-segurado(a) deste Regime de Previdência, **PAULO SOBRAL**, ocupante do cargo de **Extensionista Rural I TMS-5**, do quadro de pessoal da **EMATER**, matrícula nº 021946-X, CPF nº. 013.207.343-91 falecido (a) em 05.07.2013, no valor de R\$ 7.268,05 (sete mil duzentos e sessenta e oito reais e cinco centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de R\$ 5.280,00	(Lei nº mandado do judicial c/c Dec. nº 8018 de 23.12.2015)	4.827,52
Vantagem Pessoal (Lei nº 4.640/1993 c/c Lei nº 033/03)	(Lei nº 4.640/1993 Lei nº 033/03)	300,19
Grat. De Representação	(Lei nº 13/94 e CF)	2.160,00
Anuênio	(Lei 4.640/93)	532,80
Art. 6º	(Lei 4.950)	780,80
Subtotal		8.600,51
Desc. Pensão Previdenciária	(Art. 40, §7º da CF/88)	1.332,46
Total		7.268,05

BENEFICIÁRIO (S)						
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	% RATEIO	VALOR R\$
ANACELE DE CASTRO MOURA FÊ SOBRAL	31.12.1941	Cônjuge	490660563-04	05.07.2013	-	7.268,05

PORTARIA SUPREV/SEADPREV Nº976/2016

RESOLVE:

CONCEDER BENEFÍCIO DE Pensão por Morte, de conformidade com a Lei Complementar, nº 040, de 14.07.2004, combinada com art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, (EC nº 41/2003) e Lei Federal nº 8.213/91, em favor de **ANTONIO ARAUJO**, na condição de Cônjuge do(a) ex-segurado (a) deste Regime de Previdência, **ROSA MARIA DE OLIVEIRA ARAUJO**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão D**, do quadro de pessoal da **Secretaria da Educação**, matrícula nº 068236-5 CPF nº 241.217.543-87, falecido (a) em 03.04.2015 no valor de 940,88 (novecentos e quarenta reais, oitenta e oito centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 17/35 R\$ 891,44	(Lei nº 6854 de 19.07.16)	432,99
Adicional Tempo de Serviço	(Lei nº 4212/88 c/c Lei nº 033/03)	17,55
Compl. Salário Mínimo	(Art. 7º § VII, CF/88)	429,46
TOTAL		880,00

Vencimento	(Lei nº 6856 de 19.07.2016)	897,68
Adicional Tempo de Serviço	(Lei nº 13/94 c/c Lei nº 033/03)	43,20
TOTAL		940,88

BENEFICIÁRIO (S)						
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	% RATEIO	VALOR R\$
Antônio Araújo	20.10.1942	Cônjuge	130.740.083,34	01.05.2015	-	940,88

PORTARIA SUPREV/SEADPREV Nº977/2016

RESOLVE:

CONCEDER BENEFÍCIO DE Pensão por Morte, de conformidade com a Lei Complementar, nº 040, de 14.07.2004, combinada com art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, (EC nº 41/2003) e Lei Federal nº 8.213/91, em favor de **ERASMO DA SILVA ABADE**, na condição de Cônjuge do(a) ex-segurado(a) deste Regime de Previdência, **ANETE MARIA MACHADO ABADE**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão D**, do quadro de pessoal da **Secretaria da Educação**, matrícula nº 061823-5 CPF nº 159.852.293-00, falecido (a) em 04.03.2015 no valor de 948,39 (novecentos e quarenta e oito reais, trinta e nove centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	(Lei nº 6856 de 19.07.2016)	897,68
Adicional Tempo de Serviço	(Lei nº 13/94 c/c Lei nº 033/03)	50,71
TOTAL		948,39

BENEFICIÁRIO (S)						
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	% RATEIO	VALOR R\$
Erasmão da Silva Abade	02.06.1945	Cônjuge	130.029.533-34	01.04.2015	-	948,39

PORTARIA SUPREV/SEADPREV Nº978/2016

RESOLVE:

CONCEDER BENEFÍCIO DE Pensão por Morte, de conformidade com a Lei Complementar, nº 040, de 14.07.2004, combinada com art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, (EC nº 41/2003) e Lei Federal nº 8.213/91, em favor de **FRANCISCO BORBA DE CARVALHO**, na condição de Cônjuge do (a) ex-segurado (a) deste Regime de Previdência, **GONÇALA TEIXEIRA DO NASCIMENTO CARVALHO**, ocupante do cargo de **Superv. Pedagógica, Classe SI, Nível IV**, do quadro de pessoal da **Secretaria da Educação**, matrícula nº 076573-2 CPF nº 105.495.603,00, falecido (a) em 27.01.2015 no valor de 2.996,64 (novecentos e noventa e seis reais, sessenta e quatro centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	(Lei nº 6644 de 19.03.15)	2.817,23
Adicional Tempo de Serviço	(Lei nº 4212/88 c/c Lei nº 033/03)	179,41
TOTAL		2.996,64

BENEFICIÁRIO (S)						
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	% RATEIO	VALOR R\$
Francisco Borba de Carvalho	26.08.1948	Cônjuge	896.203.568-53	01.03.2015	-	2.996,64

PORTARIA SUPREV/SEADPREV Nº979/2016

RESOLVE:

CONCEDER BENEFÍCIO DE Pensão por Morte, de conformidade com os arts. 25 e seguintes da Lei Complementar, nº 4.051/86, de 21.05.1986, combinado com art. 6º § 5º, da Constituição do Estado do Piauí, em favor de **LUIZA RODRIGUES DA COSTA**, na condição de **Companheiro** do(a) ex-segurado(a) deste Regime de Previdência, **LUIZ MOREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão C**, do quadro de pessoal da **Secretaria da Educação**, matrícula nº 060039-3 CPF nº 132.800.153-91, falecido (a) em 01.06.2003 no valor de 880,00 (oitocentos e oitenta reais), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 17/35 R\$ 891,44	(Lei nº 6854 de 19.07.16)	432,99
Adicional Tempo de Serviço	(Lei nº 4212/88 c/c Lei nº 033/03)	17,55
Compl. Salário Mínimo	(Art. 7º § VII, CF/88)	429,46
TOTAL		880,00

Diário Oficial

BENEFICIÁRIO (S)						
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	% RATEIO	VALOR RS
Luiza Rodrigues da Costa	21.06.1942	Companheira	287.049.833-00	30.05.2008	-	880,00

PORTARIA SUPREV/SEADPREV Nº980/2016

RESOLVE:

CONCEDER BENEFÍCIO DE Pensão por Morte, de conformidade com a Lei Complementar, nº 040, de 14.07.2004, combinada com art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, (EC nº 41/2003) e Lei Federal nº 8.213/91, em favor de **RAIMUNDO OLIVEIRA DA SILVA**, na condição de **cônjuge do(a) ex-segurado(a)** deste Regime de Previdência, **MARIA DUÓ FERREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão D**, do quadro de pessoal da **Secretaria da Educação**, matrícula nº076979-7 CPF nº160.828.343-72, falecido (a) em 09.02.2015 no valor de **946,68 (novecentos e quarenta e seis, reais e sessenta e oito centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR RS
Vencimento	(Lei nº 6856 de 19.07.16)	897,68
Compl. Salário Mínimo	(Art. 7º § VII de CF/88)	49,00
TOTAL		946,68

BENEFICIÁRIO (S)						
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	% RATEIO	VALOR RS
Raimundo Oliveira da Silva	22.09.1942	Cônjuge	160.828.693-20	01.03.2015	-	946,68
Jailton Oliveira da Silva	09.09.1999	Filho menor	-	-	-	-

PORTARIA SUPREV/SEADPREV Nº981/2016

RESOLVE:

CONCEDER BENEFÍCIO DE Pensão por Morte, de conformidade com a Lei Complementar, nº 040, de 14.07.2004, combinada com art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, (EC nº 41/2003) e Lei Federal nº 8.213/91, em favor de **RAIMUNDO NONATO DA SILVA**, na condição de **cônjuge do(a) ex-segurado(a)** deste Regime de Previdência, **MARIA MADALENA PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de **Professor, Classe B, Nível III, 40H** do quadro de pessoal da **Secretaria da Educação**, matrícula nº047598-0 CPF nº096.562.003-49, falecido (a) em 29.06.2013 no valor de **2.795,55 (dois mil, setecentos e noventa e cinco, reais e cinquenta e cinco centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR RS
Vencimento	(Lei nº 6644 de 19.03.15)	2.420,36
Adicional	(Lei 4212/88 c/c 033/03)	133,54
Grat. Educação Especial	(4212/88 c/c nº 033/03)	241,65
TOTAL		2.795,55

BENEFICIÁRIO (S)						
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	% RATEIO	VALOR RS
Raimundo nonato da Silva	10.07.1954	Cônjuge	127.677.863-53	29.06.2013	-	2.795,55

PORTARIA SUPREV/SEADPREV Nº982/2016

RESOLVE:

CONCEDER BENEFÍCIO DE Pensão por Morte, de conformidade com a Lei Complementar, nº 040, de 14.07.2004, combinada com art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, (EC nº 41/2003) e Lei Federal nº 8.213/91, em favor de **MANOEL MAMEDO DA SILVA**, na condição de **cônjuge do(a) ex-segurado(a)** deste Regime de Previdência, **MARIA DO ROSÁRIO DE FATIMA SILVA**, ocupante do cargo de **Professor, Classe SE, Nível IV, 40H** do quadro de pessoal da **Secretaria da Educação**, matrícula nº075804-3 CPF nº183.130.193-87, falecido (a) em 17.04.2015 no valor de **3.220,94 (três mil, duzentos e vinte, reais e noventa e quatro centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR RS
Vencimento	(Lei nº 6644 de 19.03.15)	3.136,75
Adicional	(Lei 4212/88 c/c 033/03)	84,19
TOTAL		3.220,94

BENEFICIÁRIO (S)						
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	% RATEIO	VALOR RS
Raimundo nonato da Silva	11.03.1946	Cônjuge	047.514.853-84	01.05.2015	-	-

						3.220,94
--	--	--	--	--	--	----------

PORTARIA SUPREV/SEADPREV Nº983/2016

RESOLVE:

CONCEDER BENEFÍCIO DE Pensão por Morte, de conformidade com a Lei Complementar, nº 040, de 14.07.2004, combinada com art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, (EC nº 41/2003) e Lei Federal nº 8.213/91, em favor de **MARIA DO DESTERRO DE LIMA SILVA**, na condição de **cônjuge do(a) ex-segurado(a)** deste Regime de Previdência, **PEDRO BISPO DA SILVA FILHO**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviço, Classe II, Padrão E**, do quadro de pessoal da **Secretaria da Saúde**, matrícula nº024653-X CPF nº130.352.233-00, falecido (a) em 26.02.2015 no valor de **1.360,14 (Um mil, trezentos e sessenta, reais e quatorze centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR RS
Vencimento	(Lei nº 6856 de 19.07.16)	939,12
Adicional Tempo de Serviços	(Lei Compl.º 13/84 c/c Lc nº 033/03)	24,02
Vantagem Pessoal	(Lei nº 038/2004)	397,00
TOTAL		1.360,14

BENEFICIÁRIO (S)						
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	% RATEIO	VALOR RS
Maria do Desterro de Lima Silva	22.10.1978	Cônjuge	001.494.423-51	01.03.2015	-	1.360,14

PORTARIA SUPREV/SEADPREV Nº984/2016

RESOLVE:

CONCEDER BENEFÍCIO DE Pensão por Morte, de conformidade com a Lei Complementar, nº 040, de 14.07.2004, combinada com art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, (EC nº 41/2003) e Lei Federal nº 8.213/91, em favor de **MARIA LOPES DA CONCEIÇÃO BATISTA**, na condição de **cônjuge do(a) ex-segurado(a)** deste Regime de Previdência, **JOÃO BATISTA**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviço, Classe II, Padrão C**, do quadro de pessoal da **Secretaria da Saúde**, matrícula nº021734-4 CPF nº130.327.803-06, falecido (a) em 16.02.2015 no valor de **1.317,62 (Um mil, trezentos e dezessete, reais e sessenta e dois centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR RS
Vencimento	(Lei nº 6856 de 19.07.16)	919,52
Adicional Tempo de Serviços	(Lei Compl.º 13/94 c/c Lc nº 033/03)	44,10
Vantagem Pessoal	(Lei nº 038/2004)	354,00
TOTAL		1.317,62

BENEFICIÁRIO (S)						
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	% RATEIO	VALOR RS
Maria Lopes da Conceição Batista	14.04.1938	Cônjuge	130.328.103-10	01.03.2015	-	1.317,62

PORTARIA SUPREV/SEADPREV Nº985/2016

RESOLVE:

CONCEDER BENEFÍCIO DE Pensão por Morte, de conformidade com a Lei Complementar, nº 040, de 14.07.2004, combinada com art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, (EC nº 41/2003) e Lei Federal nº 8.213/91, em favor de **ITA DE SOUSA AGUIAR DOS SANTOS**, na condição de **cônjuge do(a) ex-segurado(a)** deste Regime de Previdência, **JOSÉ ARIMATEA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **Agente superior de Serviço na Especialidade de Médico, Classe I, Padrão F**, do quadro de pessoal da **Secretaria da Saúde**, matrícula nº034666-7 CPF nº001.563.103-68, falecido (a) em 12.04.2015 no valor de **6.072,23 (seis mil, setenta e dois, reais e vinte três centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR RS
Vencimento 31/35 R\$ 1.891,16	(Lei nº 6560 de 22.07.14)	1.674,93
Adicional Tempo de Serviços	(Lei. nº 13/94 c/c Lc nº 033/03)	81,96
Vantagem Pessoal	(Lei nº 038/2004)	118,98
Grat.Representação	(Lei Compl. 13/94 c/c Cf/88)	4.800,00
SUBTOTAL		6.675,87

Desc. Pensão de Previdenciária	(Art. 40 § 7º CF/88)	603,64				
TOTAL		6.072,23				
BENEFICIÁRIO (S)						
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	% RATEIO	VALOR RS
Ita de Sousa Aguiar dos santos	04.07.1928	Cônjuge	470.593.113-00	01.05.2015	-	6.072,23

PORTARIA SUPREV/SEADPREV Nº996/2016

RESOLVE:

CONCEDER BENEFÍCIO DE Pensão por Morte, de conformidade com a Lei Complementar, nº 041, de 14.07.2004, combinada com art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, (EC nº 41/2003) e Lei Federal nº 8.213/91, em favor de **CLAUDETE DE SOUSA ARAUJO**, na condição de **Cônjuge** do(a) ex-segurado(a) deste Regime de Previdência, **DANIEL DE OLIVEIRA ARAUJO**, ocupante do cargo de **soldado**, do quadro de pessoal da **Policia Militar**, matrícula nº014603-0 CPF nº 411.656.753-15 falecido (a) em **09.01.2013** no valor de **3.147,74**(Três mil, cento e quarenta e sete reais, setenta e quatro centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO						
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR RS				
Subsídios	(Lei Compl. nº 6173 de 2012)	3.100,00				
VPNI	(Lei 6163/12)	47,74				
TOTAL		3.147,74				
BENEFICIÁRIO (S)						
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	% RATEIO	VALOR RS
Claudete de Sousa Araújo	02.09.1974	Cônjuge	920.920.633-91	09.01.2013	-	3.147,74
Daniela de Sousa Araújo	06.11.1996	Filha	-	-	-	-
Wellington de Sousa Araújo	01.11.2000	Filho	-	-	-	-

PORTARIA SUPREV/SEADPREV Nº997/2016

RESOLVE:

CONCEDER BENEFÍCIO DE Pensão por Morte, de conformidade com a Lei Complementar, nº 041, de 14.07.2004, combinada com art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, (EC nº 41/2003) e Lei Federal nº 8.213/91, em favor de **FRANCY ANNE SOUSA MARQUES**, na condição de **Companheira** do(a) ex-segurado(a) deste Regime de Previdência, **FILPE DE ALMEIDA TOMAZ**, ocupante do cargo de **soldado**, do quadro de pessoal da **Policia Militar**, matrícula nº244216-7 CPF nº 017.061.673-85 falecido (a) em **11.10.2012** no valor de **3.147,74**(Três mil, cento e quarenta e sete reais, setenta e quatro centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO						
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR RS				
Subsídios	(Lei Compl. nº 6173 de 2012)	3.100,00				
VPNI	(Lei 6173/12)	47,74				
TOTAL		3.147,74				
BENEFICIÁRIO (S)						
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	% RATEIO	VALOR RS
Francy Anne Sousa Marques	05.01.1986	Companheira	015.998.783-05	16.01.2013	-	3.147,74
Sofia Marques de Almeida	24.07.2007	Filha	-	-	-	-

PORTARIA SUPREV/SEADPREV Nº998/2016

RESOLVE:

CONCEDER BENEFÍCIO DE Pensão por Morte, de conformidade com a Lei Complementar, nº 041, de 14.07.2004, combinada com art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, (EC nº 41/2003) e Lei Federal nº 8.213/91, em favor de **SELMIRAMES DE RESENDE MEIRELES ARAUJO**, na condição de **Cônjuge** do(a) ex-segurado(a) deste Regime de Previdência, **GUIDO MARTINS DE ARAUJO FILHO**, ocupante do cargo de **soldado**, do quadro de pessoal da **Policia Militar**, matrícula nº078922-4 CPF nº 328.186.703-06 falecido (a) em **23.02.2013** no valor de **3.147,74**(Três mil, cento e quarenta e sete reais, setenta e quatro centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO						
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR RS				
Subsídios	(Lei Compl. nº 6173 de 2012)	3.100,00				
VPNI	(Lei 6173/12)	47,74				
TOTAL		3.147,74				
BENEFICIÁRIO (S)						
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	% RATEIO	VALOR RS
Selmirames de Resende Meireles Araujo	12.12.1968	Cônjuge	490.061.693-15	01.04.2013	-	3.147,74
Andressa C. Resende Meireles Araujo	05.08.1997	Filha	-	-	-	-

PORTARIA SUPREV/SEADPREV Nº999/2016

RESOLVE:

CONCEDER BENEFÍCIO DE Pensão por Morte, de conformidade com a Lei Complementar, nº 041, de 14.07.2004, combinada com art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, (EC nº 41/2003) e Lei Federal nº 8.213/91, em favor de **FRANCISCO EDUARDO FERREIRA DE SOUSA**, na condição de **Filho** do(a) ex-segurado(a) deste Regime de Previdência, **DOMINGOS RODRIGUES DE SOUSA**, ocupante do cargo de **soldado**, do quadro de pessoal da **Policia Militar**, matrícula nº030999-X CPF nº 027.234.093-68 falecido (a) em **21.01.2013** no valor de **1.725,67**(Um mil, setecentos e vinte e cinco reais, sessenta e sete centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO						
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR RS				
Subsídios ½ de R\$ 3.100,00	(Lei nº 6173/2012)	1.550,00				
Grat. Repres.de Gabinete ½ de R\$ 303,60	(Lei nº 13/94 c/c Cf/88)	151,80				
VPNI ½ de R\$ 47,74	(Lei 6173/2012 c/c nº 033/03)	23,87				
TOTAL		1.725,67				
BENEFICIÁRIO (S)						
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	% RATEIO	VALOR RS
Francisco Eduardo Ferreira de Sousa	18.11.2000	Filho	070.659.913-69	07.03.2013	-	1.725,67

PORTARIA SUPREV/SEADPREV Nº1000/2016

RESOLVE:

CONCEDER BENEFÍCIO DE Pensão por Morte, de conformidade com a Lei Complementar, nº 041, de 14.07.2004, combinada com art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, (EC nº 41/2003) e Lei Federal nº 8.213/91, em favor de **JOAQUINA ROSA FONSECA SOUSA**, na condição de **cônjuge** do(a) ex-segurado(a) deste Regime de Previdência, **DOMINGOS RODRIGUES DE SOUSA**, ocupante do cargo de **soldado**, do quadro de pessoal da **Policia Militar**, matrícula nº030999-X CPF nº 027.234.093-68 falecido (a) em **21.01.2013** no valor de **1.725,67**(Um mil, setecentos e vinte e cinco reais, sessenta e sete centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO						
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR RS				
Subsídios ½ de R\$ 3.100,00	(Lei Compl. nº 6173 de 2012 de 02.02.12)	1.550,00				
Grat. Repres.de Gabinete ½ de R\$ 303,60	(Lei nº 13/94 c/c Cf/88)	151,80				
VPNI ½ de R\$ 47,74	(Lei 6173/2012 c/c nº 033/03)	23,87				
TOTAL		1.725,67				
BENEFICIÁRIO (S)						
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	% RATEIO	VALOR RS
Joaquina Rosa Fonseca Sousa	16.08.1939	Cônjuge	074.740.913-72	07.03.2013	-	1.725,67

PORTARIA SUPREV/SEADPREV Nº1001/2016

RESOLVE:

CONCEDER BENEFÍCIO DE Pensão por Morte, de conformidade com a Lei Complementar, nº 041, de 14.07.2004, combinada com art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, (EC nº 41/2003) e Lei Federal nº 8.213/91, em favor de **CRISLANIA PEREIRA DA SILVA**, na condição de **Filha** do(a) ex-segurado(a) deste Regime de Previdência, **ANTONIO PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de **1º Sargento**, do quadro de pessoal da **Policia Militar**, matrícula nº012311-X CPF nº 007.029.193-49 falecido (a) em **05.11.2012** no valor de **3.837,97** (três mil, oitocentos e trinta e sete reais, noventa e sete centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO						
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR RS				
Subsídios	(Lei Compl. nº 6173 de 02.02.2012)	3.699,26				
VPNI	(Lei nº 6173/2012)	138,71				
TOTAL		3.837,97				
BENEFICIÁRIO (S)						
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	% RATEIO	VALOR RS
Crislania Pereira da Silva	07.09.1995	Filha	062.764.433,36	08.05.2013	-	3.837,97

PORTARIA SUPREV/SEADPREV Nº1002/2016

RESOLVE:

CONCEDER BENEFÍCIO DE Pensão por Morte, de conformidade com a Lei Complementar, nº 041, de 14.07.2004, combinada com art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, (EC nº 41/2003) e Lei Federal nº 8.213/91, em favor de **WILLIAM LEITE NASCIMENTO**, na condição de **Filho** do(a) ex-segurado(a) deste Regime de Previdência, **FRANCISCO DE ASSIS DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de **2º Sargento**, do quadro de pessoal da **Policia Militar**, matrícula nº012388-9 CPF nº 183.419.183-15 falecido (a) em **21.07.2011** no valor de **1.775,15** (um mil setecentos e setenta e cinco reais, quinze centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO						
--	--	--	--	--	--	--

Diário Oficial

10



Teresina(PI) - Sexta-feira, 2 de dezembro de 2016 • Nº 224

VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$				
Subsídios ½ de R\$ 3.472,77	(Lei Compl. nº 6173 de 02/02/2012)	1.736,39				
VPNI ½ de R\$ 77,51	(Lei nº 6173/2012 c/c Lc. nº 033/03)	38,76				
TOTAL		1.775,15				
BENEFICIÁRIO (S)						
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	% RATEIO	VALOR R\$
William Leite Nascimento	29.07.2007	Filho	067.415.133-02	29.03.2013		1.775,15

PORTARIA SUPREV/SEADPREV Nº1003/2016

RESOLVE:

CONCEDER BENEFÍCIO DE Pensão por Morte, de conformidade com a Lei Complementar, nº 041, de 14.07.2004, combinada com art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, (EC nº 41/2003) e Lei Federal nº 8.213/91, em favor de **CAUÃ LIMA DOS SANTOS SOUSA**, na condição de **Filho** do(a) ex-segurado(a) deste Regime de Previdência, **MILTON PAULINO DE SOUSA**, ocupante do cargo de 3º Sargento, do quadro de pessoal da **Policia Militar**, matrícula nº032189-3. CPF nº 065.251.643-20, falecido (a) em 14.04.2012 no valor de 1.717,41 (Um mil, setecentos e dezessete e reais, quarenta e um centavos), na forma discriminada abaixo:

VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$				
Subsídios ½ de R\$ 3.246,29	(Lei Compl. nº 6173 de 02/02/2012)	1.623,15				
VPNI ½ de R\$ 188,51	(Lei nº 6173/2012)	94,26				
TOTAL		1.717,41				
BENEFICIÁRIO (S)						
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	% RATEIO	VALOR R\$
Cauã Lima dos Santos Sousa	24.07.2008	Filho	702.816.121-88	02.04.2013	-	1.717,41

PORTARIA SUPREV/SEADPREV Nº1004/2016

RESOLVE:

CONCEDER BENEFÍCIO DE Pensão por Morte, de conformidade com a Lei Complementar, nº 041, de 14.07.2004, combinada com art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, (EC nº 41/2003) e Lei Federal nº 8.213/91, em favor de **MARIA DAS DORÊS SOUSA**, na condição de **Cônjuge** do(a) ex-segurado(a) deste Regime de Previdência, **MILTON PAULINO DE SOUSA**, ocupante do cargo de 3º Sargento, do quadro de pessoal da **Policia Militar**, matrícula nº032189-3. CPF nº 065.251.643-20, falecido (a) em 14.04.2012 no valor de 1.717,41 (Um mil, setecentos e dezessete e reais, quarenta e um centavos), na forma discriminada abaixo:

VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$				
Subsídios ½ de R\$ 3.246,29	(Lei Compl. nº 6173 de 02/02/2012)	1.623,15				
VPNI ½ de R\$ 188,51	(Lei nº 6173/2012)	94,26				
TOTAL		1.717,41				
BENEFICIÁRIO (S)						
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	% RATEIO	VALOR R\$
Maria das Dorês Sousa	05.05.1944	Cônjuge	38644649353	01.06.2012	-	1.717,41

PORTARIA SUPREV/SEADPREV Nº1010/2016

RESOLVE:

CONCEDER BENEFÍCIO DE Pensão por Morte, de conformidade com a Lei Complementar, nº 040, de 14.07.2004, combinada com art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, (EC nº 41/2003) e Lei Federal nº 8.213/91, em favor de **ANDRÉ HENRIQUE DE SOUSA CASTRO**, na condição de **menor sobre guarda** do(a) ex-segurado(a) deste Regime de Previdência, **MARIA CASTRO**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviço, Classe-I, Padrão A**, do quadro de pessoal da **Secretaria da Educação**, matrícula nº 034196-7, CPF nº: 227.199.703-87, falecido (a) em 18.07.2013, no valor de R\$ 880,00 (oitocentos oitenta reais), na forma discriminada abaixo:

VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$				
Vencimento	(Lei nº 6856 de 19.07.2016)	880,00				
Total		880,00				
BENEFICIÁRIO (S)						
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	% RATEIO	VALOR R\$
ANDRÉ HENRIQUE DE SOUSA CASTRO	21.10.2010	Menor sob guarda	064.160.993-06	12.03.2014	-	880,00

PORTARIA SUPREV/SEADPREV Nº1011/2016

RESOLVE:

CONCEDER BENEFÍCIO DE Pensão por Morte, de conformidade com a Lei Complementar, nº 040, de 14.07.2004, combinada com art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, (EC nº 41/2003) e Lei Federal nº 8.213/91, em favor de **ADALBERTO JOSÉ DE SALES**, na condição de **companheiro** do(a) ex-segurado(a) deste Regime de Previdência, **MARIA DO SOCORRO COSTA**, ocupante do cargo de **Professor, Classe-B, Nível III, 40h**, do quadro de pessoal da **Secretaria da Educação**, matrícula nº: 073183-8, CPF nº: 199.744.003-25 falecido(a) em 20.03.2015, no valor de R\$ 2.553,90 (dois mil quinhentos e trinta e nove reais e noventa centavos), na forma discriminada abaixo:

VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$				
Vencimento	(Lei nº 6644 de 19.03.15)	2.420,36				
Ad. Tempo de Serviço	(Lei nº 4212/88 c/c Lei nº033/03)	133,54				
Total		2.553,90				
BENEFICIÁRIO (S)						
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	% RATEIO	VALOR R\$
ADALBERTO JOSÉ DE SALES	12.12.1952	companheiro	631.955.503-34	01.04.2015	-	2.553,90

PORTARIA SUPREV/SEADPREV Nº1012/2016

RESOLVE:

CONCEDER BENEFÍCIO DE Pensão por Morte,

de conformidade com a Lei Complementar, nº 040, de 14.07.2004, combinada com art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, (EC nº 41/2003) e Lei Federal nº 8.213/91, em favor de **ARIANNE NEGREIROS LEITE**, na condição de **filha inválida** do(a) ex-segurado(a) deste Regime de Previdência, **VALDIR DE SOUSA LEITE**, ocupante do cargo **Agente Administrativo I, Classe A**, do quadro de pessoal da **Secretaria de Agricultura**, matrícula nº: 02700-8, CPF nº: 138.234.183-00 falecido(a) em 13.03.2012, no valor de R\$ 881,99 (oito centos e oitenta e nove reais e noventa centavos), na forma discriminada abaixo:

VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$				
Vencimento	(Lei nº 6399 de 28.08.2013)	880,00				
Ad. Tempo de Serviço	(Lei nº 13/94 c/c Lei nº 33/03)	1,99				
Total		881,99				
BENEFICIÁRIO (S)						
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	% RATEIO	VALOR R\$
ARIANNE NEGREIROS LEITE	01.03.1991	filha inválida	004.946.263-64	01.03.2012	-	881,99

PORTARIA SUPREV/SEADPREV Nº1013/2016

RESOLVE:

CONCEDER BENEFÍCIO DE Pensão por Morte, de conformidade com os artigos 25 e seguintes da Lei nº 4.051, de 21.05.1986, combinado com art. 6º, § 57, da Constituição Estado do Piauí em favor de **ARIANNE NEGREIROS LEITE**, na condição de **filha inválida** do(a) ex-segurado(a) deste Regime de Previdência, **ARENIVEA FERNANDES DE NEGREIROS LEITE**, ocupante do cargo de **Escrivão Judicial de 2ª Categoria, PI-09 da Comarca São João do Piauí do Tribunal de Justiça**, do quadro de pessoal do **Tribunal de Justiça**, matrícula nº: 11061, CPF nº: 300.765.103-44 falecido (a) em 20.04.1991, no valor de R\$ 5.674,83 (cinco mil seiscentos e setenta e quatro reais e oitenta e três centavos), na forma discriminada abaixo:

VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$				
Subsídio	(Lei nº 6854 de 18.07.2016)	5.674,83				
Total		5.674,83				
BENEFICIÁRIO (S)						
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	% RATEIO	VALOR R\$
ARIANNE NEGREIROS LEITE	01.03.1991	Filha inválida	004.946.263-64	01.03.2012	-	5.674,83

PORTARIA SUPREV/SEADPREV Nº1014/2016

RESOLVE:

CONCEDER BENEFÍCIO DE Pensão por Morte, de conformidade com a Lei Complementar, nº 040, de 14.07.2004, combinada com art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, (EC nº 41/2003) e Lei Federal nº 8.213/91, em favor de **IRACI CASTRO PEREIRA**, na condição de **companheira** do(a) ex-segurado(a) deste Regime de Previdência, **JOSÉ DO EGYTO ESTRELLA**, ocupante do cargo de **Consultor Legislativo I, PL-CL-I**, do quadro de pessoal da **Assembleia Legislativa**, matrícula nº 03189, CPF nº: 135.915.177-04, falecido (a) em 22.01.2015, no valor de R\$ 15.018,92 (quinze mil e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos), na forma discriminada abaixo:

VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
VENCIMENTO	(Lei nº 6468 de 19.12.2013)	3.271,24
VPNI	(Lei nº 6468 de 19.12.2013)	11.747,68

Total						15.018,92
BENEFICIÁRIO (S)						
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	% RATEIO	VALOR R\$
IARACI CASTRO PEREIRA	16.02.1967	companheira	766.194.943-15	01.02.2015	-	15.018,92

PORTARIA SUPREV/SEADPREV Nº1015/2016

RESOLVE:

CONCEDER BENEFÍCIO DE Pensão por Morte, de conformidade com a Lei Complementar, nº 040, de 14.07.2004, combinada com art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, (EC nº 41/2003) e Lei Federal nº 8.213/91, em favor de **IVANILDA ALVES RIBEIRO**, na condição de **companheira** do(a) ex-segurado(a) deste Regime de Previdência, **ROBERVAL ALVES NEPOMUCENO MARQUES**, ocupante do cargo de **Escrivão de Polícia, 1ª Classe**, do quadro de pessoal da **Secretaria de Segurança**, matrícula nº 026305-2, CPF nº 150.821.053.53, falecido (a) em **28.08.2013**, no valor de **R\$ 6.714,74 (seis setecentos quatorze reais e cinquenta centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO						
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$				
Subsídio	(Lei nº 6452 de 19.12.2013)	6.181,74				
Ad.Tempo Serviço	(Lei nº13/1994 c/c Lei nº 033/03)	52,80				
VPNI	(Lei nº 13/1994 e CF/1988)	480,00				
TOTAL		6.714,54				
BENEFICIÁRIO (S)						
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	% RATEIO	VALOR R\$
IVANILDA ALVES RIBEIRO	12.08.1967	companheira	479.290.303-34	01.11.2013	-	6.714,54

PORTARIA SUPREV/SEADPREV Nº1016/2016

RESOLVE:

CONCEDER BENEFÍCIO DE Pensão por Morte, de conformidade com a Lei Complementar, nº 040, de 14.07.2004, combinada com art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, (EC nº 41/2003) e Lei Federal nº 8.213/91, em favor de **JOSÉ WILSON FERREIRA**, na condição de **Cônjuge** do(a) ex-segurado(a) deste Regime de Previdência, **MARIA DO ROSARIO DE ALBUQUERQUE FERREIRA**, ocupante do cargo de **Professor Classe A, Nível III 20 horas**, do quadro de pessoal da **Secretaria da Educação**, matrícula 033510-0 nº. CPF nº.182.636.403-00, falecido (a) em **24.08.15** no valor de **1.138,52 (Um mil, cento e trinta e oito reais, cinquenta e dois centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO						
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$				
Vencimento 23/25 de R\$ 1.143,96	(Lei nº 6644 de 19.03.15)	1.052,12				
Adicional tempo de serviço	(Lei 4.212/88 c/c Lc nº 033/03)	86,40				
TOTAL		1.138,52				
BENEFICIÁRIO (S)						
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	% RATEIO	VALOR R\$
José Wilson Ferreira	09.04.1939	Cônjuge	001.704.023-04	01.10.2015	-	1.138,52

PORTARIA SUPREV/SEADPREV Nº1017/2016

RESOLVE:

CONCEDER BENEFÍCIO DE Pensão por Morte, de conformidade com a Lei Complementar, nº 040, de 14.07.2004, combinada com art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, (EC nº 41/2003) e Lei Federal nº 8.213/91, em favor de **FRANCISCO RIBEIRO DE CASTRO JUNIOR**, na condição de **Cônjuge** do(a) ex-segurado(a) deste Regime de Previdência, **MARIA JUCÉLIA DE SOUSA BRITO**, ocupante do cargo de **Professor Classe A, Nível III 20 horas**, do quadro de pessoal da **Secretaria da Educação**, matrícula nº.115522-9 CPF nº.741.815.483-68, falecido (a) em **06.08.14** no valor de **1.110,15 (Um mil, cento e dez reais e quinze centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO						
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$				
Vencimento 23/25 de R\$ 1.143,96	(Lei nº 10.887/2004 e Dec. Nº 16.450 de 26.02.2016)	1.110,15				
TOTAL		1.110,15				
BENEFICIÁRIO (S)						
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	% RATEIO	VALOR R\$
Francisco Ribeiro de Castro Júnior	24.10.1965	Cônjuge	244.501.383-68	01.04.2015	-	1.110,15
Ivan Brito Ribeiro de Castro	02.09.2006	Filho	052.460.863-64	-	-	-

PORTARIA SUPREV/SEADPREV Nº1018/2016

RESOLVE:

CONCEDER BENEFÍCIO DE Pensão por Morte, de conformidade com a Lei Complementar, nº 040, de 14.07.2004, combinada com art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, (EC nº 41/2003) e Lei Federal nº 8.213/91, em favor de **MARIA NETA PAIVA**, na condição de **Cônjuge** do(a) ex-segurado(a) deste Regime de Previdência, **ROQUE LEANDRO DE PAIVA**, ocupante do cargo de **Professor Classe A, Nível I 40**

horas, do quadro de pessoal da **Secretaria da Educação**, matrícula nº.085032-2 CPF nº.139.057.323-00, falecido (a) em **17.07.15** no valor de **1.741,06 (Um mil, setecentos e quarenta e um reais e seis centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO						
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$				
Vencimento 23/35 de R\$ 2.221,75	(Lei nº 6644 de 19.03.15)	1.650,44				
Adicional de Tempo de Serviços	(Lei nº 4212/88 c/c Lc nº 033/03)	90,62				
TOTAL		1.741,06				
BENEFICIÁRIO (S)						
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	% RATEIO	VALOR R\$
Maria Neta Paiva	25.11.1941	Cônjuge	835.648.103,15	01.09.2015	-	1.741,06

PORTARIA SUPREV/SEADPREV Nº1019/2016

RESOLVE:

CONCEDER BENEFÍCIO DE Pensão por Morte, de conformidade com a Lei Complementar, nº 040, de 14.07.2004, combinada com art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, (EC nº 41/2003) e Lei Federal nº 8.213/91, em favor de **MANOEL JOSÉ DE SOUSA NETO**, na condição de **Cônjuge** do(a) ex-segurado(a) deste Regime de Previdência, **ALENIR DE MENEZES FORMIGA E SOUSA**, ocupante do cargo de **Professor, Classe B, Nível III 40 horas**, do quadro de pessoal da **Secretaria da Educação**, matrícula nº.075168-5 CPF nº.451.757.213-72, falecido (a) em **28.07.15** no valor de **2.502,26 (dois mil, quinhentos e dois reais e vinte e seis centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO						
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$				
Vencimento	(Lei nº 6644 de 19.03.15)	2.420,36				
Adicional de Tempo de Serviços	(Lei nº 4212/88 c/c Lc nº 033/03)	81,90				
TOTAL		2.502,26				
BENEFICIÁRIO (S)						
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	% RATEIO	VALOR R\$
Manoel José de Sousa Neto	25.04.1954	Cônjuge	066.170.423-87	01.09.2015	-	2.502,26

PORTARIA SUPREV/SEADPREV Nº1020/2016

RESOLVE:

CONCEDER BENEFÍCIO DE Pensão por Morte, de conformidade com a Lei Complementar, nº 040, de 14.07.2004, combinada com art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, (EC nº 41/2003) e Lei Federal nº 8.213/91, em favor de **RAIMUNDO GOMES DA SILVA**, na condição de **Cônjuge** do(a) ex-segurado(a) deste Regime de Previdência, **MARIA DE JESUS DA SILVA**, ocupante do cargo de **Professor, Classe B, Nível IV 40 horas**, do quadro de pessoal da **Secretaria da Educação**, matrícula nº.051662-7 CPF nº.905.826.083-68, falecido (a) em **18.08.15** no valor de **2.615,51 (dois mil, seiscentos e quinze reais e cinquenta e um centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO						
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$				
Vencimento	(Lei nº 6644 de 19.03.15)	2.453,47				
Adicional de Tempo de Serviços	(Lei nº 4212/88 c/c Lc nº 033/03)	162,04				
TOTAL		2.615,51				
BENEFICIÁRIO (S)						
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	% RATEIO	VALOR R\$
Raimundo Gomes da Silva	15.06.1946	Cônjuge	049.658.253-49	01.10.2015	-	2.615,51

PORTARIA SUPREV/SEADPREV Nº1021/2016

RESOLVE:

CONCEDER BENEFÍCIO DE Pensão por Morte, de conformidade com a Lei Complementar, nº 040, de 14.07.2004, combinada com art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, (EC nº 41/2003) e Lei Federal nº 8.213/91, em favor de **ALMIR DA COSTA E SILVA**, na condição de **Cônjuge** do(a) ex-segurado(a) deste Regime de Previdência, **CANDIDA VALERIO DE MIRANDA SILVA**, ocupante do cargo de **Professor, Classe B, Nível IV 40 horas**, do quadro de pessoal da **Secretaria da Educação**, matrícula nº.053.603-2 CPF nº.777.748.843-00, falecido (a) em **23.08.15** no valor de **2.765,81 (dois mil, setecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e um centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	(Lei nº 6644 de 19.03.15)	2.453,47
Adicional de Tempo de Serviços	(Lei nº 4212/88 c/c Lc nº 033/03)	216,34
VPNI Grat.Incorporada DAÍ-07	(Lei nº13/94 c/c Lc 033/03)	96,00
TOTAL		2.765,81



BENEFICIÁRIO(S)						
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	% RATEIO	VALOR R\$
Almir da Costa e Silva	16.05.1945	Cônjuge	066.993.243-49	01.10.2015	-	2.765,81

PORTARIA SUPREV/SEADPREV Nº1022/2016

RESOLVE:

CONCEDER BENEFÍCIO DE Pensão por Morte, de conformidade com a Lei Complementar, nº 040, de 14.07.2004, combinada com art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, (EC nº 41/2003) e Lei Federal nº 8.213/91, em favor de **FRANCISCA CLARA DE SOUSA RAMOS**, na condição de **Cônjuge do(a)** ex-segurado(a) deste Regime de Previdência, **RAIMUNDO DE SOUSA RAMOS**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão C**, do quadro de pessoal da **Secretaria da Educação**, matrícula nº057646-8 CPF nº.217.818.693-91, falecido (a) em 16,08.15 no valor de 880,00 (oitocentos e oitenta reais), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 14/35 de R\$ 891,44	(Lei nº 6856 de 19.07.16)	356,58
Adicional de Tempo de Serviços	(Lei nº 13/94 c/c Lc nº 033/03)	11,59
Compl. Salário Mínimo	(Art.7º § VII CF/88)	511,83
TOTAL		880,00

BENEFICIÁRIO(S)						
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	% RATEIO	VALOR R\$
Francisca Clara de Sousa Ramos	03.03.1943	Cônjuge	725.092.443,53	01.09.2015	-	880,00

PORTARIA SUPREV/SEADPREV Nº1023/2016

RESOLVE:

CONCEDER BENEFÍCIO DE Pensão por Morte,

de conformidade com a Lei Complementar, nº 040, de 14.07.2004, combinada com art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, (EC nº 41/2003) e Lei Federal nº 8.213/91, em favor de **CELESTINA MARIA DE SOUSA**, na condição de **Cônjuge do(a)** ex-segurado(a) deste Regime de Previdência, **ANTONIO BISPO DE SOUSA**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão A**, do quadro de pessoal da **Secretaria da Educação**, matrícula nº052928-1 CPF nº.006.842.283-00, falecido (a) em 24,08.15 no valor de 880,00 (oitocentos e oitenta reais), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 24/35 de R\$ 880,00	(Lei nº 6856 de 19.07.16)	603,43
Adicional de Tempo de Serviços	(Lei nº 13/94 c/c Lc nº 033/03)	39,74
Compl. Salário Mínimo	(Art.7º § VII CF/88)	236,83
TOTAL		880,00

BENEFICIÁRIO(S)						
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	% RATEIO	VALOR R\$
Celestina Maria de Sousa	06.04.1935	Cônjuge	496.952.233,20	01.09.2015	-	880,00

PORTARIA SUPREV/SEADPREV Nº1024/2016

RESOLVE:

CONCEDER BENEFÍCIO DE Pensão por Morte, de conformidade com a Lei Complementar, nº 040, de 14.07.2004, combinada com art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, (EC nº 41/2003) e Lei Federal nº 8.213/91, em favor de **EVA SILVA VERAS**, na condição de **Cônjuge do(a)** ex-segurado(a) deste Regime de Previdência, **JOSE DO NASCIMENTO VERAS**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão D**, do quadro de pessoal da **Secretaria da Educação**, matrícula nº074637-1 CPF nº.225.317.501,34, falecido (a) em 18,08.15 no valor de 941,06 (novecentos e quarenta e um e seis reais e centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	(Lei nº 6856 de 19.07.16)	897,68
Adicional de Tempo de Serviços	(Lei nº 13/94 c/c Lc nº 033/03)	43,38
TOTAL		941,06

BENEFICIÁRIO(S)						
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	% RATEIO	VALOR R\$
Eva Silva Veras	30.04.1963	Cônjuge	966.795.573,72	01.09.2015	-	941,06

PORTARIA SUPREV/SEADPREV Nº1025/2016

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de Pensão previdenciária, de conformidade com os artigos 25 e seguintes da lei número 4051, de 21.05.1986 combinado com art. 6º § 5º, da Constituição do Estado do Piauí, em favor de **ARIANNE NEGREIROS LEITE**, na condição de **filha inválida do(a)** ex-segurado(a)

deste Regime de Previdência, **VALDIR DE SOUSA LEITE**, ocupante do cargo de **Agente Administrativo I, Classe A**, do quadro de pessoal da **Secretaria de Agricultura**, matrícula nº. 02700-8, CPF nº.138.234.183-00 falecido (a) em 13.03.2012, no valor de R\$ 881,99 (oito cento oitenta um reais e noventa centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	(Lei nº 6410 de 17.09.13)	10.603,92
Gratificação Increm. Arrecação	(Of. GSF Nº 598/16)	30,91
Subtotal		10.634,83
Desc. Pensão Previdenciária	(Art.º 40 § 7º DA CF/88)	1.782,05
Total		8.852,78

BENEFICIÁRIO(S)						
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	% RATEIO	VALOR R\$
Marlenides Pereira Bezerra Nunes	12.08.1952	Cônjuge	096.681.523-87	01.11.2015	-	8.852,78

PORTARIA SUPREV/SEADPREV Nº1026/2016

RESOLVE:

CONCEDER BENEFÍCIO DE Pensão por Morte, de conformidade com a Lei Complementar, nº 040, de 14.07.2004, combinada com art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, (EC nº 41/2003) e Lei Federal nº 8.213/91, em favor **ALDAIR DAMASCENO DIAS**, na condição de **Cônjuge do(a)** ex-segurado (a) deste Regime de Previdência, **JOSÉ LUIZ DIAS**, ocupante do cargo de **Técnico da Fazenda Estadual, Classe II, Padrão C**, do quadro de pessoal da **Secretaria da Fazenda**, matrícula nº045325-X CPF nº.079.122.263-20, falecido (a) em 06,07.2015 no valor de 3.228,50 (três mil, duzentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 24/35 de R\$ 4.678,17	(Lei nº 6410 de 17.09.13)	3.207,89
Grat. incorporada Arrecação	(Of.GSF 598/16 de 11.07.16)	20,61
TOTAL		3.228,50

BENEFICIÁRIO(S)						
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	% RATEIO	VALOR R\$
Aldair Damasceno Dias	28.02.1930	Cônjuge	503.910.033-72	25.08.2015	-	3.228,50

PORTARIA SUPREV/SEADPREV Nº1027/2016

RESOLVE:

CONCEDER BENEFÍCIO DE Pensão por Morte, de conformidade com a Lei Complementar, nº 040, de 14.07.2004, combinada com art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, (EC nº 41/2003) e Lei Federal nº 8.213/91, em favor **COLETA FERNANDES DA SILVA**, na condição de **Cônjuge do(a)** ex-segurado(a) deste Regime de Previdência, **MARCELINO MACHADO DA SILVA**, ocupante do cargo de **Técnico da Fazenda Estadual, Classe II, Padrão B**, do quadro de pessoal da **Secretaria da Fazenda**, matrícula nº039566-8 CPF nº.138.107.233-04, falecido (a) em 02,09.2015 no valor de 2.583,11 (dois mil, quinhentos e oitenta e três reais e onze centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20/35 de R\$ 4.484,37	(Lei nº 6410 de 17.09.13)	2.562,50
Grat. incorporada Arrecação	(Of. Sefaz nº 598/16 de 11.07.16)	20,61
TOTAL		2.583,11

BENEFICIÁRIO(S)						
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	% RATEIO	VALOR R\$
Coleta Fernandes da Silva	06.03.1931	Cônjuge	552.335.623-91	01.10.2015	-	2.583,11

PORTARIA SUPREV/SEADPREV Nº1086/2016

RESOLVE:

CONCEDER BENEFÍCIO DE Pensão por Morte, com fulcro na Lei Complementar nº. 13 de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.823/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado, **MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA**, outrora ocupante do cargo de **Atendente de Enfermagem Classe III Ref. E**, quadro de pessoal da **Secretaria da Saúde**, matrícula nº. 044310-7, portador (a) do CPF nº: 152.022.083-91, falecido (a) em 09.03.2013 no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 1.251,77, (mil duzentos e cinquenta e um reais e setenta e sete centavos) na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO						

VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$					
Vencimento	(Lei 6201/12 de 27.03.2012)	1.029,77					
Adicional de tempo de Serviço	(Lei nº 13/94 C/C LC nº 033/03)	54,00					
Vantagem Pessoal	(Lei nº 038/2004)	<u>168,00</u>					
TOTAL		1.251,77					
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR R\$
Alex da Silva	05.04.1975	Filho inválido	961.238.503/34	08.05.2013	-	-	1.251,77

PORTARIA SUPREV/SEADPREV Nº1087/2016

RESOLVE:

CONCEDER BENEFÍCIO DE Pensão por Morte, com fulcro na Lei Complementar nº. 13 de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.8213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado **MARIA DAS GRAÇAS CARVALHO DA SILVA**, outrora ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviço Classe I, Padrão E**, quadro de pessoal da **Secretaria da Saúde**, matrícula nº. **037788-X**, portador (a) do CPF nº: **025.755.583-87**, falecido (a) em **13.07.2013** no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 797,87 (setecentos e noventa e sete reais, e oitenta e sete centavos)** na forma discriminada abaixo:

VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$					
Vencimento	(Lei 6.367/13 de 18.06.2013)	698,00					
Adicional de tempo de Serviço	(Lei nº 013/94 C/C LC nº 033/03)	89,87					
Vantagem Pessoal	(Lei nº 038/2004)	<u>10,00</u>					
TOTAL		797,87					
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR R\$
José Luis Augusto da Silva	28.10.1946	Cônjuge	150.939.133-91	13.07.2013	-	-	797,87

PORTARIA SUPREV/SEADPREV Nº1088/2016

RESOLVE:

CONCEDER BENEFÍCIO DE Pensão por Morte, com fulcro na Lei Complementar nº. 13 de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.8213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado **JOANA FRANCISCA DO NASCIMENTO LIMA**, outrora ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão C**, do quadro de pessoal da **Secretaria da Saúde**, matrícula nº. **043515-5**, portador (a) do CPF nº: **701.947.853-00**, falecido (a) em **30.10.2011** no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 678,00 (Seiscentos e setenta e oito reais)** na forma discriminada abaixo:

VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$					
22/30 Vencimento R\$ 688,00	(Lei 6367/2013)	504,53					
Adicional de tempo de Serviço	(Lei nº 13/94 C/C LC nº 033/03)	42,00					
Complemento do Salário Mínimo	(Art.7º§VII do Cf/88)	<u>131,47</u>					
TOTAL		678,00					
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR R\$
Raimundo Rodrigues de Lima	26.09.1945	Cônjuge	161.041.453-53	01.10.2012	-	-	678,00

PORTARIA SUPREV/SEADPREV Nº1089/2016

RESOLVE:

CONCEDER BENEFÍCIO DE Pensão por Morte, com fulcro na Lei Complementar nº. 13 de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.8213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado, **MANOEL FEITOSA NETO**, outrora ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe II, Padrão A**, do quadro de pessoal da **Secretaria da Saúde**, matrícula nº. **042759-4**, portador (a) do CPF nº: **112.216.233-20**, falecido (a) em **26.04.2011** no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 874,20 (oitocentos e setenta reais, vinte centavos)** na forma discriminada abaixo:

VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$					
Vencimento	(Lei 6204/2012)	832,22					
Adicional de tempo de Serviço	(Lei nº 013/94 c/c L/c nº 033/03)	<u>41,98</u>					
TOTAL		874,20					
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR R\$
Antonia Filomena de Alencar	04.07.1949	Companheira	132.994.763-00	01.06.2013	-	-	874,20

PORTARIA SUPREV/SEADPREV Nº1090/2016

RESOLVE:

CONCEDER BENEFÍCIO DE Pensão por Morte, com fulcro na Lei Complementar nº. 13 de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.8213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado, **JOSÉ RIBAMAR BORGES BARROS**, outrora ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe I, Padrão E**, do quadro de pessoal da **Secretaria da Saúde**, matrícula nº. **021389-6**, portador (a) do CPF nº: **047.279.753-00**, falecido (a) em **04.09.2013** no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 910,50 (novecentos e dez reais, cinquenta centavos)** na forma discriminada abaixo:

VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$					
Vencimento	(Lei 6399/2013)	844,49					
Adicional de tempo de Serviço	(Lei nº 13/94)	<u>66,01</u>					
TOTAL		910,50					
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR R\$
Mirian da Silva Barros	16.06.1942	Cônjuge	651.207.283-91	04.09.2013	-	-	910,50

PORTARIA SUPREV/SEADPREV Nº1091/2016

RESOLVE:

CONCEDER BENEFÍCIO DE Pensão por Morte, com fulcro na Lei Complementar nº. 13 de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.8213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado, **FILOMENA ALVES LABAREDA**, outrora ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe I, Padrão A**, do quadro de pessoal da **Secretaria da Saúde**, matrícula nº. **045103-7**, portador (a) do CPF nº: **065.166.703-82**, falecido (a) em **26.06.2012** no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 713,98 (setecentos e treze reais, noventa e oito centavos)** na forma discriminada abaixo:

VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$					
Vencimento	(Lei 6367/2013)	678,00					
Adicional de tempo de Serviço	(Lei nº 13/94 c/c Lc nº 033/03)	<u>35,98</u>					
TOTAL		713,98					
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR R\$
Osmar Nunes de Carvalho	04.04.1943	Companheiro	065.166.293-15	20.09.2012	-	-	713,98

PORTARIA SUPREV/SEADPREV Nº1092/2016

RESOLVE:

CONCEDER BENEFÍCIO DE Pensão por Morte, com fulcro na Lei Complementar nº. 13 de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.8213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado, **AGENOR VIEIRA LUZ**, outrora ocupante do cargo de **Cirurgião Dentista, Classe III, Referência D**, do quadro de pessoal da **Secretaria da Saúde**, matrícula nº. **041009-8**, portador (a) do CPF nº: **150.794.813-15**, falecido (a) em **07.05.2013** no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 2.687,35 (dois mil, seiscentos e oitenta e sete reais, trinta e cinco centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
---------------------------------------	--	--



VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$					
Vencimento	(Lei 6201/2012)	2.411,54					
Adicional de tempo de Serviço	(Lei nº 13/94 c/c Lc nº 033/03)	18,23					
Vantagem Pessoal	(Lei nº 038/04)	257,58					
TOTAL		2.687,35					
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR R\$
Angelina Soares de Brito	08.09.1959	Cônjuge	241.145.023-00	11.07.2013	-	-	2.687,35

PORTARIA SUPREV/SEADPREV Nº1093/2016

RESOLVE:

CONCEDER BENEFÍCIO DE Pensão por Morte, com fulcro na Lei Complementar nº. 13 de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.821/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado, **ACHILES DE SOUSA LIMA**, outorora ocupante do cargo de **Médico Ambulatorial, Classe III, Padrão B, 20h**, do quadro de pessoal da **Secretaria da Saúde**, matrícula nº.040657-X, portador (a) do CPF nº **085.076.191-34**, falecido (a) em **25.04.2013** no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 1.563,28 (um mil, quinhentos e sessenta três reais, vinte e oito centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$					
Vencimento 30% de R\$ 5.589,53	(Lei 6277/2012)	1.676,85					
Adicional de tempo de Serviço de 30% R\$ 53,04	(Lei nº 13/94 c/c Lc nº 033/03)	15,91					
VPNI - DAÍ- 30% de R\$ 19,20	(Lei nº 13/94 c/c Lc nº 033/03)	5,76					
SUBTOTAL		1.698,52					
Desc. Pensão Previdenciária 30% R\$ 458,83	(Art. 40, §7º de CF/88)	- 135,24					
TOTAL		1.563,28					
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR R\$
Jane Mary Lima Vitorino	13.05.1958	Cônjuge	240.065.483-20	25.04.2013	-	-	1.563,28
Jeffrey Vitorino Sousa Lima	27.10.1992	Filho	049.340.063-03	-	2013	-	-

PORTARIA SUPREV/SEADPREV Nº1094/2016

RESOLVE:

CONCEDER BENEFÍCIO DE Pensão por Morte, com fulcro na Lei Complementar nº. 13 de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.821/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado, **ACHILES DE SOUSA LIMA**, outorora ocupante do cargo de **Médico Ambulatorial, Classe III, Padrão B, 20h**, do quadro de pessoal da **Secretaria da Saúde**, matrícula nº.040657-X, portador (a) do CPF nº **085.076.191-34**, falecido (a) em **25.04.2013** no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 3.647,65 (Três mil, seiscentos e quarenta e sete reais, sessenta e cinco centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$					
Vencimento 70% de R\$ 5.589,53	(Lei 6277/2012)	3.912,67					
Adicional de tempo de Serviço de 70% R\$ 53,04	(Lei nº 13/94 c/c Lc nº 033/03)	37,12					
VPNI - DAÍ- 70% de R\$ 19,20	(Lei nº 13/94 c/c Lc nº 033/03)	13,44					
SUBTOTAL		3.963,23					
Desc. Pensão Previdenciária 70% R\$ 458,83	(Art. 40, parágrafo 7º de CF/88)	- 315,58					
TOTAL		3.647,65					
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR R\$

Maria de Lourdes Araujo Lima	09.06.1945	Ex.Cônjuge	217.370.963-15	05.06.2013	-	-	0	3.647,65
------------------------------	------------	------------	----------------	------------	---	---	---	----------

PORTARIA SUPREV/SEADPREV Nº1095/2016

RESOLVE:

CONCEDER BENEFÍCIO DE Pensão por Morte, com fulcro na Lei Complementar nº13 de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.821/1991 e Art40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado, **FERNANDO GOMES CORREIA LIMA**, outorora ocupante do cargo de **Médico, Classe III, Padrão B, 40h**, do quadro de pessoal da **Secretaria da Saúde**, matrícula nº.021852-9, portador (a) do CPF nº **266.885.577-20**, falecido (a) em **13.04.2013** no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 5.074,95 (Cinco mil, setenta e quatro reais, noventa e cinco centavos)**, na forma discriminada

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$					
Vencimento ½ de 12.215,66	(Lei 6277/2012)	6.107,83					
Adicional de tempo de Serviço ½ de 21,78	(Lei nº 13/94 c/c Lc nº 033/03)	10,89					
VPNI - Incorp. DAÍ- 4 ½ de 480,00	(Lei nº 13/94 CF/88)	240,00					
SUBTOTAL		6.358,72					
Desc. Pensão Previdenciária 2/1 2.567,54	(Art. 40, parágrafo 7º de CF/88)	- 1.283,77					
TOTAL		5.074,95					
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR R\$
Viviane Carvalho de Melo	24.11.1977	Companheira	697.803.313-87	13.04.2013	-	-	5.074,95

PORTARIA SUPREV/SEADPREV Nº1096/2016

RESOLVE:

CONCEDER BENEFÍCIO DE Pensão por Morte, com fulcro na Lei Complementar nº13 de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.821/1991 e Art40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado, **FERNANDO GOMES CORREIA LIMA**, outorora ocupante do cargo de **Médico, Classe III, Padrão B, 40h**, do quadro de pessoal da **Secretaria da Saúde**, matrícula nº.021852-9, portador (a) do CPF nº **266.885.577-20**, falecido (a) em **13.04.2013** no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 5.074,95 (Cinco mil, setenta e quatro reais, noventa e cinco centavos)**, na forma discriminada

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$					
Vencimento ½ de 12.215,66	(Lei 6277/2012)	6.107,83					
Adicional de tempo de Serviço ½ de 21,78	(Lei nº 13/94 c/c Lc nº 033/03)	10,89					
VPNI - Incorp. DAÍ- 4 ½ de 480,00	(Lei nº 13/94 CF/88)	240,00					
SUBTOTAL		6.358,72					
Desc. Pensão Previdenciária ½ de 2.567,54	(Art. 40, parágrafo 7º de CF/88)	- 1.283,77					
TOTAL		5.074,95					
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR R\$
Hélida Maria Ferreira Correia Lima	20.05.1954	Cônjuge	038.442.773-15	13.04.2013	-	-	5.074,95

PORTARIA SUPREV/SEADPREV Nº1097/2016

RESOLVE:

CONCEDER BENEFÍCIO DE Pensão por Morte, com fulcro na Lei Complementar nº. 13 de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.821/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado **NESSI DA SILVA TÓRRES REIS**, outorora ocupante do cargo de **Agente Superior de Serviço Classe II Padrão E**, quadro de pessoal da **Secretaria da Saúde**, matrícula nº. 036757-5, portador (a) do CPF nº **200.446.153-53**, falecido (a) em **09.03.2014**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 1.921,54 (um mil novecentos vinte e cinco reais e cinquenta quatro centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
---------------------------------------	--	--

VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	(Lei nº 6.399/2013 de 28.08.13 c/c Lei nº 6560 de 22.07.2014)	1.921,54
Adic. Tempo Serviço	(Lei Compl. nº 13/94 c/c Lei nº 033/2003)	45,00
VPNI-Vantagem Pessoal	(Lei nº 038/2004 de 24.03.2004)	134,00
TOTAL		1.921,54

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR
ANTONIO CARLOS ALVES DOS REIS	18.09.1967	cônjuge	327.890.843-00	09.03.2014	-	-	1.921,54

PORTARIA SUPREV/SEADPREV Nº1098/2016

RESOLVE:

CONCEDER BENEFÍCIO DE Pensão por Morte, com fulcro na Lei Complementar nº. 13 de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.8213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado **MARIA DO ROSARIO ALMEIDA PEREIRA**, outorosa ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviço Classe I Padrão B**, do quadro de pessoal da Secretaria de Saúde, matrícula nº. 039430-X, portador (a) do CPF nº: 077.460.833-15, falecido (a) em 13.03.2014, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 724,00 (setecentos vinte quatro reais), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento	(Lei nº 10.887/2004 c/c Dec. 8166 de 23.12.2013)	724,00
TOTAL		724,00

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR
BENEDITO PEREIRA	08.01.1942	cônjuge	342.468.193-87	13.03.2013	-	-	724,00

PORTARIA SUPREV/SEADPREV Nº1099/2016

RESOLVE:

CONCEDER BENEFÍCIO DE Pensão por Morte, com fulcro na Lei Complementar nº. 13 de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.8213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado **LUIZ ARGENIO ADÃO**, outorosa ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviço Classe I Padrão C**, do quadro de pessoal da Secretaria de Saúde, matrícula nº. 043166-4, portador (a) do CPF nº: 181.692.013-49, falecido (a) em 25.03.2014, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 724,00 (setecentos vinte quatro reais), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
21/35 do Vencimento R\$ 756,62	(Lei nº 6.399/2013)	724,00
Adic. Tempo Serviço	(Lei 13/94 c/c Lei nº 033/03)	42,00
Complemento do Salário mínimo	(Art. § CF/88)	228,03
TOTAL		724,00

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR
ELVIRA DOS SANTOS ARGENIO	27.10.1936	cônjuge	737.985.763-00	25.03.2014	-	-	724,00

PORTARIA SUPREV/SEADPREV Nº1100/2016

RESOLVE:

CONCEDER BENEFÍCIO DE Pensão por Morte, com fulcro na Lei Complementar nº. 13 de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.8213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado **MARIA DAS DORES PEREIRA FERREIRA**, outorosa ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviço Classe I Padrão A**, do quadro de pessoal da Sec. de Saúde, matrícula nº. 017974-4, portador (a) do CPF nº: 078.960.003-00, falecido (a) em 06.02.2014, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 801,85 (oitocentos um reais e oitenta cinco centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento	(Lei 6399 de 28.08.2013)	694,45
Adic. Tempo de Serviço	(Lei nº 13/94 c/c Lei nº 033/03)	67,48
VPNI (Insalubridade)	(Lei nº 13/94 c/c Lei nº 033/03)	39,92
TOTAL		801,85

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR
FELICIANO BASTISTA DE SOUSA	02.09.1932	companheiro	035.878.603-78	01.04.2014	-	-	801,85

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR					
Vencimento	(Lei nº 6399 de 28.08.2013)	1.077,32					
Adic. Tempo de Serviço	(Lei nº 13/94 c/c Lei nº 033/030)	53,97					
TOTAL		1.131,29					

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA DO FIM	% RATEIO	VALOR
JANUARIO PEREIRA BORGES	06.01.1953	companheiro	006.610.558-76	20.01.2014	-	-	1.131,29

PORTARIA SUPREV/SEADPREV Nº1101/2016

RESOLVE:

CONCEDER BENEFÍCIO DE Pensão por Morte, com fulcro na Lei Complementar nº. 13 de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.8213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado **MARIA DO ROSARIO TORRES DA SILVA**, outorosa ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviço, Padrão, E Classe II**, do quadro de pessoal da Sec. de Saúde, matrícula nº. 021347-X, portador (a) do CPF nº: 099.583.393-15, falecido (a) em 20.01.2014, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 1.131,29 (um mil cento trinta e vinte nove centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento	(Lei nº 6399 de 28.08.2013)	1.077,32
Adic. Tempo de Serviço	(Lei nº 13/94 c/c Lei nº 033/030)	53,97
TOTAL		1.131,29

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA DO FIM	% RATEIO	VALOR
JANUARIO PEREIRA BORGES	06.01.1953	companheiro	006.610.558-76	20.01.2014	-	-	1.131,29

PORTARIA SUPREV/SEADPREV Nº1102/2016

RESOLVE:

CONCEDER BENEFÍCIO DE Pensão por Morte, com fulcro na Lei Complementar nº. 13 de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.8213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado **ENEAS MARTINS DE CASTRO NOGUEIRA**, outorosa ocupante do cargo, **Agente Superior de Serviço, Classe I Padrão-H na Especialidade Farmacêutico**, do quadro de pessoal da Sec. de Saúde, matrícula nº. 034061-8, portador (a) do CPF nº: 004.686.453-34, falecido (a) em 16.04.2014, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 3.134,08 (três mil cento trinta quatro reais e oito centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento	(Lei nº 6.399/2013)	1.505,59
Adic. Tempo de Serviço	(Lei nº 13/94 c/c Lei nº 033/03)	192,74
Tempo Integral	(Lei nº 13/94 c/c Lei nº Lei nº 033/03)	180,40
Vantagem Pessoal	(Lei nº 038/2004 c/c Lei n 033/03)	873,84
VPNI-Grat. Incorporação DAS-03	(Lei nº 13/94 CF/88)	330,00
Isalubridade	(Lei nº 13/94 c/c Lei nº 033/03)	51,51
TOTAL		3.134,08

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR
LENIR NOGUEIRA PEREIRA	07.02.1930	cônjuge	349.635.703-78	16.04.2014	-	-	3.134,08

PORTARIA SUPREV/SEADPREV Nº1103/2016

RESOLVE:

CONCEDER BENEFÍCIO DE Pensão por Morte, com fulcro na Lei Complementar nº. 13 de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.8213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado **JANDIUY SOARES NEGREIROS**, outorosa ocupante do cargo de **Médico Ambulatorial 20 h, Classe III Padrão E**, quadro de pessoal da VESPI matrícula nº. 027100-4, portador (a) do CPF nº: 036.284.423-20, falecido



(a) em 24.04.2014, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 6.704,56 (seis mil setecentos quatro reais e cinquenta e seis centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR					
Vencimento	(Lei nº 6.277/2012 de 18.10.2012)	7.634,78					
Adc. Tempo serviço	(Lei nº 13/94 c/c Lei nº 033/03)	61,63					
Subtotal		7.696,41					
Desc. Pensão Previdenciário	(Art. 40 § 7º da CF/88)	991,85					
TOTAL		6.704,56					
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR
Mª. DO CARMO DE ABREU NEGREIROS	14.02.1951	cônjuge	047.357.307-20	24.04.2014	-	-	6.704,56

PORTARIA SUPREV/SEADPREV Nº1104/2016

RESOLVE:
CONCEDER BENEFÍCIO DE Pensão por Morte, com fulcro na Lei Complementar nº. 13 de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.8213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado **FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA**, outorça ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviço, Classe-I, Padrão A**, do quadro de pessoal da Sec. de Saúde, matrícula nº. 034303-0, portador (a) do CPF nº: 066.495.333-15 falecido (a) em 31.07.2014, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 820,45 (oitocentos vinte reais e quarenta e cinco centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR					
Vencimento	(Lei nº 6.399/13 de 28.08.2015)	694,45					
Adc. Tempo serviço	(Lei nº 13/94 c/c Lei nº 033/03)	126,00					
TOTAL		820,45					
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR
MARIA JOSE CARVALHO SOUSA	08.12.1949	Cônjuge	003.765.658-81	31.07.2014	-	-	820,45

PORTARIA SUPREV/SEADPREV Nº1105/2016

RESOLVE:
CONCEDER BENEFÍCIO DE Pensão por Morte, com fulcro na Lei Complementar nº. 13 de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.8213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado **FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES**, outorça ocupante do cargo de **Agente Técnico**, de Serviço, Classe-I, Padrão-C, do quadro de pessoal da Sec. de Saúde, matrícula nº. 023959-3, portador (a) do CPF nº: 077.833.103-20, falecido (a) em 27.06.2014, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 1.175,12 (um mil cento e setenta e cinco reais e doze centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR					
Vencimento	(Lei nº 6.399/2013)	754,62					
Adc. Tempo serviço	(Lei nº 13/94 c/c Lei nº 033/03)	36,00					
VPNI Vantagem Pessoal	(Lei nº 038/2004)	382,50					
TOTAL		1.175,12					
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR
MIRTES DE JESUS SILVA RODRIGUES	17.12.1946	Cônjuge	706.780.223-72	01.09.2014	-	-	1.175,12

PORTARIA SUPREV/SEADPREV Nº1106/2016

RESOLVE:
CONCEDER BENEFÍCIO DE Pensão por Morte, com fulcro na Lei Complementar nº. 13 de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.8213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com

redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado **BENEDITO LEODIDO DE SOUSA**, outorça ocupante do cargo de **Agente Superior de Serviço, classe-I, Padrão-E, na especialidade de Dentista**, do quadro de pessoal da Sec. de Saúde, matrícula nº. 0038713-4, portador (a) do CPF nº: 007.230.709-00, falecido (a) em 13.06.2009, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 998,57 (novecentos noventa e oito reais cinquenta e sete centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR					
25/35 Vencimento de R\$ 1.300,50	(Lei nº 6.399/2013)	928,98					
Adc. Tempo serviço	(Lei comp. nº 13//1994 c/c Lei nº 033/03)	69,59					
Total		998,57					
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR
YVONETE MELO DE OLIVEIRA SOUSA	04.05.1935	cônjuge	022.435.803-06	10.04.2014	-	-	998,57

PORTARIA SUPREV/SEADPREV Nº1132/2016

RESOLVE:
CONCEDER BENEFÍCIO DE Pensão por Morte, com fulcro na Lei Complementar nº. 13 de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.8213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado **JOSE MARIA DA SILVA**, outorça ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviço, Classe III, Padrão-E**, do quadro de pessoal da Secretaria Saúde matrícula nº. 018021-1, portador (a) do CPF nº: 066.518.363-15, falecido (a) em 21.04.2014, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 1.057,26 (um mil cinquenta e sete reais e vinte e seis centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR					
Vencimento	(Lei nº 6.367/2013)	801,15					
Adc. Tempo serviço	(Lei nº 13/94 c/c Lei nº 033/03)	60,00					
Vantagem Pessoal	(Lei nº 038/2004)	196,11					
TOTAL		1.057,26					
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR
ANGELICA MESSIAS DA SILVA	28.10.1943	Cônjuge	145.452.683-15	21.04.2014	-	-	1.057,26

PORTARIA SUPREV/SEADPREV Nº1133/2016

RESOLVE:
CONCEDER BENEFÍCIO DE Pensão por Morte, com fulcro na Lei Complementar nº. 13 de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.8213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado **JOSE DA SILVA SOBRINHO**, outorça ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviço, Classe-I Padrão-A**, do quadro de pessoal da Secretaria de Saúde, matrícula nº. 207993-3, portador (a) do CPF nº: 514.920.753-53, falecido (a) em 14.06.2014, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR					
Vencimento	(Lei nº 6.557/2014)	724,00					
TOTAL		724,00					
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR
ELIZABETH DE ASSUNÇÃO SOARES SILVA	18.07.1974	cônjuge	710.272.973-15	14.06.14	-	-	724,00
JOELLE VANDELLA DE ASSUNÇÃO SOARES SILVA	12.04.1995	filha	057.218.713-00	14.06.14	2016	-	-
JORDANIA RAVENIA DE ASSUNÇÃO SOARES SILVA	01.09.1997	filha	069.951.263-86	14.06.14	2018	-	-
JEFFERSON DE ASSUNÇÃO SOARES SILVA	29.04.1999	filho	075.319.353-17	14.06.14	2.020	-	-

PORTARIA SUPREV/SEADPREV Nº1134/2016

RESOLVE:

CONCEDER BENEFÍCIO DE Pensão por Morte, com fulcro na Lei Complementar nº. 13 de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.8213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado **ANTONIO GOMES DA SILVA**, outrora ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviço, Classe-II, Padrão E**, do quadro de pessoal da Sec. de Educação matrícula nº. 049617-X, portador (a) do CPF nº: 047.530.623-68, falecido (a) em 27.04.2014, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 880,70 (oitocentos oitenta reais e setenta centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO						VALOR
Vencimento	(Lei nº 6.367/2013)						801,50
Adc. Tempo serviço	(Lei nº 13/94 c/c Lei nº 033/03)						79,20
TOTAL						880,70	
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR
LINA ALVES RIBEIRO DA SILVA	19.09.1947	cônjuge	183.816.503-72	27.04.2014		-	880,70

PORTARIA SUPREV/SEADPREV Nº1135/2016

RESOLVE:

CONCEDER BENEFÍCIO DE Pensão por Morte, com fulcro na Lei Complementar nº. 13 de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.8213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado **JOSE DIMAS**, outrora ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviço Classe I Padrão-E**, do quadro de pessoal da Secretaria de Saúde, matrícula nº. 037786-4, portador (a) do CPF nº: 025.755.663-04, falecido (a) em 19.04.2014, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 846,88 (oitocentos quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO						VALOR
Vencimento	(Lei nº 6.557 de 07.07.2014)						744,00
Adc. Tempo serviço	(Lei nº 13/94 c/c Lei nº 033/03)						54,04
Taxa de Insalubridade	(Lei nº 13/1994 c/c Lei nº 033/03)						48,84
TOTAL						846,88	
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR
MARIA DA ANUCIAÇÃO DE OLIVEIRA DIMAS	21.04.1954	cônjuge	288.184.903-20	19.04.2014		-	846,88

PORTARIA SUPREV/SEADPREV Nº1136/2016

RESOLVE:

CONCEDER BENEFÍCIO DE Pensão por Morte, com fulcro na Lei Complementar nº. 13 de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.8213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado **SEBASTIÃO CLIMACO DA SILVA**, outrora ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviço, Classe III Padrão-A**, do quadro de pessoal da Secretaria de Saúde, matrícula nº. 024003-6, portador (a) do CPF nº: 077.832.483-49, falecido (a) em 13.04.2014, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 1.344,40 (um mil trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO						VALOR
Vencimento	(Lei nº 6.557 de 07.07.2014)						774,00
Adc. Tempo serviço	(Lei nº 13/94 c/c Lei nº 033/03)						86,40
Vantagem Pessoal	(Lei nº 038/2004)						484,40
TOTAL						1.344,40	
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR
MARIA DE JESUS DA COSTA	22.05.1946	Cônjuge	306.123.813-15	13.04.2014		-	1.344,40

PORTARIA SUPREV/SEADPREV Nº1137/2016

RESOLVE:

CONCEDER BENEFÍCIO DE Pensão por Morte, com fulcro na Lei Complementar nº. 13 de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.8213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado **CELSO PEREIRA DO NASCIMENTO**, outrora ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviço, Classe-II, Padrão-D** do quadro de pessoal da Secretaria de Saúde matrícula nº. 038462-3, portador (a) do CPF nº: 145.325.223-15, falecido (a) em 03.05.2014, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 859,02 (oitocentos cinquenta e nove reais e dois centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO						VALOR
Vencimento	(Lei nº 6.557 de 07.07.2014)						764,00
Adc. Tempo serviço	(Lei nº 13/94 c/c Lei nº 033/03)						42,02
Vantagem Pessoal	(Lei nº 038/2004 c/c Lei nº 033/03)						53,00
TOTAL						859,02	
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR
Mª MINERVA DE CALDAS NASCIMENTO	16.08.1945	Cônjuge	156.437.513-72	03.05.2014		-	859,02

PORTARIA SUPREV/SEADPREV Nº1138/2016

RESOLVE:

CONCEDER BENEFÍCIO DE Pensão por Morte, com fulcro na Lei Complementar nº. 13 de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.8213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado **ADÃO LUIZ DE MORAES**, outrora ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviço, Classe-I Padrão-E**, do quadro de pessoal da Secretaria de Saúde, matrícula nº. 040142-X, portador (a) do CPF nº: 183.476.303-72, falecido (a) em 30.04.2014, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 779,97 (setecentos e setenta e nove reais e noventa e sete centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO						VALOR
Vencimento	(Lei nº 6.557 de 07.07.2014)						744,00
Adc. Tempo serviço	(Lei nº 13/94 c/c Lei nº 033/03)						35,97
TOTAL						779,97	
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR
MARIA REGINA MACEDO MORAES	14.06.1951	Cônjuge	839.577.823-68	30.04.2004		-	779,97

PORTARIA SUPREV/SEADPREV Nº1139/2016

RESOLVE:

CONCEDER BENEFÍCIO DE Pensão por Morte, com fulcro na Lei Complementar nº. 13 de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.8213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado **SOLANGE MARIA DE AZEVEDO**, outrora ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe II, Padrão D**, do quadro de pessoal da Secretaria de Saúde, matrícula nº. 018498-5, portador (a) do CPF nº: 227.599.643-53, falecido (a) em 15.07.2014, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 915,60 (novecentos e quinze reais e sessenta centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO						VALOR
Vencimento	(Lei nº 6.557 de 07.07.2014)						764,00
Adc. Tempo serviço	(Lei nº 13/94 c/c Lei nº 033/03)						36,00
Vantagem Pessoal	(Lei nº 038/2004)						115,60
TOTAL						915,60	
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR
MARIVALDO SALES DE ARAUJO	20.11.63	companheiro	274.005.313-72	14.01.14		-	915,60
KAYLLANY KETLY AZEVEDO SALES ARAUJO	11.05.96	filha	-	14.01.14	2017	-	-



PORTARIA SUPREV/SEADPREV Nº1140/2016

RESOLVE:

CONCEDER BENEFÍCIO DE Pensão por Morte, com fulcro na Lei Complementar nº. 13 de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.8213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado **MARIA DO ROSARIO NUNES FERREIRA**, outora ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviço, Classe I Padrão D**, do quadro de pessoal da Secretaria de Saúde, matrícula nº. 018751-8, portador (a) do CPF nº. 133.551.713-87, falecido (a) em 07.03.2014, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 1.195,15 (um mil cento noventa e cinco reais e quinze centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR					
Vencimento	(Lei nº 6.557 de 07.07/14)	739,00					
Adc. Tempo serviço	(Lei nº 13/94 c/c Lei nº 033/03)	36,00					
Vantagem Pessoal	(Lei nº 38/2004)	420,15					
TOTAL		1.195,15					
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR
RAIMUNDO FERREIRA NETO	28.10.1956	Cônjuge	152.299.713-04	01.05.2014		-	1.195,15

PORTARIA SUPREV/SEADPREV Nº1141/2016

RESOLVE:

CONCEDER BENEFÍCIO DE Pensão por Morte, com fulcro na Lei Complementar nº. 13 de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.8213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado **JOAQUIM ROSA SOBRINHO**, outora ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviço, Classe I Padrão-A** do quadro de pessoal da Secretaria de Saúde, matrícula nº. 037816-0, portador (a) do CPF nº. 350.970.943-87, falecido (a) em 06.02.2014 no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 724,00 (setecentos vinte quatro reais), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR					
11/35 do Vencimento de R\$ 724,00	(Lei nº 6.557 de 07.07.2014)	227,54					
Adc. Tempo serviço	(Lei nº 13/94 c/c Lei nº 033/03)	6,78					
Complemento do Salário mínimo	(Art. 7º § VII, CF/88)	489,68					
TOTAL		724,00					
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR
TERESINHA JULIO FERREIRA	18.12.1942	cônjuge	838.277.143-20	06.02.2014		-	724,00

PORTARIA SUPREV/SEADPREV Nº1142/2016

RESOLVE:

CONCEDER BENEFÍCIO DE Pensão por Morte, com fulcro na Lei Complementar nº. 13 de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.8213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado **LUCIDIO DIAS MAGALHÃES**, outora ocupante do cargo de **Agente de Transito, Classe III, Padrão E**, quadro de pessoal da DETRAN PI, matrícula nº. 016442-9, portador (a) do CPF nº. 114.538.181-20, falecido (a) em 31.08.15 no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 1.800,39 (Um mil, oitocentos reais, trinta e nove centavos) na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$					
Vencimento	(Lei 6470 de 19.12.2013)	1.604,07					
Adicional de tempo de Serviço	(Lei nº 13/94 c/c Lei nº 033/03)	157,92					
40% VPNI Gratificação Incorp. DA17	(Lei nº 038/2004 CF/88)	38,40					
TOTAL		1.800,39					
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR R\$
Maria da Cruz Soares Magalhães	28.06.1953	Cônjuge	065.570.073-00	01.09.2015	-	-	1.800,39

PORTARIA SUPREV/SEADPREV Nº1143/2016

RESOLVE:

CONCEDER BENEFÍCIO DE Pensão por Morte, com fulcro na Lei Complementar nº. 13 de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.8213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado **JOAQUIM JULIO NETO**, outora ocupante do cargo de **Agente de polícia, 1ª Classe**, quadro de pessoal da Secretaria de Segurança, matrícula nº. 037618-3, portador (a) do CPF nº. 623.329.103-87, falecido (a) em 12.08.15 no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 5.726,34 (cinco mil, setecentos e vinte e seis reais, trinta e quatro centavos) na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$					
Subsidio	(Lei 6452 de 19.12.2013)	6.182,74					
Desc. Pensão Previdenciária	(Art 40 § 7º da CF/88)	455,40					
TOTAL		5.726,34					
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR R\$
Geni Pereira da Costa	01.05.1940	Cônjuge	852.910.453-49	01.09.2015	-	-	5.726,34

PORTARIA SUPREV/SEADPREV Nº1144/2016

RESOLVE:

CONCEDER BENEFÍCIO DE Pensão por Morte, com fulcro na Lei Complementar nº. 13 de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.8213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado **SEVERINO OSCAR DE MOURA**, outora ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviço Classe III, Padrão D**, quadro de pessoal da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico SEDET, matrícula nº. 006410-6, portador (a) do CPF nº. 047.108.513-87, falecido (a) em 25.07.15 no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 844,60 (oitocentos e quarenta e quatro reais, sessenta centavos) na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$					
Vencimento	(Lei 6557 de 07.07.2014)	764,00					
Adicional de Tempo de Serviço	(Lei nº 13/94 da c/c Lei nº 033/03)	57,60					
Vantagem Pessoal	(Lei nº 038/2004)	23,00					
TOTAL		844,60					
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR R\$
Augusta da Costa Ibiapina Moura	16.03.1949	Cônjuge	349.556.073-49	01.09.2015	-	-	844,60

PORTARIA SUPREV/SEADPREV Nº1145/2016

RESOLVE:

CONCEDER BENEFÍCIO DE Pensão por Morte, com fulcro na Lei Complementar nº. 13 de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.8213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado **MARIA EDITE SOARES SILVA**, outora ocupante do cargo de **Professor, Classe A, Nível II, 20h** quadro de pessoal da Secretaria de Educação, matrícula nº. 050996-5, portador (a) do CPF nº. 855.612.153-53, falecido (a) em 27.05.2015 no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais) na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$					
Vencimento 12/25 de R\$ 1.127,40	(Lei 6644 de 19.03.2015)	541,15					
Adicional de Tempo de Serviço	(Lei nº 13/94 da c/c Lei nº 033/03)	13,24					
Compl. Salário mínimo	(Art. 7º § VII CF/88)	233,61					
TOTAL		788,00					
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR R\$
Joaquim Isídio da Silvas	25.10.1934	Cônjuge	038.620.703-87	01.10.2015	-	-	788,00

PORTARIA SUPREV/SEADPREV Nº1146/2016

RESOLVE:

CONCEDER BENEFÍCIO DE Pensão por Morte, com fulcro na Lei Complementar nº. 13 de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.8213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº

41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado **MARIA DO ROSARIO DE FATIMA FREITAS**, outrora ocupante do cargo de **Professor, Classe SE, Nível IV, 40h** quadro de pessoal da **Secretaria de Educação**, matrícula nº 062749-6, portador (a) do CPF nº: 097.212.153-68, falecido (a) em 26.08.2015 no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 3.335,45 (três mil, trezentos e trinta e cinco reais, quarenta e cinco centavos) na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO						VALOR R\$
Vencimento	(Lei 6644/2015)						3.136,75
Adicional de Tempo de Serviço	(Lei compl. nº 13/94 da c/c Lei nº 033/03)						198,70
TOTAL							3.335,45
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR R\$
Ernestino Balduino de Sousa	24.07.1950	Cônjuge	133.632.553-49	01.10.2015	-	-	3.335,45

PORTARIA SUPREV/SEADPREV Nº1147/2016

RESOLVE:

CONCEDER BENEFÍCIO DE Pensão por Morte, com fulcro na Lei Complementar nº. 13 de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 41/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.821/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado **INACIO TOMAZ ALVES FEITOSA**, outrora ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe III, Padrão E**, quadro de pessoal da **Secretaria de Educação**, matrícula nº. 073787-9, portador (a) do CPF nº: 226.328.083-91, falecido (a) em 12.06.2015 no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais) na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO						VALOR R\$
Vencimento	(Dec. Federal 8381/14 Art. 7º INCISO VII CF/88)						788,00
TOTAL							788,00
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR R\$
Raimunda Alves Feitosa	25.05.1934	Cônjuge	527.192.273-15	01.06.2015	-	-	788,00

PORTARIA SUPREV/SEADPREV Nº1148/2016

RESOLVE:

CONCEDER BENEFÍCIO DE Pensão por Morte, com fulcro na Lei Complementar nº. 13 de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 41/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.821/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado **RAIMUNDO CARLOS PEREIRA DA SILVA**, outrora ocupante do cargo de **Subtenente**, quadro de pessoal da **Policia Militar**, matrícula nº. 012372-2, portador (a) do CPF nº: 152.350.333-53, falecido (a) em 20.05.2015 no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 625,35 (seiscentos e vinte e cinco reais, trinta e cinco centavos) na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO						VALOR R\$
Subsidio 15% de R\$ 4.076,73	(Lei nº 6173 de 02.02.2012)						611,50
VPNI 15% de R\$ 92,38	(Lei nº 6173/2012)						13,85
TOTAL							625,35
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR R\$
Maria de Lourdes Oliveira da Silva	10.12.1960	Ex-Cônjuge	372.546.003-59	01.07.2015	-	-	625,35

PORTARIA SUPREV/SEADPREV Nº1149/2016

RESOLVE:

CONCEDER BENEFÍCIO DE Pensão por Morte, com fulcro na Lei Complementar nº. 13 de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 41/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.821/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado **RAIMUNDO CARLOS PEREIRA DA SILVA**, outrora ocupante do cargo de **Subtenente**, quadro de pessoal da **Policia Militar**, matrícula nº. 012372-2, portador (a) do CPF nº: 152.350.333-53, falecido (a) em 20.05.2015 no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 3.543,74 (três mil, quinhentos e quarenta e três reais, setenta e quatro centavos) na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO						VALOR R\$
Subsidio 85% de R\$ 4.076,73	(Lei nº 6173 de 02.02.12)						3.465,22
VPNI 85% de R\$ 92,38	(Lei nº 6173/12)						78,52
TOTAL							3.543,74
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR R\$
Francisca Rodrigues Mourão	25.10.1979	Companheira	026.622.473-39	01.07.2015	Vitalicia	-	3.543,74
Ellen Ravene Rodrigues da Silva	05.04.2001	Filha	071.585.933-50	01.07.2015	2022	-	-
Elis Raymara Rodrigues da Silva	07.11.2009	Filha	071.585.833-12	01.07.2015	2030	-	-
Wilson Rodrigues da Silva	20.06.1997	Filho	065.146.413.77	01.07.2015	2018	-	-

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO						VALOR R\$
Subsidio 85% de R\$ 4.076,73	(Lei nº 6173 de 02.02.12)						3.465,22
VPNI 85% de R\$ 92,38	(Lei nº 6173/12)						78,52
TOTAL							3.543,74
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR R\$
Francisca Rodrigues Mourão	25.10.1979	Companheira	026.622.473-39	01.07.2015	Vitalicia	-	3.543,74
Ellen Ravene Rodrigues da Silva	05.04.2001	Filha	071.585.933-50	01.07.2015	2022	-	-
Elis Raymara Rodrigues da Silva	07.11.2009	Filha	071.585.833-12	01.07.2015	2030	-	-
Wilson Rodrigues da Silva	20.06.1997	Filho	065.146.413.77	01.07.2015	2018	-	-

PORTARIA SUPREV/SEADPREV Nº1150/2016

RESOLVE:

CONCEDER BENEFÍCIO DE Pensão por Morte, com fulcro na Lei Complementar nº. 13 de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 41/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.821/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado **MAURICIO GOMES DINIZ DE SENA ROSA**, outrora ocupante do cargo de **3º Sargento**, quadro de pessoal da **Policia Militar**, matrícula nº. 012923-2, portador (a) do CPF nº: 350.420.603-91, falecido (a) em 19.09.2015 no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 3.307,16 (três mil, trezentos e sete reais, dezesseis centavos) na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO						VALOR R\$
Subsidio	(Lei nº 6.173 de 02.02.2012)						3.246,29
VPNI	(Lei nº 6.173/2012)						60,87
TOTAL							3.307,16
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR R\$
Maria do Socorro de O. Sena	14.08.1964	Cônjuge	398.177.333-00	01.10.2015	-	-	3.307,16

PORTARIA SUPREV/SEADPREV Nº1151/2016

RESOLVE:

CONCEDER BENEFÍCIO DE Pensão por Morte, com fulcro na Lei Complementar nº. 13 de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 41/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.821/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado **MANOEL RAMOS DOS SANTOS**, outrora ocupante do cargo de **Cabo**, quadro de pessoal da **Policia Militar**, matrícula nº. 013885-1 portador (a) do CPF nº: 349.241.243-20, falecido (a) em 21.03.2015 no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 1.050,64 (um mil, cinquenta reais, sessenta e quatro centavos) na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO						VALOR R\$
Subsidio 2/5 de R\$ 2.578,78	(Lei nº 6.173 de 02.02.2012)						1.031,52
VPNI 2/5 de R\$ 47,74	(Lei nº 6.173/2012)						19,12
TOTAL							1.050,64
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR R\$
Vânia Larissa de Moura dos Santos	04.04.2000	Filha	079.977.623-88	21.03.2015	2021	-	1.050,64
Manoel Vitor Moura dos Santos	14.07.1995	Filho	072.670.753-80	21.03.2015	2016	-	-

PORTARIA SUPREV/SEADPREV Nº1152/2016

RESOLVE:

CONCEDER BENEFÍCIO DE Pensão por Morte, com fulcro na Lei Complementar nº. 13 de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 41/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.821/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado **MANOEL RAMOS DOS SANTOS**, outrora ocupante do cargo de **Cabo**, quadro de pessoal da **Policia Militar**, matrícula nº. 013885-1 portador (a) do CPF nº: 349.241.243-20, falecido (a) em 21.03.2015 no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 1.575,92 (Um mil, quinhentos e setenta e cinco reais, noventa e dois centavos) na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
Subsidio 85% de R\$ 4.076,73	(Lei nº 6173 de 02.02.12)						3.465,22
VPNI 85% de R\$ 92,38	(Lei nº 6173/12)						78,52
TOTAL							3.543,74
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR R\$
Francisca Rodrigues Mourão	25.10.1979	Companheira	026.622.473-39	01.07.2015	Vitalicia	-	3.543,74
Ellen Ravene Rodrigues da Silva	05.04.2001	Filha	071.585.933-50	01.07.2015	2022	-	-
Elis Raymara Rodrigues da Silva	07.11.2009	Filha	071.585.833-12	01.07.2015	2030	-	-
Wilson Rodrigues da Silva	20.06.1997	Filho	065.146.413.77	01.07.2015	2018	-	-



VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Subsidio 3/5 de R\$ 2.578,78	(Lei nº 6.173 de 02.02.2012)	1.547,27
VPNI 3/5 de R\$ 47,74	(Lei nº 6.173/2012)	28,65
TOTAL		1.575,92

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR R\$
Maria de Fátima de Azevedo Pinho	29.04.1986	Cônjuge	031.008.363-08	01.09.2015		-	1.575,92
Sergio Manoel Pinho Santos	19.07.2011	Filho	-	01.09.2015	2032	-	-
Dalgisa Mamuela Pinho dos Santos	03.03.2006	Filha	-	01.09.2015	2027	-	-

PORTARIA SUPREV/SEADPREV Nº1157/2016

RESOLVE:

CONCEDER BENEFÍCIO DE Pensão por Morte, com fulcro na Lei Complementar nº. 13 de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 41/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.8213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado **LOURIVAL ALVES DE SOUSA**, outrora ocupante do cargo de 3º Sargento, quadro de pessoal da **Policia Militar**, matrícula nº. 010304-7 portador (a) do CPF nº:395.935.843-15, falecido (a) em 05.09.2015 no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 3.294,03 (Três mil, duzentos e noventa e quatro reais, três centavos) na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO

VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Subsidio	(Lei nº 6.173 de 02.02.12)	3.246,29
VPNI	(Lei nº 6.173/12)	47,74
TOTAL		3.294,03

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR R\$
Maria das Mercedes dos S. Sousa	15.03.1948	Cônjuge	490.183.703.63	01.10.2015	-	-	3.294,03

PORTARIA SUPREV/SEADPREV Nº1158/2016

RESOLVE:

CONCEDER BENEFÍCIO DE Pensão por Morte, com fulcro na Lei Complementar nº. 13 de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 41/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.8213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado **MARIANO AFONSO BARBOSA**, outrora ocupante do cargo de 1º Tenente, quadro de pessoal da **Policia Militar**, matrícula nº. 011895-8 portador (a) do CPF nº:226.814.773-87, falecido (a) em 05.02.2012 no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 2.212,24 (Dois mil, duzentos e doze reais, vinte e quatro centavos) na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO

VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Subsidio 1/3 de R\$ 6.492,57	(Lei nº 6.173 de 02.02.2012)	2.164,19
VPNI 1/3 de R\$ 144,16	(Lei nº 6.173/2012)	48,05
TOTAL		2.212,24

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR R\$
Isadora Custodio Barbosa	08.09.2006	Filha	081.422.953-00	18.11.2015	-	-	2.212,24

PORTARIA SUPREV/SEADPREV Nº1159/2016

RESOLVE:

CONCEDER BENEFÍCIO DE Pensão por Morte, de conformidade com os artigos 25 e seguintes da Lei nº 4.051 de 21.05.1986, combinado com o art. 6º § 57, da Constituição Estado do Piauí, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado **FRANCISCO JOSÉ FERREIRA MACIEL**, outrora ocupante do cargo de Soldado, quadro de pessoal da **Policia Militar**, matrícula nº. 012680-2 portador (a) do CPF nº:535.733.073-53, falecido (a) em 28.10.2002 no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 1.049,26 (Um mil, quarenta e nove reais, vinte e seis centavos) na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO

VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Subsidio 1/3 de R\$ 3.100,00	(Lei nº 6.173 de 02.02.2012)	1.033,34

VPNI 1/3 de R\$ 47,74	(Lei nº 6.173/2012)	15,92
TOTAL		1.049,26

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR R\$
Auzeni Nunes Barros	18.03.1991	Companheira	014.614.703-07	11.12.2015	-	-	1.049,26

PORTARIA SUPREV/SEADPREV Nº1160/2016

RESOLVE:

CONCEDER BENEFÍCIO DE Pensão por Morte, com fulcro na Lei Complementar nº. 13 de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.8213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado, **GERALDO PEREIRA DA SILVA** outrora ocupante do cargo de **Agente de Policia Classe Especial**, quadro de pessoal da **Secretaria Segurança**, matrícula nº. 009303-3 portador (a) do CPF nº: 156.447.823-87, falecido (a) em 21.07.2015 no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 3.294,25 (Três mil, duzentos e noventa e quatro reais, vinte e cinco centavos) na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO

VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Subsidio	(Lei nº 10877/2004 art. 15)	3.294,25

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR R\$
Teresa da Silva Moura	08.10.1940	Cônjuge	858.896.523-20	01.09.2015	-	-	3.294,25

PORTARIA SUPREV/SEADPREV Nº1161/2016

RESOLVE:

CONCEDER BENEFÍCIO DE Pensão por Morte, com fulcro na Lei Complementar nº. 13 de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.8213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado **MARIA DAS GRAÇAS SANTOS E SILVA**, outrora ocupante do cargo de auxiliar de **Enfermagem Classe II, Referencia E**, quadro de pessoal da **Secretaria da Saúde**, matrícula nº. 020988-X portador (a) do CPF nº:226.389.623-68, falecido (a) em 19.08.2015 no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 817,99 (oitocentos e dezesseis noventa e nove centavos) na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO

VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	(Lei nº 10887/2004)	788,00
Adicional de Tempo de Serviço	(Lei nº13/1994 c/c Lei nº 033/03)	29,99
TOTAL		817,99

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR R\$
Rodrigo Gomes da Silva	15.03.1938	Cônjuge	029.862.643-87	01.09.2015	-	-	817,99

PORTARIA SUPREV/SEADPREV Nº1162/2016

RESOLVE:

CONCEDER BENEFÍCIO DE Pensão por Morte, com fulcro na Lei Complementar nº. 13 de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.8213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado **RIVANIA CARVALHO DOS SANTOS**, outrora ocupante do cargo de Agente técnico de **Serviço Classe I, Padrão B**, quadro de pessoal da **Secretaria da Saúde**, matrícula nº. 227821-9 portador (a) do CPF nº:591.139.605-04, falecido (a) em 09.04.2015 no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 1.355,63 (Hum mil, trezentos e cinquenta e cinco reais, sessenta e três centavos) na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO

VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	(Lei nº 6201/2012)	1.259,95
VPNI	(Lei nº6201/2012)	95,68
TOTAL		1.355,63

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR R\$
Ronaldo Silva Moraes	03.05.1972	Companheiro	793.348.574-04	01.05.2015	-	-	1.355,63
Victor Thales Carvalho Moraes	18.12.1999	Filho	062.528.714-27	01.05.2015	2020	-	-

Thais Carvalho Moraes	29.07.1997	Filha	062.528.784-30	01.05.2015	2018	-	-
Thiago Carvalho Moraes	29.07.1997	Filho	062.528.764-96	01.05.2015	2018	-	-

PORTARIA SUPREV/SEADPREV Nº1163/2016

RESOLVE:

CONCEDER BENEFÍCIO DE Pensão por Morte, de conformidade com os artigos 25 e seguintes da Lei nº 4.051 de 21.05.1986, combinado com o art. 6º § 5º, da Constituição Estado do Piauí, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado, **TANIA MARIA NOGUEIRA MARQUES**, outorora ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade PLNME-08-B, quadro de pessoal da Assembleia Legislativa, matrícula nº. 08306-2 portador (a) do CPF nº.068.875.933-72, falecido (a) em 02.04.1999 no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 1.798,77 (Um mil setecentos e noventa e oito reais, setenta e sete centavos) na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO			VALOR R\$			
Vencimento	(Lei nº 6468 de 19.12.2013)			1.356,23			
Vantagem Pessoal	(Lei nº 6468 de 19.12.2013)			442,54			
TOTAL				1.798,77			
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR R\$
João Matias do Oliveira Filho	04.06.1950	Companheiro	123.689.204-63	01.12.2013	-	-	1.798,77

PORTARIA SUPREV/SEADPREV Nº1166/2016

RESOLVE:

CONCEDER BENEFÍCIO DE Pensão por Morte, com fulcro na Lei Complementar nº. 13 de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.8213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado EUDOXIO MEDEIROS DA SILVA, outorora ocupante do cargo de Assessor Técnico Legislativo, PL/ATL-ASS. TEC. LEG. Classe I, do quadro de pessoal da Assembleia Legislativa matrícula nº. 00983, portador (a) do CPF nº. 199.398.763-00, falecido (a) em 06.11.2013, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 2.214,49 (dois mil duzentos quatorze reais e quarenta nove), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO			VALOR			
Vencimento	(Lei nº 6.468/2013)			1.504,56			
Vantagem Pessoal	(Lei nº 6.468/2013)			709,93			
TOTAL				2.214,49			
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR
MARIA TERESINHA DOS SANTOS MEDEIROS	13.01.1947	cônjuge	738.721.643-68	06.11.2013	-	-	2.214,49

PORTARIA SUPREV/SEADPREV Nº1167/2016

RESOLVE:

CONCEDER BENEFÍCIO DE Pensão por Morte, com fulcro na Lei Complementar nº. 13 de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.8213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado NELIDA DE CASTRO CRONENBERGER, outorora ocupante do cargo de Assessor Técnico Legislativo, PL/ATL-Classe I, do quadro de pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, matrícula nº. 02134, portador (a) do CPF nº. 349.737.963-87, falecido (a) em 25.02.2014, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 1.711,71 (um mil setecentos onze reais setenta e um centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO			VALOR			
Vencimento	(Lei nº 6.468/2013)			1.355,09			
Vantagem Pessoal	(Lei nº 6.468/2013)			416,62			
TOTAL				1.711,71			
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR
EPIFÂNIO MENDES CRONENBERGER	06.01.1934	cônjuge	007.820.363-72	25.05.2014	-	-	1.711,71

PORTARIA SUPREV/SEADPREV Nº1168/2016

RESOLVE:

CONCEDER BENEFÍCIO DE Pensão por Morte, com fulcro na Lei Complementar nº. 13 de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.8213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado NILSON DA COSTA ARAUJO, outorora ocupante do cargo de Agente Operacional de Serviço, Classe I, Padrão-E do quadro de pessoal da Secretaria de Administração matrícula nº. 001811-2, portador (a) do CPF nº. 011.615.803-44 falecido (a) em 18.08.2014, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 991,00 (novecentos noventa e um reais), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO			VALOR			
Vencimento	(Lei nº 6.557/2014)			744,00			
Adic. Tempo de Serviço	(Lei nº 13/94 c/c Lei nº 033/03)			7,00			
Grat. Repres. de Gabinete	(Lei nº 13/1994 e CF/88)			240,00			
TOTAL				991,00			
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR
FRANCISCA DAS CHAGAS SILVA ARAUJO	16.10.1944	cônjuge	239.490.073-34	18.08.2014	-	-	991,00

PORTARIA SUPREV/SEADPREV Nº1169/2016

RESOLVE:

CONCEDER BENEFÍCIO DE Pensão por Morte, com fulcro na Lei Complementar nº. 13 de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.8213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado CARLOS AUGUSTO SILVA SANTOS, outorora ocupante do cargo de Agente Operacional de Serviço, Classe I, Padrão-E, do quadro de pessoal da Fundação Cultural, matrícula nº. 020563-0, portador (a) do CPF nº. 027.205.823-87, falecido (a) em 06.04.2014 no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 724,00 (setecentos vinte quatro reais), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO			VALOR			
Vencimento	(Decreto nº 8166/13)			724,00			
TOTAL				724,00			
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR
JACIRA MARIA OLIVEIRA SANTOS	03.07.1947	cônjuge	227.554.893-91	06.04.2014	-	-	724,00

PORTARIA SUPREV/SEADPREV Nº1170/2016

RESOLVE:

CONCEDER BENEFÍCIO DE Pensão por Morte, com fulcro na Lei Complementar nº. 13 de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.8213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado RAIMUNDO NONATO DA ROCHA, outorora ocupante do cargo de Agente Operacional de Serviço, Classe II Padrão-A do quadro de pessoal da Fundação Cultural do PI, matrícula nº. 006770-9, portador (a) do CPF nº. 014.627.683-34, falecido (a) em 29.12.2014, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 929,51 (novecentos vinte nove reais e cinquenta um centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO			VALOR			
Vencimento	(Lei nº 6.399 de 28.08.2013)			886,31			
Adc. De Tempo de Serviço	(Lei nº 13/1994 c/c Lei nº 033/03)			43,20			
TOTAL				929,51			
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR
TERESINHA FERNANDES TRINDADE DA ROCHA	23.05.41	cônjuge	152.544.453-00	10.02.2014	-	-	929,51

PORTARIA SUPREV/SEADPREV Nº1171/2016

RESOLVE:

CONCEDER BENEFÍCIO DE Pensão por Morte, com fulcro na Lei Complementar nº. 13 de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.8213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado LUCAS DE SOUSA BARROS, outorora ocupante do cargo de Agente Operacional de Serviço,



Classe I Padrão-A do quadro de pessoal da Fundação Cultural do PI, matrícula nº. 006686-9, portador (a) do CPF nº: 273.762.303-00, falecido (a) em 22.12.2013 no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 724,00 (setecentos vinte quatro reais), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO						VALOR
Vencimento 19/30 de R\$ 724,00	(Lei nº 6.557 de 07.07.2014)						458,54
Adc. De Tempo de Serviço	(Lei nº 13/1994 c/c Lei nº 033/03)						50,40
Comp. Salário mínimo	(Art.7º § VII da CF/1988)						215,06
TOTAL							724,00
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR
MARIA DE LOURDES DE SENA ROSA	24.04.1940	companheira	411.683.213-87	01.03.2014	-	-	724,00

PORTARIA SUPREV/SEADPREV Nº1172/2016

RESOLVE:

CONCEDER BENEFÍCIO DE Pensão por Morte, com fulcro na Lei Complementar nº. 13 de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.8213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado FRANCISCO NUNES MACHADO, outrora ocupante do cargo de Agente Técnico de Serviço, Classe I Padrão-B, do quadro de pessoal da Junta Comercial, matrícula nº. 016719-3, portador (a) do CPF nº: 160.753.233.68, falecido (a) em 22.12.2013 no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 801,17 (oitocentos um reais e dezessete centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO						VALOR
Vencimento	(Lei nº 6.399/2013)						729,17
Adc. Tempo serviço	(Lei nº 13/94 c/c Lei nº 033/03)						72,00
TOTAL							801,17
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR
DORALICE DE SOUSA MACHADO	08.01.1948	cônjuge	240.574.103-25	02.02.2014	00.00.	-	801,17

PORTARIA SUPREV/SEADPREV Nº1173/2016

RESOLVE:

CONCEDER BENEFÍCIO DE Pensão por Morte, com fulcro na Lei Complementar nº. 13 de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.8213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado RAIMUNDA SOUSA BEZERRA, outrora ocupante do cargo de Agente Técnico de Serviço, Ref. IV Classe D, do quadro de pessoal da EMATER, matrícula nº. 022938-5, portador (a) do CPF nº: 132.086.833-91, falecido (a) em 27.08.2014, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 1.572,34 (um mil quinhentos setenta dois reais e trinta quatro centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO						VALOR
Vencimento	(Lei nº 6.399/2013)						1.443,04
Adc. Tempo serviço	(Lei nº 13/94 c/c Lei nº 033/03)						52,50
VPNI (40% DAS-2)	(Lei nº 13/1994 CF/1988)						76,80
TOTAL							1.572,34
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR
BOSILIO SOARES BEZERRA	10.05.1937	cônjuge	007.563.183-20	27.08.2014	-	-	1.572,34



PORTARIA DDPN Nº 151/2016

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO a PORTARIANº 0163/2016-GCGDP que concede 04 (quatro) dias de folga compensatória à Dra. Eleen Carla Gomes Brandão, titular da Defensoria Pública de Luís Correia-PI, em razão do Plantão Judiciário durante o recesso forense 2015/2016;

CONSIDERANDO a tabela de substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, constante no Anexo II da Portaria GDPG nº 164/2014; e CONSIDERANDO a ata da 68ª sessão ordinária do Conselho da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DESIGNAR, *ad referendum*, o Dr. Gerson Henrique Silva Sousa, titular da Defensoria Pública de Piracuruca-PI, para ATUAR na Defensoria Pública de Luís Correia-PI, sem prejuízo de suas atividades, no período de 27 a 30 de setembro de 2016.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 20 de setembro de 2016.

PORTARIA DDPN Nº 152/2016

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO o cumprimento integral dos requisitos exigidos na Portaria GDPG nº 280/2013;

CONSIDERANDO a concessão de 10 (dez) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2015/2016, à Dra. Carla Yáscar Bento Feitosa Belchior, titular da Defensoria Pública de União-PI, conforme Portaria GDPG nº 352/2016; e

CONSIDERANDO o retorno do Dr. Jefferson Calume de Oliveira, titular da Defensoria Pública de Agua Branca-PI e Substituto Natural da Defensoria Pública de União-PI, às suas atividades, ainda no mês de outubro de 2016, conforme a Portaria GDPG nº 427/2016.

RESOLVE:

CONCEDER à Dra. Carla Yáscar Bento Feitosa Belchior, titular da Defensoria Pública de União-PI, complemento de férias regulamentares de 20 (vinte) dias, referentes ao período aquisitivo de 2015, fracionadas em 02 (duas) etapas: 1ª etapa: de 03 a 12 de novembro de 2016; e 2ª etapa: de 28 de novembro a 07 de dezembro de 2016.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 20 de setembro de 2016.

PORTARIA DDPN Nº 153/2016

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO a concessão de complemento de férias à Dra. Carla Yáscar Bento Feitosa Belchior, titular da Defensoria Pública de União-PI, através da Portaria DDPN nº 152/2016;

CONSIDERANDO o retorno do Dr. Jefferson Calume de Oliveira, titular da Defensoria Pública de Agua Branca-PI e Substituto Natural da Defensoria Pública de União-PI, às suas atividades, ainda no mês de outubro de 2016, conforme a Portaria GDPG nº 427/2016;

CONSIDERANDO a tabela de substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, constante no Anexo II da Portaria GDPG nº 164/2014; e

CONSIDERANDO a ata da 68ª sessão ordinária do Conselho da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DESIGNAR, *ad referendum*, o Dr. Jefferson Calume de Oliveira, titular da Defensoria Pública de Água Branca-PI, para SUBSTITUIR, sem prejuízo de suas atividades, na Defensoria Pública de União-PI, em 02 (duas) etapas: 1ª etapa: de 03 a 12 de novembro de 2016; e 2ª etapa: de 28 de novembro a 07 de dezembro de 2016.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 20 de setembro de 2016.

PORTARIA DDPN Nº 154/2016

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO solicitação de alteração do segundo período de férias da Dra. Priscila Poegere Rodrigues da Silva, titular da Defensoria Pública de Paulistana-PI, referente ao período aquisitivo de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO parcialmente a Portaria DDPN nº 044/2016.

Art. 2º. ALTERAR o segundo período de férias da Dra. Priscila Poegere Rodrigues da Silva, titular da Defensoria Pública de Paulistana-PI, passando de 26 de setembro a 10 de outubro de 2016 para **31 de outubro a 14 de novembro de 2016**.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 20 de setembro de 2016.

PORTARIA DDPN Nº 155/2016

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO alteração do segundo período de férias da Dra. Priscila Poegere Rodrigues da Silva, titular da Defensoria Pública de Paulistana-PI, referente ao período aquisitivo de 2015, conforme Portaria DDPN nº 154/2016;

CONSIDERANDO a tabela de substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, constante no Anexo II da Portaria GDPG nº 164/2014; e

CONSIDERANDO a ata da 68ª sessão ordinária do Conselho da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria DDPN nº 095/2016.

Art. 2º. DESIGNAR, *ad referendum*, a Dra. Karla Araújo de Andrade Leite, titular da Defensoria Pública de São João do Piauí-PI, para substituir, sem prejuízo de suas atividades originárias, na Defensoria Pública de Paulistana-PI, no período de **31 de outubro a 14 de novembro de 2016**.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 20 de setembro de 2016.

PORTARIA DDPN Nº 156/2016

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO atestado médico, datado de 26 de setembro de 2016, apresentado pelo Dr. Marcos Martins de Oliveira, titular da 2ª Defensoria Pública de Floriano-PI;

CONSIDERANDO a tabela de substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, constante no Anexo II da Portaria GDPG nº 164/2014; e

CONSIDERANDO a ata da 68ª sessão ordinária do Conselho da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria DDPN nº 079/2016, com efeitos retroativos ao dia 13 de setembro de 2016.

Art. 2º. DESIGNAR, *ad referendum*, o Dr. Markos Magnoni Varão Ribeiro, titular da 3ª Defensoria Pública de Floriano-PI, para SUBSTITUIR, sem prejuízo de suas atividades, na 2ª Defensoria Pública de Floriano-PI, a partir de 26 de setembro de 2016, até posteriores deliberações.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 26 de setembro de 2016.

PORTARIA DDPN Nº 157/2016

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO a decisão liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 2016.0001.002756-6, que determina a lotação da impetrante Dra. Gisela Mendes Lopes, titular da 1ª Defensoria Pública de Esperantina-PI, na Comarca de Teresina - PI;

CONSIDERANDO a tabela de substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, constante no Anexo II da Portaria GDPG nº 164/2014; e

CONSIDERANDO a ata da 68ª sessão ordinária do Conselho da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DESIGNAR, *ad referendum*, a Dra. Ana Carolina de Freitas Tapety Machado, titular da 2ª Defensoria Pública de Esperantina - PI, para substituir, sem prejuízo de suas atividades, na 1ª Defensoria Pública de Esperantina - PI, com efeitos retroativos ao dia 23 de setembro de 2016, até posteriores deliberações.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 26 de setembro de 2016.

PORTARIA DDPN Nº 158/2016

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO o cumprimento integral dos requisitos exigidos na Portaria GDPG nº 280/2013;

RESOLVE:

CONCEDER ao Dr. Daniel Gaze Fabris, titular da 1ª Defensoria Pública de Floriano-PI, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo de 2014, de 16 de novembro a 15 de dezembro de 2016.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 30 de setembro de 2016.

PORTARIA DDPN Nº 159/2016

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.



CONSIDERANDO atestado médico, datado de 02 de outubro de 2016, apresentado pela Dra. Dayana Sampaio Mendes, titular da Defensoria Pública de Pedro II-PI;

CONSIDERANDO a tabela de substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, constante no Anexo II da Portaria GDPG nº 164/2014; e **CONSIDERANDO** a ata da 68ª sessão ordinária do Conselho da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DESIGNAR, *ad referendum*, a Dra. Germana Melo Bezerra Diógenes Pessoa, titular da Defensoria Pública de Luzilândia-PI, para ATUAR, sem prejuízo de suas atividades, na Defensoria Pública de Pedro II-PI, nos dias 03 a 08 de outubro de 2016.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 03 de outubro de 2016.

PORTARIA DDPN Nº 160/2016

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO o atestado médico, datado de 07 de outubro de 2016, apresentado pela Dra. Priscila Poegere Rodrigues da Silva, titular da Defensoria Pública de Paulistana-PI;

CONSIDERANDO a tabela de substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, constante no Anexo II da Portaria GDPG nº 164/2014; e

CONSIDERANDO a ata da 68ª sessão ordinária do Conselho da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DESIGNAR, *ad referendum*, a Dra. Karla Araújo de Andrade Leite, titular da Defensoria Pública de São João do Piauí-PI, para SUBSTITUIR, sem prejuízo de suas atividades, na Defensoria Pública de Paulistana-PI, a partir de 10 de outubro de 2016, até ulteriores deliberações.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 10 de outubro de 2016.

PORTARIA DDPN Nº 161/2016

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 0178/2016-GCGDP que concede 03 (três) dias de folga compensatória à Dra. Daisy dos Santos Marques, titular da 2ª Defensoria Pública de Oeiras-PI, em razão do Plantão Judiciário durante o recesso forense 2015/2016;

CONSIDERANDO a tabela de substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, constante no Anexo II da Portaria GDPG nº 164/2014; e

CONSIDERANDO a ata da 68ª sessão ordinária do Conselho da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DESIGNAR, *ad referendum*, o Dr. Leandro Ferraz Damasceno Ribeiro, titular da 1ª Defensoria Pública de Oeiras-PI, para ATUAR na 2ª Defensoria Pública de Oeiras-PI, sem prejuízo de suas atividades, nos dias 20 e 31 de outubro de 2016 e 21 de novembro de 2016.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 13 de outubro de 2016.

PORTARIA DDPN Nº 162/2016

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO o atestado médico, datado de 07 de outubro de 2016, apresentado pela Dra. Priscila Poegere Rodrigues da Silva, titular da Defensoria Pública de Paulistana-PI;

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria DDPN Nº 154/2016, no tocante a alteração do segundo período de férias da Dra. Priscila Poegere Rodrigues da Silva, titular da Defensoria Pública de Paulistana-PI, que passou de 26 de setembro a 10 de outubro de 2016 para **31 de outubro a 14 de novembro de 2016**.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 17 de outubro de 2016.

PORTARIA DDPN Nº 163/2016

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO o atestado médico, datado de 07 de outubro de 2016, apresentado pela Dra. Priscila Poegere Rodrigues da Silva, titular da Defensoria Pública de Paulistana-PI; e

CONSIDERANDO a revogação do segundo período de férias da Dra. Priscila Poegere Rodrigues da Silva, titular da Defensoria Pública de Paulistana-PI, referente ao período aquisitivo de 2015, conforme Portaria DDPN nº 162/2016;

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria DDPN nº 155/2016 que designou, *ad referendum*, a Dra. Karla Araújo de Andrade Leite, titular da Defensoria Pública de São João do Piauí-PI, para substituir, sem prejuízo de suas atividades originárias, na Defensoria Pública de Paulistana-PI, no período de **31 de outubro a 14 de novembro de 2016**.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 17 de outubro de 2016.

ANDRÉ DE JESUS CARVALHO
DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS

PORTARIA DDPN Nº 164/2016

O DIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO o atestado médico, datado de 19 de outubro de 2016, apresentado pela Dra. Eleen Carla Gomes Brandão, titular da Defensoria Pública de Luís Correia-PI;

CONSIDERANDO a tabela de substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, constante no Anexo II da Portaria GDPG nº 164/2014; e

CONSIDERANDO a ata da 68ª sessão ordinária do Conselho da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DESIGNAR, *ad referendum*, o Dr. Gerson Henrique Silva Sousa, titular da Defensoria Pública de Piracuruca-PI, para SUBSTITUIR, sem prejuízo de suas atividades, na Defensoria Pública de Luís Correia-PI, no período de 24 de outubro a 05 de novembro de 2016.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 21 de outubro de 2016.

WENDEL DAMASCENO SOUSA
DIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS EM
EXERCÍCIO

PORTARIA DDPN Nº 165/2016

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO a PORTARIA GDPG Nº 603/2016 que libera o Dr. Gerson Henrique Silva Sousa de suas atividades junto à Defensoria Pública de Piracuruca-PI, nos dias 15 a 19 de novembro de 2016, para participar do 5º Seminário Nacional do IBADPP – Instituto Baiano de Direito Processual Penal, em Salvador-BA;

CONSIDERANDO a tabela de substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, constante no Anexo II da Portaria GDPG nº 164/2014; e

CONSIDERANDO a ata da 68ª sessão ordinária do Conselho da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DESIGNAR, *ad referendum*, a Dra. Eleen Carla Gomes Brandão, titular da Defensoria Pública de Luís Correia-PI, para ATUAR na Defensoria Pública de Piracuruca-PI, sem prejuízo de suas atividades, nos dias 15 a 19 de novembro de 2016.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 26 de outubro de 2016.

PORTARIA DDPN Nº 166/2016

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 0186/2016-GCGDP que torna sem efeito parcialmente a PORTARIA Nº 0178/2016-GCGDP e que reprograma as folgas compensatórias concedidas para os dias 31 de outubro e 21 de novembro de 2016 à Dra. Daisy dos Santos Marques, titular da 2ª Defensoria Pública de Oeiras-PI, para serem gozadas nos dias 03 e 04 de novembro de 2016, em razão do Plantão Judiciário durante o recesso forense 2015/2016;

CONSIDERANDO a tabela de substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, constante no Anexo II da Portaria GDPG nº 164/2014; e

CONSIDERANDO a ata da 68ª sessão ordinária do Conselho da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO parcialmente a Portaria DDPN nº 161/2016, no tocante aos dias 31 de outubro e 21 de novembro de 2016.

Art. 2º. DESIGNAR, *ad referendum*, o Dr. Leandro Ferraz Damasceno Ribeiro, titular da 1ª Defensoria Pública de Oeiras-PI, para ATUAR na 2ª Defensoria Pública de Oeiras-PI, sem prejuízo de suas atividades, nos dias 03 e 04 de novembro de 2016.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 26 de outubro de 2016.

PORTARIA DDPN Nº 167/2016

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO o atestado médico, datado de 04 de novembro de 2016, apresentado pela Dra. Ana Keyla Ferreira da Silva Paillard, titular da Defensoria Pública de Barras-PI;

CONSIDERANDO a tabela de substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, constante no Anexo II da Portaria GDPG nº 164/2014; e

CONSIDERANDO a ata da 68ª sessão ordinária do Conselho da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DESIGNAR, *ad referendum*, o Dr. Arilson Pereira Malaquias, titular da Defensoria Pública de José de Freitas-PI, para ATUAR na Defensoria Pública de Barras-PI, sem prejuízo de suas atividades, no dia 10 de novembro de 2016.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 04 de novembro de 2016.

PORTARIA DDPN Nº 168/2016

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO solicitação de alteração do segundo período de férias da Dra. Priscila Gimenes do Nascimento Godói, titular da 2ª Defensoria Pública de Piri-piri-PI, referente ao período aquisitivo de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO parcialmente a Portaria DDPN nº 054/2016.

Art. 2º. ALTERAR o segundo período de férias da Dra. Priscila Gimenes do Nascimento Godói, titular da 2ª Defensoria Pública de Piri-piri-PI, passando de 16 a 25 de novembro de 2016 para **07 a 16 de dezembro de 2016**.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 04 de novembro de 2016.

PORTARIA DDPN Nº 169/2016

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO alteração do segundo período de férias da Dra. Priscila Gimenes do Nascimento Godói, titular da 2ª Defensoria Pública de Piri-piri-PI, referente ao período aquisitivo de 2014, conforme Portaria DDPN nº 168/2016;

CONSIDERANDO a tabela de substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, constante no Anexo II da Portaria GDPG nº 164/2014; e

CONSIDERANDO a ata da 68ª sessão ordinária do Conselho da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO parcialmente a Portaria DDPN nº 092/2016.

Art. 2º. ALTERAR, *ad referendum*, o segundo período de substituição do Dr. Robert Rios Magalhães Júnior, titular da 1ª Defensoria Pública de Piri-piri-PI, passando de 16 a 25 de novembro de 2016 para **07 a 16 de dezembro de 2016**.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 04 de novembro de 2016.

PORTARIA DDPN Nº 170/2016

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 0196/2016-GCGDP que concede 06 (seis) dias de folga compensatória ao Dr. Robert Rios Magalhães Júnior, titular da 1ª Defensoria Pública de Piri-piri-PI, em razão do Plantão Judiciário durante o recesso forense 2015/2016;



CONSIDERANDO a tabela de substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, constante no Anexo II da Portaria GDPG nº 164/2014; e

CONSIDERANDO a ata da 68ª sessão ordinária do Conselho da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DESIGNAR, *ad referendum*, a Dra. Priscila Gimenes do Nascimento Godói, titular da 2ª Defensoria Pública de Piri-piri-PI, para ATUAR na 1ª Defensoria Pública de Piri-piri-PI, sem prejuízo de suas atividades, nos dias 10, 11, 14, 21, 22 e 23 de novembro de 2016.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 10 de novembro de 2016.

PORTARIA DDPN Nº 171/2016

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO o cumprimento integral dos requisitos exigidos na Portaria GDPG nº 280/2013;

RESOLVE:

CONCEDER ao Dr. Leandro Ferraz Damasceno Ribeiro, titular da 1ª Defensoria Pública de Oeiras-PI, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo de 2014/2015, fracionadas em 02 (duas) etapas:

1ª etapa: de 29 de novembro a 08 de dezembro de 2016; e

2ª etapa: de 22 de maio a 10 de junho de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 11 de novembro de 2016.

ANDRÉ DE JESUS CARVALHO
DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS

PORTARIA DDPN Nº 172/2016

O DIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO a concessão de férias ao Dr. Leandro Ferraz Damasceno Ribeiro, titular da 1ª Defensoria Pública de Oeiras-PI, através da Portaria DDPN nº 171/2016;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 0205/2016-GCGDP que concede 01 (um) dia de folga compensatória ao Dr. Leandro Ferraz Damasceno Ribeiro, titular da 1ª Defensoria Pública de Oeiras-PI, em razão do Plantão Judiciário durante o recesso forense 2015/2016;

CONSIDERANDO a tabela de substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, constante no Anexo II da Portaria GDPG nº 164/2014; e

CONSIDERANDO a ata da 68ª sessão ordinária do Conselho da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DESIGNAR, *ad referendum*, a Dra. Daisy dos Santos Marques, titular da 2ª Defensoria Pública de Oeiras-PI, para SUBSTITUIR, sem prejuízo de suas atividades, na 1ª Defensoria Pública de Oeiras-PI, em 02 (duas) etapas: 1ª etapa: de 28 de novembro a 08 de dezembro de 2016; e 2ª etapa: de 22 de maio a 10 de junho de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 14 de novembro de 2016.

PORTARIA DDPN Nº 173/2016

ODIRETORASDEFENSORIASPÚBLICASREGIONAISEMEXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 0207/2016-GCGDP que concede 03 (três) dias de folga compensatória à Dra. Daisy dos Santos Marques, titular da 2ª Defensoria Pública de Oeiras-PI, em razão do Plantão Judiciário durante o recesso forense 2015/2016;

CONSIDERANDO a tabela de substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, constante no Anexo II da Portaria GDPG nº 164/2014; e

CONSIDERANDO a ata da 68ª sessão ordinária do Conselho da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DESIGNAR, *ad referendum*, o Dr. Leandro Ferraz Damasceno Ribeiro, titular da 1ª Defensoria Pública de Oeiras-PI, para ATUAR na 2ª Defensoria Pública de Oeiras-PI, sem prejuízo de suas atividades, nos dias 16 a 18 de novembro de 2016.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 14 de novembro de 2016.

WENDEL DAMASCENO SOUSA
DIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS EM EXERCÍCIO

PORTARIA DDPN Nº 174/2016

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO o atestado médico, recebido nesta Diretoria das Defensorias Públicas Regionais no dia 18 de novembro de 2016, apresentado pela Dra. Eleen Carla Gomes Brandão, titular da Defensoria Pública de Luís Correia-PI;

CONSIDERANDO a tabela de substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, constante no Anexo II da Portaria GDPG nº 164/2014; e

CONSIDERANDO a ata da 68ª sessão ordinária do Conselho da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DESIGNAR, *ad referendum*, o Dr. Gerson Henrique Silva Sousa, titular da Defensoria Pública de Piracuruca-PI, para SUBSTITUIR, sem prejuízo de suas atividades, na Defensoria Pública de Luís Correia-PI, no período de 18 de novembro a 06 de dezembro de 2016.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 18 de novembro de 2016.

PORTARIA DDPN Nº 175/2016

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria DDPN nº 174/2016 que designou, *ad referendum*, o Dr. Gerson Henrique Silva Sousa, titular da Defensoria Pública de Piracuruca-PI, para SUBSTITUIR, sem prejuízo de suas atividades, na Defensoria Pública de Luís Correia-PI, no período de 18 de novembro a 06 de dezembro de 2016.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 18 de novembro de 2016.

PORTARIA DDPN Nº 176/2016

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO o cumprimento integral dos requisitos exigidos na Portaria GDPG nº 280/2013;

RESOLVE:

CONCEDER à Dra. Ana Carolina de Freitas Tapety Machado, titular da 2ª Defensoria Pública de Esperantina-PI, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo de 2014, fracionadas em 03 (três) etapas:

1ª etapa: de 06 a 15 de dezembro de 2016;

2ª etapa: de 09 a 18 de janeiro de 2017; e

3ª etapa: de 14 a 23 de fevereiro de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 21 de novembro de 2016.

PORTARIA DDPN Nº 177/2016

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 0214/2016-GCGDP que concede 03 (três) dias de folga compensatória à Dra. Priscila Gimenes do Nascimento Godói, titular da 2ª Defensoria Pública de Piripiri-PI, em razão do Plantão Judiciário durante o recesso forense 2015/2016;

CONSIDERANDO a tabela de substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, constante no Anexo II da Portaria GDPG nº 164/2014; e

CONSIDERANDO a ata da 68ª sessão ordinária do Conselho da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DESIGNAR, *ad referendum*, o Dr. Robert Rios Magalhães Júnior, titular da 1ª Defensoria Pública de Piripiri-PI, para ATUAR na 2ª Defensoria Pública de Piripiri-PI, sem prejuízo de suas atividades, nos dias 01, 05, e 06 de dezembro de 2016.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 22 de novembro de 2016.

PORTARIA DDPN Nº 178/2016

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 0215/2016-GCGDP que concede 02 (dois) dias de folga compensatória ao Dr. Manoel Mesquita de Araújo Neto, titular da 1ª Defensoria Pública de Parnaíba-PI, em razão do Plantão Judiciário durante o recesso forense 2015/2016;

CONSIDERANDO a tabela de substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, constante no Anexo II da Portaria GDPG nº 164/2014; e

CONSIDERANDO a ata da 68ª sessão ordinária do Conselho da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DESIGNAR, *ad referendum*, o Dr. Giovanni Jervis Diógenes e Medeiros, titular da 7ª Defensoria Pública de Parnaíba-PI, para ATUAR na 1ª Defensoria Pública de Parnaíba-PI, sem prejuízo de suas atividades, nos dias 01 e 19 de dezembro de 2016.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 22 de novembro de 2016.

PORTARIA DDPN Nº 179/2016

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 0219/2016-GCGDP que concede 01 (um) dia de folga compensatória ao Dr. Gervásio Pimentel Fernandes, titular da 6ª Defensoria Pública de Parnaíba-PI, em razão do Plantão Judiciário durante o recesso forense 2015/2016;

CONSIDERANDO a tabela de substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, constante no Anexo II da Portaria GDPG nº 164/2014; e

CONSIDERANDO a ata da 68ª sessão ordinária do Conselho da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DESIGNAR, *ad referendum*, o Dr. Leonardo Fonseca Barbosa, titular da 5ª Defensoria Pública de Parnaíba-PI, para ATUAR na 6ª Defensoria Pública de Parnaíba-PI, sem prejuízo de suas atividades, no dia 19 de dezembro de 2016.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 23 de novembro de 2016.

PORTARIA DDPN Nº 180/2016

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO o cumprimento integral dos requisitos exigidos na Portaria GDPG nº 280/2013;

RESOLVE:

CONCEDER à Dra. Julieta Sampaio Neves Aires, titular da 4ª Defensoria Pública de Picos-PI, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo de 2015, fracionadas em 02 (duas) etapas:

1ª etapa: 09 a 23 de janeiro de 2017; e

2ª etapa: de 24 de abril a 08 de maio de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 23 de novembro de 2016.

PORTARIA DDPN Nº 181/2016

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO a concessão de férias à Dra. Julieta Sampaio Neves Aires, titular da 4ª Defensoria Pública de Picos-PI, através da Portaria DDPN nº 180/2016;

CONSIDERANDO a tabela de substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, constante no Anexo II da Portaria GDPG nº 164/2014; e

CONSIDERANDO a ata da 68ª sessão ordinária do Conselho da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DESIGNAR, *ad referendum*, a Dra. Maria Teresa de Albuquerque Soares Antunes Correia, titular da 5ª Defensoria Pública de Picos-PI, para SUBSTITUIR, sem prejuízo de suas atividades, na 4ª Defensoria Pública de Picos-PI, em 02 (duas) etapas:

1ª etapa: 09 a 23 de janeiro de 2017; e

2ª etapa: de 24 de abril a 08 de maio de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 23 de novembro de 2016.

**PORTARIA DDPN Nº 182/2016**

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO o cumprimento integral dos requisitos exigidos na Portaria GDPG nº 280/2013;

RESOLVE:

CONCEDER ao Dr. Gerson Henrique Silva Sousa, titular da Defensoria Pública de Piracuruca-PI, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo de 2015, fracionadas em 02 (duas) etapas:

1ª etapa: 07 a 16 de dezembro de 2016; e
2ª etapa: de 10 a 29 de julho de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 23 de novembro de 2016.

PORTARIA DDPN Nº 183/2016

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO a concessão de férias ao Dr. Gerson Henrique Silva Sousa, titular da Defensoria Pública de Piracuruca-PI, através da Portaria DDPN nº 182/2016;

CONSIDERANDO a tabela de substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, constante no Anexo II da Portaria GDPG nº 164/2014; e

CONSIDERANDO a ata da 68ª sessão ordinária do Conselho da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DESIGNAR, *ad referendum*, a Dra. Eleen Carla Gomes Brandão, titular da Defensoria Pública de Luís Correia-PI, para SUBSTITUIR, sem prejuízo de suas atividades, na Defensoria Pública de Piracuruca-PI, em 02 (duas) etapas:

1ª etapa: 07 a 16 de dezembro de 2016; e
2ª etapa: de 10 a 29 de julho de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 23 de novembro de 2016.

PORTARIA DDPN Nº 184/2016

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO a PORTARIANº 221/2016-GCGDP que concede 06 (seis) dias de folga compensatória ao Dr. Arilson Pereira Malaquias, titular da Defensoria Pública de José de Freitas-PI, em razão do Plantão Judiciário durante o recesso forense 2015/2016;

CONSIDERANDO a tabela de substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, constante no Anexo II da Portaria GDPG nº 164/2014; e

CONSIDERANDO a ata da 68ª sessão ordinária do Conselho da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DESIGNAR, *ad referendum*, a Dra. Ana Keyla Ferreira da Silva Paillard, titular da Defensoria Pública de Barras-PI, para ATUAR na Defensoria Pública de José de Freitas-PI, sem prejuízo de suas atividades, nos dias 25 e 28 de novembro, 01, 02, 05 e 06 de dezembro de 2016.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 24 de novembro de 2016.

PORTARIA DDPN Nº 185/2016

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO o cumprimento integral dos requisitos exigidos na Portaria GDPG nº 280/2013;

RESOLVE:

CONCEDER ao Dr. Arilson Pereira Malaquias, titular da Defensoria Pública de José de Freitas-PI, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo de 2014, fracionadas em 03 (três) etapas:

1ª etapa: de 07 a 16 de dezembro de 2016;
2ª etapa: de 15 a 24 de fevereiro de 2017; e
3ª etapa: de 03 a 12 de abril de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 28 de novembro de 2016.

PORTARIA DDPN Nº 186/2016

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO a concessão de férias ao Dr. Arilson Pereira Malaquias, titular da Defensoria Pública de José de Freitas-PI, através da Portaria DDPN nº 185/2016;

CONSIDERANDO a tabela de substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, constante no Anexo II da Portaria GDPG nº 164/2014; e

CONSIDERANDO a ata da 68ª sessão ordinária do Conselho da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DESIGNAR, *ad referendum*, a Dra. Ana Keyla Ferreira da Silva Paillard, titular da Defensoria Pública de Barras-PI, para SUBSTITUIR, sem prejuízo de suas atividades, na Defensoria Pública de José de Freitas-PI, em 03 (três) etapas:

1ª etapa: de 07 a 16 de dezembro de 2016;
2ª etapa: de 15 a 24 de fevereiro de 2017; e
3ª etapa: de 03 a 12 de abril de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 28 de novembro de 2016.

ANDRÉ DE JESUS CARVALHO
DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS
Of. 021



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



PORTARIA Nº 139/2016 – GDG

Teresina-PI, 30 de novembro de 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso das atribuições legalmente conferidas, e,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalizar e acompanhar os contratos vigentes no Departamento Estadual de Trânsito do Piauí para melhorar o controle das atividades;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos contratos firmados e as recomendações da Controladoria Geral do Estado do Piauí e do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** a servidora **LARISSA FERNANDA MIRANDA CALDAS**, para fiscalizar e acompanhar o contrato nº 026/2016 firmado com a Empresa **ZÊNITE GRÁFICA DIGITAL & OFFSET**.

Art. 2º - **Designar** a servidora **MARIA DO DESTERRO TEIXEIRA FEITOSA**, como Gestora do contrato acima citado.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 de agosto de 2016.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral – DETRAN/PI

PORTARIA Nº 140/2016 – GDG

Teresina-PI, 30 de novembro de 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso das atribuições legalmente conferidas, e,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalizar e acompanhar os contratos vigentes no Departamento Estadual de Trânsito do Piauí para melhorar o controle das atividades;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos contratos firmados e as recomendações da Controladoria Geral do Estado do Piauí e do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** a servidora **LARISSA FERNANDA MIRANDA CALDAS**, para fiscalizar e acompanhar o contrato nº 035/2016 firmado com a Empresa **PAPELARIA GRÁFICA E EDITORA UNIDAS LTDA-ME**.

Art. 2º - **Designar** a servidora **MARIA DO DESTERRO TEIXEIRA FEITOSA**, como Gestora do contrato acima citado.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13 de outubro de 2016.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral – DETRAN/PI

PORTARIA Nº 141/2016 – GDG

Teresina-PI, 30 de novembro de 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso das atribuições legalmente conferidas, e,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalizar e acompanhar os contratos vigentes no Departamento Estadual de Trânsito do Piauí para melhorar o controle das atividades;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos contratos firmados e as recomendações da Controladoria Geral do Estado do Piauí e do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** o servidor **FABIANO DE CRISTO CASTELO BRANCO**, para fiscalizar e acompanhar o contrato nº 024/2016 firmado com a Empresa **CONSTRUTORA SANTA ROSA LTDA** (Processo Administrativo nº 030.082.012050/15).

Art. 2º - **Designar** o servidor **JOSIAS PACHECO CASTELO BRANCO** como Gestor do contrato acima citado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 05 de agosto de 2016.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral – DETRAN/PI

PORTARIA Nº 142/2016 – GDG

Teresina-PI, 30 de novembro de 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso das atribuições legalmente conferidas, e,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalizar e acompanhar os contratos vigentes no Departamento Estadual de Trânsito do Piauí para melhorar o controle das atividades;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos contratos firmados e as recomendações da Controladoria Geral do Estado do Piauí e do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** o servidor **FABIANO DE CRISTO CASTELO BRANCO**, para fiscalizar e acompanhar o contrato nº 021/2016 firmado com a Empresa **CONSTRUTORA SANTA ROSA LTDA** (Processo Administrativo nº 030.082.012050/15).

Art. 2º - **Designar** o servidor **JOSIAS PACHECO CASTELO BRANCO** como Gestor do contrato acima citado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 19 de julho de 2016.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral – DETRAN/PI



PORTARIA Nº 143/2016 – GDG

Teresina-PI, 30 de novembro de 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso das atribuições legalmente conferidas, e,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalizar e acompanhar os contratos vigentes no Departamento Estadual de Trânsito do Piauí para melhorar o controle das atividades;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos contratos firmados e as recomendações da Controladoria Geral do Estado do Piauí e do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** o servidor **FABIANO DE CRISTO CASTELO BRANCO**, para fiscalizar e acompanhar o contrato nº 015/2016 firmado com a Empresa **CONSTRUTORA SANTA ROSA LTDA** (Processo Administrativo nº 030.082.012050/15).

Art. 2º - **Designar** o servidor **JOSIAS PACHECO CASTELO BRANCO** como Gestor do contrato acima citado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 28 de junho de 2016.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral – DETRAN/PI

PORTARIA Nº 144/2016 – GDG

Teresina-PI, 30 de novembro de 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso das atribuições legalmente conferidas, e,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalizar e acompanhar os contratos vigentes no Departamento Estadual de Trânsito do Piauí para melhorar o controle das atividades;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos contratos firmados e as recomendações da Controladoria Geral do Estado do Piauí e do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** o servidor **JOSÉ WELLITON SOARES DE OLIVEIRA**, para fiscalizar e acompanhar o contrato nº 033/2016 firmado com a Empresa **LEITE E CAVALCANTI LTDA**.

Art. 2º - **Designar** o servidor **JOSÉ RIBAMAR COELHO JÚNIOR** como Gestor do contrato acima citado.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de outubro de 2016.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral – DETRAN/PI

PORTARIA Nº 145/2016 – GDG

Teresina-PI, 30 de novembro de 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso das atribuições legalmente conferidas, e,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalizar e acompanhar os contratos vigentes no Departamento Estadual de Trânsito do Piauí para melhorar o controle das atividades;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos contratos firmados e as recomendações da Controladoria Geral do Estado do Piauí e do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** o servidor **JOSÉ WELLITON SOARES DE OLIVEIRA**, para fiscalizar e acompanhar o contrato nº 013/2016 firmado com a Empresa **LEITE E CAVALCANTI LTDA**.

Art. 2º - **Designar** o servidor **JOSÉ RIBAMAR COELHO JÚNIOR** como Gestor do contrato acima citado.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 26 de abril de 2016.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral – DETRAN/PI

PORTARIA Nº 146/2016 – GDG

Teresina-PI, 30 de novembro de 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso das atribuições legalmente conferidas, e,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalizar e acompanhar os contratos vigentes no Departamento Estadual de Trânsito do Piauí para melhorar o controle das atividades;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos contratos firmados e as recomendações da Controladoria Geral do Estado do Piauí e do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** o servidor **JOSÉ WELLITON SOARES DE OLIVEIRA**, para fiscalizar e acompanhar o contrato nº 022/2016 firmado com a Empresa **MIRACEU TURISMO LTDA**.

Art. 2º - **Designar** o servidor **JOSÉ RIBAMAR COELHO JÚNIOR** como Gestor do contrato acima citado.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de agosto de 2016.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral – DETRAN/PI

Of. 699

ESTADO DO PIAUÍ
CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO
DO PIAUÍ – CODIN

Resolução CODIN nº 06/2016

Teresina, (PI), 21 de novembro de 2016.

Dispõe sobre a manutenção do incentivo fiscal a empresa **CROWN EMBALAGENS METÁLICAS DA AMAZONIA AS**, sucessora da empresa **ARUMA PRODUTORA DE EMBALAGENS DO SERGIPE LTDA** Inscrição Estadual nº 19.511.331-4.

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - CODIN, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 7º da Lei nº 6.146, de 20 de dezembro de 2011;

CONSIDERANDO o teor dos Pareceres emitidos pela Comissão Técnica de Assessoramento do CODIN e aprovados pelo Conselho;

CONSIDERANDO a deliberação do colegiado do CODIN, na reunião realizada em 21 de novembro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado a manutenção do incentivo fiscal a empresa CROWN EMBALAGENS METALÍCAS DA AMAZONIA SA, Sucessora legal por incorporação da empresa ARUMÁ PRODUTORA DE EMBALAGENS DO SERGIPE LTDA, Portaria Intersecretarial nº 04 de 25 de junho de 2013, com fundamento no Art. 5º e 9º, inciso III da lei 6.146, de 29 de dezembro de 2011. Que determina a comunicação previa e oficial a comissão técnica qualquer intenção de mudança ou alteração quanto a denominação ou razão social ou quadro societário da empresa durante o prazo de fruição do regime especial.

Art. 2º O regime especial que concede a ampliação do prazo que Trata esta Resolução será formalizado através de Portaria conjunta, homologada em ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se.

Plenário do CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO DO PIAUÍ – CODIN, em Teresina, (PI), em 21 de novembro de 2016.

José Icemar Lavor Neri
Presidente do CODIN

Of. 1030



GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA
UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI

ATO NORMATIVO UNATRI Nº 019/2016

Teresina, 01 de dezembro de 2016.

Altera o Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009, que dispõe sobre preços referenciais de mercado nas operações com os produtos que especifica.

A DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizado o Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art 1º Ficam alterados os dispositivos a seguir indicados do Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, com a seguinte redação e efeitos a partir de 05 de dezembro de 2016:

I – o caput do art. 1º:

“Art. 1º Fica estabelecido o valor inicial mínimo ou o valor de referência, para efeito de determinação da base de cálculo ou do valor do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS incidente nas operações sujeitas à antecipação do imposto pelos órgãos fazendários ou retenção na fonte pelo fornecedor ou distribuidor com os seguintes produtos ou serviço:

(...)”

II - o Anexo III, com redação dada pelo Anexo único a este Ato Normativo Unatri.

Art 2º Fica acrescentado o Parágrafo único ao art. 15 do Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, com a seguinte redação e efeitos a partir de 05 de dezembro de 2016:

“Art. 15. (...)”

Parágrafo único. Na hipótese em que o produto a ser tributado referente a categoria de que trata o caput não conste na relação do Anexo III, deve ser aplicada a regra do art. 1.148 do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008.”

Art. 3º Fica revogado o item 10.9 – Cajuína em embalagem com 500 ml do Anexo VI, do Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, com efeitos a partir de 05 de dezembro de 2016.

Art. 4º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique - se.
Cumpra - se.**

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, em Teresina (PI), 01 de dezembro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS
Diretora/UNATRI

ANEXO ÚNICO

ANEXO III Art. 1º, III e art. 14, do ATO NORMATIVO Nº 025 /09			
ITEM	PRODUTOS	UNID.	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL (R\$)
1	CERVEJA E CHOPP		
1	CERVEJA ANTARCTICA PILSEN GARRAFA RETORNÁVEL 1L	un	6,12
2	CERVEJA BRAHMA CHOPP PILSEN GARRAFA DESCARTÁVEL 1L	un	4,38
3	CERVEJA BRAHMA CHOPP PILSEN GARRAFA RETORNÁVEL 1L	un	6,20
4	CERVEJA CRYSTAL PILSEN GARRAFA RETORNÁVEL 1L	un	3,98
5	CERVEJA GLACIAL PILSEN GARRAFA RETORNÁVEL 1L	un	4,50
6	CERVEJA ITAIPAVA PILSEN GARRAFA DESCARTÁVEL 1L	un	6,96
7	CERVEJA ITAIPAVA PILSEN GARRAFA RETORNÁVEL 1L	un	5,33
8	CERVEJA PROIBIDA PILSEN GARRAFA RETORNÁVEL 1L	un	5,70
9	CERVEJA SCHIN PILSEN GARRAFA DESCARTÁVEL 1L	un	5,26
10	CERVEJA SCHIN PILSEN GARRAFA RETORNÁVEL 1L	un	5,03
11	CERVEJA SKOL PILSEN GARRAFA DESCARTÁVEL 1L	un	8,73
12	CERVEJA SKOL PILSEN GARRAFA RETORNÁVEL 1L	un	6,26
13	CERVEJA SUL AMERICANA PURO MALTE PILSEN GARRAFA DESCARTÁVEL 1L	un	10,74
14	CERVEJA HEINEKEN PREMIUM AMERICAN LAGER GARRAFA SHOT DESCARTÁVEL 250ML	un	3,03
15	CERVEJA ESTRELLA GALICIA PREMIUM LAGER GARRAFA DESCARTÁVEL 200ML	un	2,20
16	CERVEJA ITAIPAVA PILSEN GARRAFA SHOT DESCARTÁVEL 250ML	un	1,87
17	CERVEJA ITAIPAVA PILSEN LIGHT GARRAFA SHOT DESCARTÁVEL 250ML	un	2,46
18	CERVEJA KAISER PILSEN GARRAFA SHOT DESCARTÁVEL 250ML	un	1,62
19	CERVEJA KAISER RADLER GARRAFA SHOT DESCARTÁVEL 250ML	un	2,06
20	CERVEJA ESTRELLA GALICIA 0,0 GARRAFA DESCARTÁVEL 250ML	un	2,29
21	CERVEJA CRYSTAL PILSEN LATA 269ML	un	1,88
22	CERVEJA ITAIPAVA PILSEN LATA 269ML	un	1,52
23	CERVEJA ITAIPAVA PREMIUM PILSEN LATA 269ML	un	2,01
24	CERVEJA KAISER LAGER LATA 269ML	un	1,76
25	CERVEJA KAISER RADLER TANGERINA LATA 269ML	un	2,15
26	CERVEJA PROIBIDA PILSEN LATA 269ML	un	1,79
27	CERVEJA SCHIN PILSEN LATA 269ML	un	1,70
28	CERVEJA SKOL BEATS EXTREME LATA 269ML	un	2,19
29	CERVEJA SKOL BEATS SENSES LATA 269ML	un	3,78
30	CERVEJA SKOL BEATS SPIRIT LATA 269ML	un	3,77
31	CERVEJA SKOL PILSEN LATA 269ML	un	1,74
32	CERVEJA DEVASSA LATA 269 ML	un	1,62
33	CERVEJA ESTRELLA GALICIA PREMIUM LAGER LATA 269ML	un	2,44
34	CERVEJA SKOL ULTRA GARRAFA LONG NECK 275ML	un	2,83
35	CERVEJA STELLA ARTOIS LAGER GARRAFA LONG NECK 275ML	un	4,29
36	CERVEJA BRAHMA CHOPP GARRAFA RETORNÁVEL 300ML	un	2,44
37	CERVEJA GLACIAL PILSEN GARRAFA RETORNÁVEL 300ML	un	1,70
38	CERVEJA HEINEKEN PREMIUM AMERICAN LAGER GARRAFA DESCARTÁVEL	un	4,14

Diário Oficial

32



Teresina(PI) - Sexta-feira, 2 de dezembro de 2016 • Nº 224

	300ML		
39	CERVEJA ITAIPAVA PILSEN GARRAFA DESCARTÁVEL 300ML	un	2,21
40	CERVEJA ITAIPAVA PILSEN GARRAFA RETORNÁVEL 300ML	un	1,95
41	CERVEJA SCHIN PILSEN GARRAFA DESCARTÁVEL 300ML	un	2,20
42	CERVEJA SCHIN PILSEN GARRAFA RETORNÁVEL 300ML	un	2,05
43	CERVEJA SKOL PILSEN GARRAFA DESCARTÁVEL 300ML	un	3,92
44	CERVEJA SKOL PILSEN GARRAFA RETORNÁVEL 300ML	un	2,61
45	CERVEJA GLACIAL GARRAFA DESCARTÁVEL 300 ML	un	1,87
46	CERVEJA SKOL ULTRA LATA 310ML	un	2,43
47	CERVEJA WAY BEER AVELA PORTER GARRAFA DESCARTÁVEL 310ML	un	21,00
48	CERVEJA SKOL BEATS EXTREME GARRAFA LONG NECK 313ML	un	1,90
49	CERVEJA SKOL BEATS SENSES GARRAFA LONG NECK 313ML	un	4,63
50	CERVEJA SKOL BEATS SPIRIT GARRAFA LONG NECK 313ML	un	4,44
51	CERVEJA ESTRELLA GALICIA 0,0 LATA 330ML	un	3,02
52	CERVEJA DELIRIUM TREMENS GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	un	41,31
53	CERVEJA DESPERADOS COM TEQUILA GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	un	4,52
54	CERVEJA DUVEL GOLDEN ALE GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	un	28,00
55	CERVEJA DUVEL TRIPEL HOP GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	un	28,00
56	CERVEJA ESTRELLA DAMM INEDIT GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	un	29,25
57	CERVEJA PROIBIDA PURO MALTE GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	un	3,59
58	CERVEJA SKOL BEATS GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	un	3,45
59	CERVEJA SOL PREMIUM PILSEN GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	un	3,61
60	CERVEJA VEDETT EXTRA WHITE WITBIER GARRAFA 330ML	un	22,00
61	CERVEJA 1906 RESERVA ESPECIAL GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	un	4,50
62	CERVEJA 1906 RED VINTAGE GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	un	4,90
63	CERVEJA 1906 BLACK COUPAGE GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	un	6,20
64	CERVEJA ESTRELLA GALICIA PREMIUM LAGER GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	un	2,99
65	CERVEJA BUDWEISER AMERICAN LAGER GARRAFA LONG NECK 343ML	un	3,29
66	CERVEJA ANTARCTICA PILSEN LATA 350ML	un	2,70
67	CERVEJA BAVARIA PILSEN LATA 350ML	un	1,92
68	CERVEJA BOHEMIA PILSEN LATA 350ML	un	2,86
69	CERVEJA BRAHMA CHOOP PILSEN LATA 350ML	un	2,81
70	CERVEJA BRAHMA LIBER SEM ALCOOL LATA 350ML	un	3,65
71	CERVEJA BRAHMA PILSEN FRESH LATA 350ML	un	1,44
72	CERVEJA BRAHMA ZERO ALCOOL LATA 350ML	un	2,65
73	CERVEJA BUDWEISER AMERICAN LAGER LATA 350ML	un	3,04
74	CERVEJA CRYSTAL PILSEN LATA 350ML	un	1,72
75	CERVEJA DEVASSA LATA 350ML	un	2,61
76	CERVEJA GLACIAL PILSEN LATA 350ML	un	1,95
77	CERVEJA HEINEKEN PREMIUM AMERICAN LAGER GARRAFA LONG NECK 350ML	un	3,97
78	CERVEJA HEINEKEN PREMIUM AMERICAN LAGER LATA 350ML	un	3,11
79	CERVEJA ITAIPAVA FEST LAGER LONG NECK 350ML	un	2,67
80	CERVEJA ITAIPAVA MALZBIER LATA 350ML	un	2,64
81	CERVEJA ITAIPAVA PILSEN LATA 350ML	un	2,13
82	CERVEJA ITAIPAVA PILSEN SEM ALCOOL LATA 350ML	un	2,69

83	CERVEJA ITAIPAVA PREMIUM LATA 350ML	un	2,79
84	CERVEJA KAISER PILSEN LATA 350ML	un	1,94
85	CERVEJA KAISER PILSEN ZERO ALCOOL LATA 350ML	un	0,90
86	CERVEJA KAISER RADLER LATA 350ML	un	2,24
87	CERVEJA KAISER RADLER LIMAO LATA 350ML	un	2,49
88	CERVEJA PROIBIDA PILSEN LATA 350ML	un	1,89
89	CERVEJA SCHIN NO GRAU PILSEN LATA 350ML	un	1,92
90	CERVEJA SCHIN PILSEN LATA 350ML	un	2,17
91	CERVEJA SKOL 360 PILSEN LATA 350ML	un	2,91
92	CERVEJA SKOL PILSEN LATA 350ML	un	2,78
93	CERVEJA ESTRELLA GALICIA PREMIUM LAGER LATA 350ML	un	3,17
94	CERVEJA ANTARCTICA PILSEN EXTRA CRISTAL GARRAFA LONG NECK 355ML	un	3,44
95	CERVEJA ANTARCTICA PILSEN GARRAFA LONG NECK 355ML	un	2,89
96	CERVEJA BLACK PRINCESS ESCURA LONG NECK 355ML	un	5,85
97	CERVEJA BLACK PRINCESS GOLD GARRAFA LONG NECK 355ML	un	3,86
98	CERVEJA BOHEMIA PILSEN LONG NECK 355ML	un	2,88
99	CERVEJA BRAHMA CHOPP LONG NECK 355ML	un	3,18
100	CERVEJA BRAHMA EXTRA LAGER LONG NECK 355ML	un	3,15
101	CERVEJA BRAHMA LONG NECK 355ML	un	3,68
102	CERVEJA BRAHMA MALZBIER LONG NECK 355ML	un	3,04
103	CERVEJA BRAHMA ZERO LONG NECK 355ML	un	2,66
104	CERVEJA BUDWEISER AMERICAN LAGER GARRAFA LONG NECK 355ML	un	3,94
105	CERVEJA CARACU ESCURA GARRAFA LONG NECK 355ML	un	1,88
106	CERVEJA CORONA EXTRA LONG NECK 355ML	un	5,74
107	CERVEJA DEVASSA LOURA LAGER PURO MALTE GARRAFA LONG NECK 355ML	un	4,22
108	CERVEJA DEVASSA NEGRA DARK ALE PURO MALTE GARRAFA LONG NECK 355ML	un	2,14
109	CERVEJA DEVASSA RUIVA RED ALE PURO MALTE GARRAFA LONG NECK 355ML	un	4,28
110	CERVEJA EISENBahn PALE ALE LONG NECK 355ML	un	4,84
111	CERVEJA EISENBahn PILSEN LONG NECK 355ML	un	4,25
112	CERVEJA HEINEKEN PREMIUM AMERICAN LAGER GARRAFA LONG NECK 355ML	un	3,75
113	CERVEJA ITAIPAVA MALZBIER LONG NECK 355ML	un	2,93
114	CERVEJA ITAIPAVA PILSEN LONG NECK 355ML	un	2,58
115	CERVEJA ITAIPAVA PREMIUM LONG NECK 355ML	un	2,61
116	CERVEJA ITAIPAVA ZERO ALCOOL LONG NECK 355ML	un	2,83
117	CERVEJA KIRIN ICHIBAN LONG NECK 355ML	un	3,93
118	CERVEJA OPA BIER WEIZEN GARRAFA LONG NECK 355ML	un	15,00
119	CERVEJA PETROLEUM COM CACAU E AVEIA LONG NECK 355ML	un	30,00
120	CERVEJA PROIBIDA PILSEN GARRAFA LONG NECK 355ML	un	2,79
121	CERVEJA PROIBIDA PURO MALTE GARRAFA LONG NECK 355ML	un	2,50
122	CERVEJA SCHIN PILSEN GARRAFA LONG NECK 355ML	un	2,74
123	CERVEJA SCHIN ZERO ALCOOL PILSEN GARRAFA LONG NECK 355ML	un	2,90
124	CERVEJA SKOL PILSEN GARRAFA LONG NECK 355ML	un	3,29
125	CERVEJA THEREZOPOLIS GOLD PURO MALTE LONG NECK 355ML	un	7,25
126	CERVEJA SCHIN MALZBIER LONG NECK 355 ML	un	3,00
127	CERVEJA EISENBahn DEMAIS TIPOS LONG NECK 355 ML	un	4,55

128	CERVEJA GUINNESS DRAUGHT LATA 440ML	un	19,50
129	CERVEJA ITAIPAVA PILSEN LATA 473ML	un	2,48
130	CERVEJA KAISER PILSEN LATA 473ML	un	2,30
131	CERVEJA PROIBIDA PILSEN LATA 473ML	un	2,48
132	CERVEJA SKOL BEATS SENSES LATA 473ML	un	5,05
133	CERVEJA SKOL PILSEN LATA 473ML	un	3,56
134	CERVEJA SCHIN PILSEN LATA 473 ML	un	2,40
135	CERVEJA DEVASSA LATA 473 ML	un	2,58
136	CERVEJA GLACIAL PILSEN LATA 473 ML	un	2,04
137	CERVEJA NO GRAU LATA 473 ML	un	2,16
138	CERVEJA 1795 BUDWEISSER PIVO GARRAFA 500ML	un	30,38
139	CERVEJA BENEDIKTINER WEISSBIER GARRAFA 500ML	un	25,31
140	CERVEJA CATHEDRAL AMERICAN IPA GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	un	24,00
141	CERVEJA CATHEDRAL BELGIAN BLOND ALE GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	un	24,00
142	CERVEJA CEVADA PURA ENGLISH IPA GARRAFA 500ML	un	22,80
143	CERVEJA ERDINGER WEISSBIER GARRAFA 500ML	un	29,09
144	CERVEJA INVICTA BOSS IMPERIAL IPA GARRAFA 500ML	un	26,00
145	CERVEJA INVICTA E SIX POINT 6 O'CLOCK GARRAFA 500ML	un	28,00
146	CERVEJA INVICTA INICIACAO WEISS GARRAFA 500ML	un	22,00
147	CERVEJA IRISH RED ALE GARRAFA 500ML	un	22,80
148	CERVEJA LICHER WEIZEN GARRAFA 500ML	un	23,63
149	CERVEJA PETRA AURUM GARRAFA 500ML	un	13,56
150	CERVEJA PETRA WEISS BIER TRIGO GARRAFA 500ML	un	13,90
151	CERVEJA SCHORNSTEIN IPA GARRAFA 500ML	un	24,00
152	CERVEJA SCHORNSTEIN WITBIER GARRAFA 500ML	un	25,00
153	CERVEJA WEIHENSTEPHANER HEFE WEISSBIER GARRAFA 500ML	un	30,11
154	CERVEJA WEIHENSTEPHANER VITUS GARRAFA 500ML	un	36,00
155	CERVEJA WELTENBURGER KLOSTER URTP HELL GARRAFA 500ML	un	10,52
156	CERVEJA ITAIPAVA PILSEN LATA 550ML	un	2,55
157	CERVEJA 1500 PURO MALTE GARRAFA 600ML	un	4,75
158	CERVEJA ANTARCTICA ORIGINAL PILSEN GARRAFA RETORNÁVEL 600ML	un	7,24
159	CERVEJA ANTARCTICA PILSEN GARRAFA RETORNÁVEL 600ML	un	4,86
160	CERVEJA ANTARCTICA PILSEN SUB ZERO GARRAFA RETORNÁVEL 600ML	un	3,75
161	CERVEJA BACKER PALE ALE GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	un	23,44
162	CERVEJA BACKER PILSEN GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	un	20,10
163	CERVEJA BACKER TRIGO GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	un	22,00
164	CERVEJA BADEN BADEN AMERICAN IPA GARRAFA 600ML	un	14,63
165	CERVEJA BADEN BADEN CRISTAL PILSEN GARRAFA 600ML	un	14,34
166	CERVEJA BADEN BADEN GOLDEN ALE GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	un	15,72
167	CERVEJA BADEN BADEN RED ALE GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	un	14,52
168	CERVEJA BADEN BADEN WEISS GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	un	15,55
169	CERVEJA BADEN BADEN DEMAIS TIPOS GARRAFA DESCARTÁVEL 600 ML	un	15,11
170	CERVEJA BAVARIA PILSEN GARRAFA RETORNÁVEL 600ML	un	3,59
171	CERVEJA BAVARIA PREMIUM PILSEN PURO MALTE GARRAFA RETORNÁVEL 600ML	un	4,00

172	CERVEJA BIRITIS VIENNA LAGER GARRAFA 600ML	un	21,00
173	CERVEJA BLACK PRINCESS ESCURA GARRAFA 600ML	un	9,01
174	CERVEJA BLACK PRINCESS GOLD GARRAFA 600ML	un	8,97
175	CERVEJA BOHEMIA PILSEN GARRAFA RETORNÁVEL 600ML	un	6,41
176	CERVEJA BRAHMA CHOPP GARRAFA RETORNÁVEL 600ML	un	4,99
177	CERVEJA BRAHMA FRESH GARRAFA RETORNÁVEL 600ML	un	4,89
178	CERVEJA BURGMAN IPA HOP GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	un	32,70
179	CERVEJA BURGMAN MIDNIGHT RIDER WEISS GARRAFA 600ML	un	28,00
180	CERVEJA CAPITAO SENRA VIENNA LAGER GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	un	28,00
181	CERVEJA CRYSTAL PILSEN GARRAFA DESCARVATEL 600ML	un	3,83
182	CERVEJA DAVILA PILSEN GARRAFA RETORNÁVEL 600ML	un	3,77
183	CERVEJA DEVASSA GARRAFA RETORNÁVEL 600ML	un	4,65
184	CERVEJA DIVINA WEISS GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	un	25,00
185	CERVEJA GLACIAL PILSEN GARRAFA RETORNÁVEL 600ML	un	3,50
186	CERVEJA HEINEKEN PREMIUM AMERICAN LAGER GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	un	7,75
187	CERVEJA HEINEKEN PREMIUM AMERICAN LAGER GARRAFA RETORNÁVEL 600ML	un	6,49
188	CERVEJA ITAIPAVA PILSEN GARRAFA RETORNÁVEL 600ML	un	4,37
189	CERVEJA ITAIPAVA PREMIUM GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	un	4,83
190	CERVEJA KAISER PILSEN GARRAFA RETORNÁVEL 600ML	un	3,91
191	CERVEJA OPA BIER 5 ANOS OLD ALE GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	un	24,00
192	CERVEJA OPA BIER PILSEN GARRAFA 600ML	un	19,50
193	CERVEJA OPA BIER WEIZEN GARRAFA 600ML	un	22,00
194	CERVEJA PROIBIDA PILSEN GARRAFA RETORNÁVEL 600ML	un	4,11
195	CERVEJA SCHIN NO GRAU GARRAFA RETORNÁVEL 600ML	un	3,63
196	CERVEJA SCHIN PILSEN GARRAFA RETORNÁVEL 600ML	un	4,13
197	CERVEJA SCHIN MALZBIER GARRAFA RETORNÁVEL 600 ML	un	4,28
198	CERVEJA SCHIN ZERO ALCOOL GARRAFA RETORNÁVEL 600 ML	un	4,28
199	CERVEJA EINSENBHAIN PILSEN GARRAFA RETORNÁVEL 600 ML	un	6,07
200	CERVEJA EINSENBHAIN PILSEN GARRAFA DESCARTÁVEL 600 ML	un	6,68
201	CERVEJA SKOL PILSEN GARRAFA RETORNÁVEL 600ML	un	5,16
202	CERVEJA THEREZOPOLIS EBENHOLZ GARRAFA 600ML	un	14,20
203	CERVEJA THEREZOPOLIS ELFENBEIN GARRAFA 600ML	un	15,23
204	CERVEJA THEREZOPOLIS GOLD GARRAFA 600ML	un	12,68
205	CERVEJA THEREZOPOLIS JADE GARRAFA 600ML	un	14,20
206	CERVEJA THEREZOPOLIS RUBINE GARRAFA 600ML	un	14,21
207	CERVEJA ESTRELLA GALICIA PREMIUM LAGER GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	un	5,10
208	CHOPP BRAHMA CLARO BARRIL 30L	un	7,28
209	CHOPP DEVASSA PILSEN BARRIL 30L	un	378,00
210	CHOPP BRAHMA CLARO BARRIL 50L	un	9,26
211	CHOPP DEVASSA PILSEN BARRIL 50L	un	630,00
212	CHOPP HEINEKEN CLARO BARRIL 50L	un	725,54
213	CHOPP KAISER BARRIL 50L	un	507,55
214	CHOPP SCHIN PILSEN BARRIL 50L	un	585,00
215	CERVEJA HEINEKEN BARRIL 5L	un	64,41

Diário Oficial

34



Teresina(PI) - Sexta-feira, 2 de dezembro de 2016 • Nº 224

216	CHOPE ESTRELLA GALICIA BARRIL RETORNÁVEL 50 LITROS	un	495,00
217	CHOPE 1906 RESERVA ESPECIAL BARRIL RETORNÁVEL 30 LITROS	un	327,00

ITEM	PRODUTOS	UNID.	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL (RS)
2	REFRIGERANTE		
1	REFRIGERANTE COCA COLA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 1,5L	un	3,96
2	REFRIGERANTE COCA COLA ZERO GARRAFA PET DESCARTÁVEL 1,5L	un	4,24
3	REFRIGERANTE FANTA LARANJA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 1,5L	un	3,66
4	REFRIGERANTE FANTA UVA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 1,5L	un	3,93
5	REFRIGERANTE KUAT GUARANA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 1,5L	un	3,45
6	REFRIGERANTE COCA COLA BAG IN BOX 10L	un	254,45
7	REFRIGERANTE FANTA LARANJA BAG IN BOX 10L	un	202,29
8	REFRIGERANTE KUAT GUARANA BAG IN BOX 10L	un	283,62
9	REFRIGERANTE SPRITE LIMAO BAG IN BOX 10L	un	189,49
10	REFRIGERANTE ANTARCTICA GUARANA MIX BAG IN BOX 18L	un	218,02
11	REFRIGERANTE ANTARCTICA SODA LIMONADA MIX BAG IN BOX 18L	un	218,02
12	REFRIGERANTE COCA COLA BAG IN BOX 18L	un	331,36
13	REFRIGERANTE PEPSI COLA LIGHT MIX BAG IN BOX 18L	un	184,26
14	REFRIGERANTE PEPSI COLA MIX BAG IN BOX 18L	un	207,13
15	REFRIGERANTE SUKITA LARANJA MIX BAG IN BOX 18L	un	207,13
16	REFRIGERANTE ANTARCTICA GUARANA GARRAFA LS RETORNÁVEL 1L	un	2,35
17	REFRIGERANTE ANTARCTICA GUARANA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 1L	un	3,69
18	REFRIGERANTE ANTARCTICA SODA LIMONADA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 1L	un	2,45
19	REFRIGERANTE COCA COLA GARRAFA LS RETORNÁVEL 1L	un	2,68
20	REFRIGERANTE COCA COLA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 1L	un	4,46
21	REFRIGERANTE COCA COLA ZERO GARRAFA PET DESCARTÁVEL 1L	un	4,90
22	REFRIGERANTE DUCAJU CAJU GARRAFA PET DESCARTÁVEL 1L	un	4,03
23	REFRIGERANTE FANTA LARANJA GARRAFA LS RETORNÁVEL 1L	un	2,67
24	REFRIGERANTE FANTA LARANJA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 1L	un	4,25
25	REFRIGERANTE INDAIA GUARANA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 1L	un	2,04
26	REFRIGERANTE INDAIA REFRI LIMAO GARRAFA PET DESCARTÁVEL 1L	un	2,14
27	REFRIGERANTE KERO COLA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 1L	un	2,36
28	REFRIGERANTE KERO GUARANA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 1L	un	2,58
29	REFRIGERANTE KERO LARANJA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 1L	un	2,03
30	REFRIGERANTE KUAT GUARANA GARRAFA LS RETORNÁVEL 1L	un	3,27
31	REFRIGERANTE KUAT GUARANA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 1L	un	4,22
32	REFRIGERANTE PEPSI COLA GARRAFA LS RETORNÁVEL 1L	un	2,27
33	REFRIGERANTE PEPSI COLA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 1L	un	3,38
34	REFRIGERANTE RELVA COLA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 1L	un	2,55
35	REFRIGERANTE RELVA GUARANA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 1L	un	2,64
36	REFRIGERANTE RELVA LARANJA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 1L	un	2,58
37	REFRIGERANTE RELVA UVA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 1L	un	2,65
38	REFRIGERANTE SAO GERALDO CAJU GARRAFA PET DESCARTÁVEL 1L	un	3,90
39	REFRIGERANTE VIVA SCHIN COLA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 1L	un	2,32
40	REFRIGERANTE VIVA SCHIN GUARANA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 1L	un	2,58
41	REFRIGERANTE VIVA SCHIN GUARANA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 1L	un	2,30
42	REFRIGERANTE VIVA SCHIN LARANJA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 1L	un	2,41
43	REFRIGERANTE SUKITA LARANJA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 1L	un	3,11
44	REFRIGERANTE TUBAREL CAJU GARRAFA PET DESCARTÁVEL 1L	un	2,32
45	REFRIGERANTE TUBAREL COLA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 1L	un	2,18

46	REFRIGERANTE TUBAREL GUARANA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 1L	un	2,20
47	REFRIGERANTE TUBAREL LARANJA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 1L	un	2,18
48	REFRIGERANTE TUBAREL UVA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 1L	un	2,11
49	REFRIGERANTE COCA COLA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 2,25L	un	4,71
50	REFRIGERANTE ANTARCTICA GUARANA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 2,5L	un	6,43
51	REFRIGERANTE COCA COLA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 2,5L	un	6,77
52	REFRIGERANTE KUAT GUARANA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 2,5L	un	5,94
53	REFRIGERANTE PEPSI COLA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 2,5L	un	5,34
54	REFRIGERANTE COCA COLA GARRAFA NS RETORNÁVEL 200ML	un	0,99
55	REFRIGERANTE FANTA LARANJA GARRAFA NS RETORNÁVEL 200ML	un	0,98
56	REFRIGERANTE KUAT GUARANA GARRAFA NS RETORNÁVEL 200ML	un	0,98
57	REFRIGERANTE ANTARCTICA GUARANA CACULINHA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 237ML	un	1,00
58	REFRIGERANTE ANTARCTICA SODA LIMONADA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 237ML	un	0,92
59	REFRIGERANTE PEPSI COLA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 237ML	un	0,88
60	REFRIGERANTE SUKITA LARANJA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 237ML	un	0,85
61	REFRIGERANTE SUKITA UVA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 237ML	un	0,88
62	REFRIGERANTE COCA COLA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 250ML	un	1,33
63	REFRIGERANTE COCA COLA MINI LATA 250ML	un	1,34
64	REFRIGERANTE COCA COLA ZERO GARRAFA PET DESCARTÁVEL 250ML	un	1,72
65	REFRIGERANTE COCA COLA ZERO MINI LATA 250ML	un	1,41
66	REFRIGERANTE DUCAJU CAJU GARRAFA PET DESCARTÁVEL 250ML	un	0,83
67	REFRIGERANTE FANTA LARANJA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 250ML	un	1,28
68	REFRIGERANTE FANTA LARANJA MINI LATA 250ML	un	1,06
69	REFRIGERANTE FANTA UVA MINI GARRAFA PET DESCARTÁVEL 250ML	un	0,98
70	REFRIGERANTE GRAPETTE UVA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 250ML	un	1,16
71	REFRIGERANTE INDAIA REFRI COLA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 250ML	un	1,04
72	REFRIGERANTE INDAIA REFRI GUARANA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 250ML	un	1,06
73	REFRIGERANTE INDAIA REFRI LARANJA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 250ML	un	1,05
74	REFRIGERANTE INDAIA REFRI LIMAO GARRAFA PET DESCARTÁVEL 250ML	un	0,93
75	REFRIGERANTE INDAIA REFRI UVA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 250ML	un	0,95
76	REFRIGERANTE JESUS GUARANA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 250ML	un	1,36
77	REFRIGERANTE KUAT GUARANA MINI LATA 250ML	un	1,07
78	REFRIGERANTE MAIS SABOR KIDS COLA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 250ML	un	1,51
79	REFRIGERANTE MAIS SABOR KIDS GUARANA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 250ML	un	1,55
80	REFRIGERANTE MAIS SABOR KIDS LARANJA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 250ML	un	1,55
81	REFRIGERANTE VIVA SCHIN MINI COLA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 250ML	un	1,14
82	REFRIGERANTE VIVA SCHIN MINI GUARANA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 250ML	un	1,15
83	REFRIGERANTE VIVA SCHIN MINI LARANJA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 250ML	un	1,15
84	REFRIGERANTE VIVA SCHIN MINI LIMAO GARRAFA PET DESCARTÁVEL 250ML	un	1,14
85	REFRIGERANTE PITCHULA COLA VITAMINAS GARRAFA PET DESCARTÁVEL 250ML	un	1,19
86	REFRIGERANTE PITCHULA GUARANA VITAMINAS GARRAFA PET DESCARTÁVEL 250ML	un	1,21
87	REFRIGERANTE PITCHULA LARANJA VITAMINAS GARRAFA PET DESCARTÁVEL 250ML	un	1,19
88	REFRIGERANTE RELVA COLA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 250ML	un	1,29
89	REFRIGERANTE RELVA GUARANA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 250ML	un	1,32
90	REFRIGERANTE RELVA LARANJA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 250ML	un	1,24

Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 2 de dezembro de 2016 • Nº 224

35

91	REFRIGERANTE RELVA UVA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 250ML	un	1,27
92	REFRIGERANTE RELVINHA GUARANA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 250ML	un	0,97
93	REFRIGERANTE RELVINHA LARANJA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 250ML	un	0,93
94	REFRIGERANTE SAO GERALDO CAJU GARRAFA PET DESCARTÁVEL 250ML	un	1,45
95	REFRIGERANTE TUBAREL COLA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 250ML	un	1,02
96	REFRIGERANTE TUBAREL GUARANA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 250ML	un	1,03
97	REFRIGERANTE TUBAREL LARANJA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 250ML	un	1,02
98	REFRIGERANTE TUBAREL UVA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 250ML	un	1,02
99	REFRIGERANTE PEPSI COLA GARRAFA KS RETORNÁVEL 284ML	un	1,86
100	REFRIGERANTE ANTARCTICA GUARANA GARRAFA KS RETORNÁVEL 290ML	un	1,86
101	REFRIGERANTE ANTARCTICA SODA LIMONADA GARRAFA KS RETORNÁVEL 290ML	un	1,78
102	REFRIGERANTE COCA COLA GARRAFA KS RETORNÁVEL 290ML	un	1,76
103	REFRIGERANTE FANTA LARANJA GARRAFA KS RETORNÁVEL 290ML	un	1,75
104	REFRIGERANTE KUAT GUARANA GARRAFA KS RETORNÁVEL 290ML	un	1,92
105	REFRIGERANTE ANTARCTICA GUARANA BLACK GARRAFA PET DESCARTÁVEL 2L	un	4,53
106	REFRIGERANTE ANTARCTICA GUARANA DIET GARRAFA PET DESCARTÁVEL 2L	un	4,78
107	REFRIGERANTE ANTARCTICA GUARANA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 2L	un	4,98
108	REFRIGERANTE ANTARCTICA GUARANA ZERO GARRAFA PET DESCARTÁVEL 2L	un	6,40
109	REFRIGERANTE ANTARCTICA SODA LIMONADA DIET GARRAFA PET DESCARTÁVEL 2L	un	5,43
110	REFRIGERANTE ANTARCTICA SODA LIMONADA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 2L	un	5,32
111	REFRIGERANTE BARE GUARANA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 2L	un	2,55
112	REFRIGERANTE COCA COLA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 2L	un	6,29
113	REFRIGERANTE COCA COLA ZERO GARRAFA PET DESCARTÁVEL 2L	un	6,27
114	REFRIGERANTE DUCAJU CAJU GARRAFA PET DESCARTÁVEL 2L	un	4,59
115	REFRIGERANTE FANTA LARANJA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 2L	un	5,79
116	REFRIGERANTE FANTA UVA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 2L	un	5,79
117	REFRIGERANTE INDAIA REFRI COLA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 2L	un	3,02
118	REFRIGERANTE INDAIA REFRI GUARANA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 2L	un	3,67
119	REFRIGERANTE INDAIA REFRI LARANJA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 2L	un	6,28
120	REFRIGERANTE INDAIA REFRI LIMAO GARRAFA PET DESCARTÁVEL 2L	un	3,59
121	REFRIGERANTE INDAIA REFRI UVA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 2L	un	3,51
122	REFRIGERANTE JESUS GUARANA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 2L	un	6,19
123	REFRIGERANTE KERO COLA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 2L	un	3,62
124	REFRIGERANTE KERO GUARANA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 2L	un	3,71
125	REFRIGERANTE KERO LARANJA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 2L	un	3,62
126	REFRIGERANTE KERO LIMONADA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 2L	un	3,61
127	REFRIGERANTE KERO UVA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 2L	un	3,65
128	REFRIGERANTE KUAT GUARANA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 2L	un	5,15
129	REFRIGERANTE KUAT GUARANA ZERO GARRAFA PET DESCARTÁVEL 2L	un	5,54
130	REFRIGERANTE PEPSI COLA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 2L	un	5,37
131	REFRIGERANTE PEPSI COLA LIGHT GARRAFA PET DESCARTÁVEL 2L	un	5,13
132	REFRIGERANTE PEPSI COLA TWIST GARRAFA PET DESCARTÁVEL 2L	un	4,09
133	REFRIGERANTE RELVA CAJU GARRAFA PET DESCARTÁVEL 2L	un	3,95
134	REFRIGERANTE RELVA COLA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 2L	un	3,72
135	REFRIGERANTE RELVA GUARANA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 2L	un	3,73
136	REFRIGERANTE RELVA LARANJA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 2L	un	3,72
137	REFRIGERANTE RELVA UVA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 2L	un	3,74
138	REFRIGERANTE SAO GERALDO CAJU GARRAFA PET DESCARTÁVEL 2L	un	5,77
139	REFRIGERANTE SCHIN UVA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 2L	un	3,93
140	REFRIGERANTE SPRITE LIMAO GARRAFA PET DESCARTÁVEL 2L	un	5,78

141	REFRIGERANTE SUKITA LARANJA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 2L	un	4,30
142	REFRIGERANTE SUKITA UVA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 2L	un	4,25
143	REFRIGERANTE TUBAREL CAJU GARRAFA PET DESCARTÁVEL 2L	un	4,28
144	REFRIGERANTE TUBAREL COLA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 2L	un	4,18
145	REFRIGERANTE TUBAREL GUARANA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 2L	un	4,18
146	REFRIGERANTE TUBAREL LARANJA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 2L	un	4,21
147	REFRIGERANTE TUBAREL LIMAO GARRAFA PET DESCARTÁVEL 2L	un	4,34
148	REFRIGERANTE TUBAREL UVA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 2L	un	4,15
149	REFRIGERANTE VIVA SCHIN COLA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 2L	un	3,91
150	REFRIGERANTE VIVA SCHIN GUARANA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 2L	un	3,79
151	REFRIGERANTE VIVA SCHIN LARANJA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 2L	un	3,72
152	REFRIGERANTE VIVA SCHIN LIMAO GARRAFA PET DESCARTÁVEL 2L	un	3,73
153	REFRIGERANTE ZUPA COLA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 2L	un	4,99
154	REFRIGERANTE ZUPA GUARANA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 2L	un	4,85
155	REFRIGERANTE ZUPA LARANJA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 2L	un	4,93
156	REFRIGERANTE DELRIO COLA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 300ML	un	1,21
157	REFRIGERANTE DELRIO GUARANA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 300ML	un	1,23
158	REFRIGERANTE DELRIO LARANJA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 300ML	un	1,24
159	REFRIGERANTE DELRIO UVA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 300ML	un	1,23
160	REFRIGERANTE ANTARCTICA GUARANA BLACK LATA 350ML	un	1,65
161	REFRIGERANTE ANTARCTICA GUARANA DIET LATA 350ML	un	1,80
162	REFRIGERANTE ANTARCTICA GUARANA LATA 350ML	un	1,97
163	REFRIGERANTE ANTARCTICA GUARANA ZERO LATA 350ML	un	2,00
164	REFRIGERANTE ANTARCTICA SODA LIMONADA LATA 350ML	un	1,81
165	REFRIGERANTE COCA COLA LATA 350ML	un	2,43
166	REFRIGERANTE COCA COLA ZERO LATA 350ML	un	2,52
167	REFRIGERANTE DUCAJU CAJU LATA 350ML	un	1,32
168	REFRIGERANTE FANTA LARANJA LATA 350ML	un	2,40
169	REFRIGERANTE FANTA LARANJA ZERO LATA 350ML	un	2,51
170	REFRIGERANTE FANTA MARACUJA LATA 350ML	un	2,57
171	REFRIGERANTE FANTA UVA LATA 350ML	un	2,42
172	REFRIGERANTE FANTA UVA ZERO LATA 350ML	un	2,47
173	REFRIGERANTE IT GUARANA LATA 350ML	un	1,96
174	REFRIGERANTE IT LARANJA LATA 350ML	un	1,96
175	REFRIGERANTE IT LEMON ICE LATA 350ML	un	2,63
176	REFRIGERANTE IT LIMAO LATA 350ML	un	1,96
177	REFRIGERANTE JESUS GUARANA LATA 350ML	un	2,31
178	REFRIGERANTE KERO COLA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 350ML	un	1,24
179	REFRIGERANTE KERO GUARANA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 350ML	un	1,25
180	REFRIGERANTE KERO LARANJA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 350ML	un	1,24
181	REFRIGERANTE KERO UVA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 350ML	un	1,24
182	REFRIGERANTE KUAT EKO GUARANA LATA 350ML	un	2,42
183	REFRIGERANTE KUAT GUARANA LATA 350ML	un	2,28
184	REFRIGERANTE KUAT GUARANA ZERO LATA 350ML	un	2,38
185	REFRIGERANTE PEPSI COLA LATA 350ML	un	1,61
186	REFRIGERANTE PEPSI COLA LIGHT LATA 350ML	un	1,91
187	REFRIGERANTE PEPSI COLA TWIST LATA 350ML	un	1,99
188	REFRIGERANTE RELVA COLA LATA 350ML	un	1,51
189	REFRIGERANTE RELVA GUARANA LATA 350ML	un	1,51
190	REFRIGERANTE RELVA LARANJA LATA 350ML	un	1,60
191	REFRIGERANTE RELVA UVA LATA 350ML	un	1,51
192	REFRIGERANTE SAO GERALDO CAJU LATA 350ML	un	2,84

Diário Oficial

36



Teresina(PI) - Sexta-feira, 2 de dezembro de 2016 • Nº 224

193	REFRIGERANTE SCHIN GUARANA LATA 350ML	un	1,74
194	REFRIGERANTE SCHWEPES CITRUS LATA 350ML	un	3,09
195	REFRIGERANTE SPRITE LÍMAO LATA 350ML	un	2,41
196	REFRIGERANTE SUKITA LARANJA LATA 350ML	un	1,62
197	REFRIGERANTE SUKITA UVA LATA 350ML	un	1,70
198	REFRIGERANTE VIVA SCHIN COLA LATA 350ML	un	1,71
199	REFRIGERANTE VIVA SCHIN LARANJA LATA 350ML	un	1,69
200	REFRIGERANTE FANTA LARANJA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 500ML	un	3,29
201	REFRIGERANTE FANTA UVA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 500ML	un	3,29
202	REFRIGERANTE H2OH LÍMAO GARRAFA PET DESCARTÁVEL 500ML	un	2,61
203	REFRIGERANTE H2OH LIMONETO GARRAFA PET DESCARTÁVEL 500ML	un	2,80
204	REFRIGERANTE AQUARIUS FRESH ABACAXI COM HORTELA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 510ML	un	2,08
205	REFRIGERANTE AQUARIUS FRESH LÍMAO GARRAFA PET DESCARTÁVEL 510ML	un	2,04
206	REFRIGERANTE AQUARIUS FRESH UVA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 510ML	un	2,06
207	REFRIGERANTE ANTARCTICA GUARANA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 600ML	un	2,62
208	REFRIGERANTE ANTARCTICA SODA LIMONADA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 600ML	un	2,26
209	REFRIGERANTE COCA COLA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 600ML	un	3,30
210	REFRIGERANTE COCA COLA ZERO GARRAFA PET DESCARTÁVEL 600ML	un	3,52
211	REFRIGERANTE SAO GERALDO CAJU GARRAFA PET DESCARTÁVEL 600ML	un	2,79
212	REFRIGERANTE SAO GERALDO CAJU GARRAFA RETORNÁVEL 600ML	un	2,32

ITEM	PRODUTOS	UNID.	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL (R\$)
3	ÁGUA MINERAL E GELO		
1	ÁGUA ADICIONADA DE SAIS RENÁGUA GARRAFÃO 20L	un	10,00
2	ÁGUA ADICIONADA DE SAIS UIRAPURU GARRAFÃO 20L	un	4,00
3	ÁGUA ADICIONADA DE SAIS PLURÁGUA PET 500ML	un	0,80
4	ÁGUA DE COCO ARO CAIXA 1L	un	6,66
5	ÁGUA DE COCO COCO DO VALE TETRA PACK 1L	un	7,16
6	ÁGUA DE COCO DUCOCO CAIXA 1L	un	7,34
7	ÁGUA DE COCO KERO COCO TETRA PACK 1L	un	8,03
8	ÁGUA DE COCO PURO COCO MÁGUARY CAIXA 1L	un	8,26
9	ÁGUA DE COCO SOCOCO CAIXA 1L	un	8,81
10	ÁGUA DE COCO COCO DO VALE CAIXA 200ML	un	1,61
11	ÁGUA DE COCO DUCOCO CAIXA 200ML	un	2,11
12	ÁGUA DE COCO KERO TETRA PACK 200ML	un	2,58
13	ÁGUA DE COCO MÁGUARY PURO COCO CAIXA 200ML	un	2,29
14	ÁGUA DE COCO SOCOCO CAIXA 200ML	un	2,10
15	ÁGUA DE COCO COCO DO VALE CAIXA 330ML	un	3,40
16	ÁGUA DE COCO DUCOCO CAIXA 330ML	un	3,44
17	ÁGUA DE COCO KERO COCO TETRA PACK 330ML	un	3,78
18	ÁGUA DE COCO SERIGY PET 330ML	un	2,85
19	ÁGUA DE COCO SOCOCO CAIXA 330ML	un	3,11
20	ÁGUA MINERAL ACACIA GARRAFÃO 20L	un	10,13
21	ÁGUA MINERAL ACQUA RARA GARRAFÃO 20L	un	8,34
22	ÁGUA MINERAL AQUAFINA GARRAFÃO 20L	un	8,05
23	ÁGUA MINERAL ARARIPE GARRAFÃO 20L	un	7,45

24	ÁGUA MINERAL BRISA DA SERRA GARRAFÃO 20L	un	10,90
25	ÁGUA MINERAL BURITI GARRAFÃO 20L	un	8,11
26	ÁGUA MINERAL CAMPANÁGUA GARRAFÃO 20L	un	8,81
27	ÁGUA MINERAL CRISTALINA DOS ALPES GARRAFÃO 20L	un	4,38
28	ÁGUA MINERAL CRISTALINA GARRAFÃO 20L	un	5,95
29	ÁGUA MINERAL FINA GARRAFÃO 20L	un	9,59
30	ÁGUA MINERAL FLOR DO TEMPO SEM GÁS 20L	un	7,64
31	ÁGUA MINERAL GURGUEIA GARRAFÃO 20L	un	12,96
32	ÁGUA MINERAL IDAJI GARRAFÃO 20L	un	6,20
33	ÁGUA MINERAL INDAIA GARRAFÃO 20L	un	13,48
34	ÁGUA MINERAL INHAMUNS GARRAFÃO 20L	un	12,50
35	ÁGUA MINERAL LA PRIORI GARRAFÃO 20L	un	11,25
36	ÁGUA MINERAL MANAIRA GARRAFÃO 20L	un	9,48
37	ÁGUA MINERAL OURO DA MINA GARRAFÃO 20L	un	7,51
38	ÁGUA MINERAL REGINA GARRAFÃO 20L	un	8,65
39	ÁGUA MINERAL SAO GERALDO GARRAFÃO 20L	un	12,55
40	ÁGUA MINERAL SERRA GRANDE GARRAFÃO 20L	un	9,07
41	ÁGUA MINERAL ACACIA GARRAFÃO 5L	un	6,29
42	ÁGUA MINERAL ÁGUA BOA GARRAFÃO 5L	un	3,75
43	ÁGUA MINERAL INDAIA GARRAFÃO 5L	un	7,73
44	ÁGUA MINERAL MINALBA GARRAFÃO 5L	un	6,60
45	ÁGUA MINERAL REGINA GARRAFÃO 5L	un	6,48
46	ÁGUA MINERAL PERRIER COM GÁS GARRAFA 250ML	un	10,15
47	ÁGUA MINERAL PERRIER COM GÁS LÍMAO GARRAFA 250ML	un	8,06
48	ÁGUA MINERAL SAN PELLEGRINO COM GÁS PET 250ML	un	9,24
49	ÁGUA MINERAL MINALBA COM GÁS PET 2L	un	2,50
50	ÁGUA MINERAL CAMBUQUIRA COM GÁS GARRAFA 300ML	un	3,75
51	ÁGUA MINERAL SCHIN COM GÁS PET 300ML	un	1,10
52	ÁGUA MINERAL CRYSTAL COM GÁS PET 330ML	un	1,28
53	ÁGUA MINERAL INDAIA COM GÁS PET 330ML	un	1,64
54	ÁGUA MINERAL PERRIER COM GÁS GARRAFA 330ML	un	10,13
55	ÁGUA MINERAL ACQUA RARA COM GÁS PET 500ML	un	1,13
56	ÁGUA MINERAL CRISTAL COM GÁS PET 500ML	un	1,29
57	ÁGUA MINERAL CRYSTAL COM GÁS PET 500ML	un	1,25
58	ÁGUA MINERAL INDAIA COM GÁS PET 500ML	un	1,75
59	ÁGUA MINERAL REGINA COM GÁS PET 500ML	un	1,18
60	ÁGUA MINERAL SCHIN COM GÁS PET 500ML	un	1,10
61	ÁGUA MINERAL YORK CRISTAL COM GÁS PET 500ML	un	1,53
62	ÁGUA MINERAL SAO PELLEGRINO COM GÁS PET 505ML	un	11,63
63	ÁGUA MINERAL ACQUALITY COM GÁS PET 510ML	un	1,61
64	ÁGUA MINERAL INDAIA COM GÁS PET 600ML	un	3,75
65	ÁGUA MINERAL PERRIER COM GÁS GARRAFA 750ML	un	16,13
66	ÁGUA MINERAL SCHIN COM GÁS GARRAFA PET 1,5L	un	3,51
67	ÁGUA MINERAL ACACIA SEM GÁS GARRAFA PET 1,5L	un	1,94
68	ÁGUA MINERAL ACQUA RARA SEM GÁS GARRAFA PET 1,5L	un	1,83
69	ÁGUA MINERAL ACQUALITY SEM GÁS PET 1,5L	un	1,81
70	ÁGUA MINERAL CASTELO SEM GÁS PET 1,5L	un	2,20

Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 2 de dezembro de 2016 • Nº 224

37

71	ÁGUA MINERAL CRISTAL SEM GÁS GARRAFA PET 1,5L	un	2,76
72	ÁGUA MINERAL CRYSTAL SEM GÁS PET 1,5L	un	1,81
73	ÁGUA MINERAL INDAIA SEM GÁS PET 1,5L	un	2,41
74	ÁGUA MINERAL MANAIRA SEM GÁS PET 1,5L	un	1,74
75	ÁGUA MINERAL MINALBA SEM GÁS PET 1,5L	un	2,81
76	ÁGUA MINERAL OURO DA MINA SEM GÁS GARRAFA PET 1,5L	un	1,51
77	ÁGUA MINERAL RARA SEM GÁS PET 1,5L	un	3,02
78	ÁGUA MINERAL REGINA SEM GÁS PET 1,5L	un	2,48
79	ÁGUA MINERAL SCHIN SEM GÁS PET 1,5L	un	2,70
80	ÁGUA MINERAL SERRA GRANDE SEM GÁS PET 1,5L	un	1,99
81	ÁGUA MINERAL INDAIA GARRAFAO 10L	un	11,28
82	ÁGUA MINERAL OURO DA MINA GARRAFAO 10L	un	11,25
83	ÁGUA MINERAL CASTELO SEM GÁS PET 1L	un	2,11
84	ÁGUA MINERAL INDAIA SEM GÁS PET 1L	un	5,35
85	ÁGUA MINERAL ACQUALITY SEM GÁS COPO 200ML	un	0,44
86	ÁGUA MINERAL CASTELO SEM GÁS COPO 200ML	un	0,69
87	ÁGUA MINERAL CRISTAL PREMIUM SEM GÁS COPO 200ML	un	1,25
88	ÁGUA MINERAL CRYSTAL SEM GÁS COPO 200ML	un	0,57
89	ÁGUA MINERAL DIAS DAVILA SEM GÁS GARRAFA PET 200ML	un	0,65
90	ÁGUA MINERAL INDAIA SEM GÁS COPO 200ML	un	0,58
91	ÁGUA MINERAL OURO DA MINA COPO 200ML	un	0,42
92	ÁGUA MINERAL REGINA COPO 200ML	un	0,55
93	ÁGUA MINERAL SERRA GRANDE COPO 200ML	un	0,66
94	ÁGUA MINERAL SERRA GRANDE SEM GÁS COPO 200ML	un	0,58
95	ÁGUA MINERAL SCHIN SEM GÁS PET 300ML	un	1,06
96	ÁGUA MINERAL CASTELO SEM GÁS PET 310ML	un	0,78
97	ÁGUA MINERAL MINALBA SEM GÁS PET 310ML	un	0,70
98	ÁGUA MINERAL CRYSTAL SEM GÁS PET 330ML	un	1,11
99	ÁGUA MINERAL INDAIA SEM GÁS PET 330ML	un	1,43
100	ÁGUA MINERAL MAR DOCE SEM GÁS PET 330ML	un	0,83
101	ÁGUA MINERAL SERRA GRANDE SEM GÁS PET 330ML	un	1,04
102	ÁGUA MINERAL ACACIA SEM GÁS GARRAFA PET 500ML	un	1,09
103	ÁGUA MINERAL ACQUA RARA SEM GÁS GARRAFA PET 500ML	un	1,21
104	ÁGUA MINERAL BURITI SEM GÁS GARRAFA PET 500ML	un	0,78
105	ÁGUA MINERAL CASTELO SEM GÁS PET 500ML	un	1,66
106	ÁGUA MINERAL CLARA SEM GÁS PET 500ML	un	0,45
107	ÁGUA MINERAL CRISTAL PREMIUM SEM GÁS PET 500ML	un	2,25
108	ÁGUA MINERAL CRISTAL SEM GÁS GARRAFA PET 500ML	un	1,26
109	ÁGUA MINERAL CRYSTAL SEM GÁS PET 500ML	un	1,20
110	ÁGUA MINERAL INDAIA SEM GÁS PET 500ML	un	0,98
111	ÁGUA MINERAL LAQUA SEM GÁS GARRAFA PET 500ML	un	1,04
112	ÁGUA MINERAL MANAIRA SEM GÁS PET 500ML	un	0,79
113	ÁGUA MINERAL OURO DA MINA SEM GÁS PET 500ML	un	0,83
114	ÁGUA MINERAL REGINA SEM GÁS PET 500ML	un	0,84
115	ÁGUA MINERAL SCHIN SEM GÁS PET 500ML	un	1,19
116	ÁGUA MINERAL YORK CRISTAL SEM GÁS PET 500ML	un	2,50
117	ÁGUA MINERAL CASTELO SEM GÁS PET 510ML	un	1,23

118	ÁGUA MINERAL CRISTALINA DOS ALPES SEM GÁS PET 510ML	un	1,25
119	ÁGUA MINERAL LENCOIS MARANHENSES SEM GÁS GARRAFA PET 510ML	un	1,88
120	ÁGUA MINERAL SERRA GRANDE SEM GÁS PET 510ML	un	0,91
121	ÁGUA TONICA ANTARCTICA LATA 350ML	un	1,85
122	ÁGUA TONICA SCHWEPES LATA 350ML	un	2,54
123	GELO DIC BOM PACOTE 2KG	un	3,34
124	GELO EM CUBOS PACOTE 1KG	un	2,17
125	GELO EM ESCAMAS SACA 25KG	un	0,15
126	GELO EM TUBOS PACOTE 1KG	un	2,35
127	GELO PACOTE 3KG	un	6,25

ITEM	PRODUTOS	UNID.	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL (RS)
4	ENERGÉTICO		
1	ENERGÉTICO VULCANO ENERGY DRINK PET 1,25L	un	9,70
2	ENERGÉTICO NIGHT POWER ENERGY DRINK PET 1,5L	un	16,73
3	ENERGÉTICO HPOWER ENERGY DRINK FLACONETE 10ML	un	1,21
4	ENERGÉTICO BAD BOY GIANT POWER DRINK PET 1L	un	7,59
5	ENERGÉTICO BIG ENERGY ENERGY DRINK PET 1L	un	8,41
6	ENERGÉTICO BURN ENERGY DRINK PET 1L	un	9,46
7	ENERGÉTICO FIREBALL ENERGY DRINK PET 1L	un	8,07
8	ENERGÉTICO FULL ENERGY PET 1L	un	6,85
9	ENERGÉTICO FUSION ENERGY DRINK PET 1L	un	7,23
10	ENERGÉTICO GAN POWER ENERGY DRINK PET 1L	un	9,21
11	ENERGÉTICO RED HOT PET 1L	un	10,00
12	ENERGÉTICO RED NOSE ENERGY DRINK PET 1L	un	4,49
13	ENERGÉTICO RED WAVE PET 1L	un	13,20
14	ENERGÉTICO TSUNAMI ENERGY DRINK PET 1L	un	5,61
15	ENERGÉTICO VULCANO ENERGY DRINK PET 1L	un	6,45
16	ENERGÉTICO EXTRA POWER 1L	un	10,96
17	ENERGÉTICO FLYING HORSE 1L	un	9,38
18	ENERGÉTICO NITRIX ENERGY DRINK PET 2,1L	un	11,80
19	ENERGÉTICO BURN INTENSE ENERGY LATA 250ML	un	5,09
20	ENERGÉTICO FUSION ENERGY DRINK LATA 250ML	un	4,57
21	ENERGÉTICO RED BULL BLUE EDITION ENERGY DRINK LATA 250ML	un	7,60
22	ENERGÉTICO RED BULL EDITION SUMMER ENERGY DRINK LATA 250ML	un	7,51
23	ENERGÉTICO RED BULL ENERGY DRINK LATA 250ML	un	7,46
24	ENERGÉTICO RED BULL RED EDITION ENERGY DRINK LATA 250ML	un	7,59
25	ENERGÉTICO RED BULL SUGARFREE LATA 250ML	un	7,65
26	ENERGÉTICO ROOTS ENERGY DRINK LATA 250ML	un	8,74
27	ENERGÉTICO VULCANO ENERGY DRINK LATA 250ML	un	6,63
28	ENERGÉTICO VULCANO SUGAR FREE LATA 250ML	un	6,88
29	ENERGÉTICO BURN ENERGY DRINK LATA 260ML	un	6,56
30	ENERGÉTICO BURN INTENSE ENERGY LATA 260ML	un	6,29

Diário Oficial

38



Teresina(PI) - Sexta-feira, 2 de dezembro de 2016 • Nº 224

31	ENERGÉTICO BAD BOY POWER DRINK LATA 269ML	un	4,34
32	ENERGÉTICO ECCO ORIGINAL LATA 269ML	un	5,34
33	ENERGÉTICO FULL ENERGY LATA 269ML	un	4,20
34	ENERGÉTICO NIGHT POWER ENERGY DRINK LATA 269ML	un	5,29
35	ENERGÉTICO RED HOT LATA 269ML	un	5,00
36	ENERGÉTICO RED WAVE LATA 269ML	un	5,96
37	ENERGÉTICO TNT ENERGY DRINK LATA 269ML	un	6,08
38	ENERGÉTICO TNT ENERGY DRINK ZERO ACUCAR LATA 269ML PACOTE COM 4	un	5,90
39	ENERGÉTICO TNT MACA VERDE LATA 269ML	un	6,11
40	ENERGÉTICO NITRIX ENERGY DRINK LATA 270ML	un	4,29
41	ENERGÉTICO NITRIX ENERGY DRINK ZERO LATA 270ML	un	4,38
42	ENERGÉTICO EXTRA POWER 270ML	un	7,24
43	ENERGÉTICO FLYING HORSE 270ML	un	6,84
44	ENERGÉTICO BIG ENERGY PET 2L	un	11,73
45	ENERGÉTICO FULL ENERGY PET 2L	un	11,85
46	ENERGÉTICO RED HOT PET 2L	un	13,58
47	ENERGÉTICO RED NOSE ENERGY DRINK PET 2L	un	7,69
48	ENERGÉTICO RED TIGER ENERGY DRINK PET 2L	un	9,45
49	ENERGÉTICO RED WAVE PET 2L	un	15,91
50	ENERGÉTICO TSUNAMI ENERGY DRINK PET 2L	un	12,14
51	ENERGÉTICO VULCANO ENERGY DRINK PET 2L	un	19,89
52	ENERGÉTICO EXTRA POWER 2L	un	16,46
53	ENERGÉTICO FLYING HORSE 2L	un	16,46
54	ENERGÉTICO K ENERGY 2L	un	9,46
55	ENERGÉTICO FIREBALL ENERGY DRINK LATA 350ML	un	3,93
56	ENERGÉTICO RED BULL ENERGY DRINK LATA 355ML	un	9,45
57	ENERGÉTICO EXTRA POWER LATA 473ML	un	10,99
58	ENERGÉTICO RED BULL ENERGY DRINK LATA 473ML	un	11,65
59	ENERGÉTICO TNT ENERGY DRINK LATA 473ML	un	8,24
60	ENERGÉTICO VULCANO ENERGY DRINK LATA 473ML	un	7,45
61	ENERGÉTICO FLYING HORSE 473ML	un	7,74
62	ENERGÉTICO MONSTER ENERGY LATA 500ML	un	8,23
63	ENERGÉTICO POWERADE TANGERINA 500ML	un	5,63
64	ENERGÉTICO VULCANO ENERGY DRINK PET 500ML	un	8,02
65	ENERGÉTICO K ENERGY 500ML	un	4,47
66	ENERGÉTICO VULCANO ENERGY DRINK LATA 710ML	un	9,49
67	ENERGÉTICO EXTRA POWER 710ML	un	7,51
68	ENERGÉTICO FLYING HORSE 710ML	un	6,14

ITEM	PRODUTOS	UNID.	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL (R\$)
5	AGUARDENTE DE CANA		
1	Aguardente de cana 900 ml a 1.000 ml		
1	21	un	8,12
2	51	un	7,68

3	88	un	8,07
4	13 envelhecida	un	3,53
5	13 prata ouro	un	3,53
6	D'ouro	un	4,48
7	Golden 93	un	7,53
8	Ipioca	un	9,67
9	Ipioca Empalhada	un	17,67
10	Jitirana	un	5,30
11	Lira	un	30,01
12	Mangueira	un	7,16
13	Outras marcas	un	11,28
14	Pirassununga	un	5,07
15	Pitu	un	6,35
16	Raízes amargas	un	6,01
17	Sapupara	un	5,31
18	Vila velha	un	5,96
19	Cachaça Segredo da chácara	un	4,85
20	Aperitivo de Raízes amargas 965 ml D'ouro	un	3,65
2	Aguardente de cana em garrafa 600 ml a 750 ml		
1	29 600 ml	un	3,53
2	Angelina Ouro 750 ml	un	55,42
3	Angelina Prata 750 ml	un	43,87
4	Colonial tradição 600 ml	un	43,64
5	Da tulha 750 ml	un	35,82
6	Pé-de-serra 600 ml	un	2,94
7	Pitu 600 ml	un	4,04
8	Sagatiba 700 ml	un	21,96
9	Santa dose 700 ml	un	40,41
10	Outras marcas 600 ml	un	3,24
3	Aguardente de cana em embalagem 500 ml		
1	13 prata ouro	un	2,94
2	Barril 21	un	2,22
3	Barril 29	un	2,94
4	Cachaça Corote	un	1,90
5	Barril tonel de ouro	un	2,06
6	D'ouro	un	1,80
7	Golden 93 PET	un	2,83
8	Limão 93	un	3,41
9	Pé-de-serra	un	1,88
10	Pitaguary PET	un	2,71
11	Tonel de ouro	un	2,06
12	Vidro 51	un	5,23
13	Outras marcas	un	2,06
4	Aguardente de cana long neck 355 ml		
1	Todas as marcas	un	2,83
5	Aguardente de cana 330 a 490 ml		
1	Cachaça Brasil Tropical - barril 490 ml	un	1,47
2	D'ouro 330 ml	un	1,45
3	51 lata 350 ml	un	3,99
4	13 long neck 355 ml	un	2,83
5	Lata D'ouro 350 ml	un	1,14
6	Pet Limão D'ouro 475 ml	un	1,45
7	Pet D'ouro 475 ml	un	1,45
8	Caninha Caranguejo	un	1,50

ITEM	PRODUTOS	UNID.	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL (R\$)
6	CAJUÍNA, HIDROTÔNICO E ISOTÔNICO		
1	CAJUÍNA GOSTO DA FRUTA GARRAFA 275ML	un	2,25
2	CAJUÍNA NORDESTINA GARRAFA 330ML	un	2,78
3	CAJUÍNA CRISTAL CAJU GARRAFA 355ML	un	4,26
4	CAJUÍNA CRISTAL ORGANICA GARRAFA 355ML	un	4,14
5	CAJUÍNA AMARRAÇÃO GARRAFA 480ML	un	4,81
6	CAJUÍNA CHIBATA GARRAFA 480ML	un	4,45
7	CAJUÍNA GOSTO DA FRUTA GARRAFA 480ML	un	4,24
8	CAJUÍNA NORDESTINA GARRAFA 480ML	un	3,54
9	CAJUÍNA AEROPORTO GARRAFA 500ML	un	4,88
10	CAJUÍNA AMARRAÇÃO GARRAFA 500ML	un	4,68
11	CAJUÍNA BRASUCOS GARRAFA 500ML	un	4,46
12	CAJUÍNA CAPIRA 500ML	un	4,69
13	CAJUÍNA COROATA GARRAFA 500ML	un	7,70
14	CAJUÍNA LILI DOCES GARRAFA 500ML	un	5,59
15	CAJUÍNA NORDESTINA GARRAFA 500ML	un	5,00
16	OUTRAS CAJUÍNAS EM EMBALAGEM COM 500 ML	un	2,26
17	HIDROTÔNICO POWERADE 19 TANGERINA PET 500ML	un	3,62
18	HIDROTÔNICO 19 LIMÃO PET 500ML	un	2,92
19	ISOTÔNICO GATORADE FRUTAS CITRICAS PET 500ML	un	3,62
20	ISOTÔNICO GATORADE LARANJA PET 500ML	un	3,57
21	ISOTÔNICO GATORADE LIMÃO PET 500ML	un	3,86
22	ISOTÔNICO GATORADE MARACUJA PET 500ML	un	3,74
23	ISOTÔNICO GATORADE MORANGO E MARACUJA PET 500ML	un	3,97
24	ISOTÔNICO GATORADE TANGERINA PET 500ML	un	3,80
25	ISOTÔNICO GATORADE UVA PET 500ML	un	3,89
26	ISOTÔNICO POWERADE LARANJA PET 500ML	un	4,02
27	ISOTÔNICO POWERADE MOUNTAIN BLAST PET 500ML	un	4,00
28	ISOTÔNICO POWERADE TANGERINA PET 500ML	un	4,38
29	ISOTÔNICO POWERADE UVA PET 500ML	un	3,96

ITEM	PRODUTOS	UNID.	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL (R\$)
7	BEBIDAS ALCÓOLICA MISTA		
1	Balalaika Ice vidro 300 ml	un	2,47
2	Bad Ice Lata D'ouro 350 ml	un	1,14
8	VODKA		
1	Balalaika black vidro 700 ml	un	9,30
2	Balalaika vidro 965 ml	un	6,01
3	Krisko 960 ml	un	5,54
4	D'ouro 965 ml	un	4,40
5	Kauin	un	5,50

ITEM	PRODUTOS	UNID.	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL (R\$)
9	CONHAQUE		
1	Democrata 900 ml	un	5,19
2	Gold park 1.000 ml	un	9,00
10	BEBIDAS ALCÓOLICA MISTA 900 A 1.000 ml		
1	Krisko apple	un	5,19
2	Krisko red fruits	un	5,19
3	Krisko lichia	un	5,19
4	Krisko passion fruit	un	5,19
5	Temtudo mel e pequi	un	5,20
6	Paratini "Tinto"	un	5,21
7	Paratini "Branco"	un	5,22
8	Catuabom	un	5,23
9	Darocha	un	5,25
10	Krisko Yelow Fruits	un	4,88
11	Krisko Purple Fruits	un	4,88
12	TEQPAR (Aperitivo de agave)	un	8,50

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 08 AO CONTRATO Nº 004/2013

Contratante	Companhia Metropolitana de Transp. Públicos - CMTP CNPJ.: 34.9720.075/0001-56
Contratado	Araújo e Araújo Empreendimentos - EPP CNPJ.: 07.721.678/0001-02
Resumo do Objeto do Aditivo	Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 004/2013, que tem como objeto a prestação de serviços de locação de veículos, observando-se o contido no Processo Administrativo nº AA.002.1.005342/13-95
Prazo de Vigência	Até 31/12/2016
Prazo de Execução	01.12.2016 a 30.12.2016
Data de assinatura do aditivo	01.12.2016
Valor global	R\$ 44.996,27
Ação orçamentária	46202.04122902.053
Natureza da despesa	3390.39
Fonte de Recursos	0100001001
Signatários do contrato	Pela Contratante: Engº. Antônio Luiz C. Sobral CPF.: 183.762.313-91
	Pela Contratada: José Valdo Leite de Araújo RG.: 456.071 - SSP/PI

Antônio Luiz C. Sobral
Diretor-Presidente/CMTP

Of. 264



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2016 - SEFAZ

OBJETO: Aquisição e instalação de um elevador no prédio da força tarefa, situado na Rua Senador Joaquim Pires, nº 1.199, Ininga, Teresina-Pi para pessoas idosas ou com mobilidade reduzida, conforme descrito no Termo de Referência e condições estabelecidas neste edital e demais anexos.

TIPO: Menor preço.

ADJUDICAÇÃO: Por Lote

Observando-se o horário de Brasília:

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 05/12/2016, às 12:00h.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16/12/2016, às 09:00h.

SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 16/12/2016, às 10:00h.

LOCAL DE ABERTURA: Sessão Pública, por meio da INTERNET, no endereço www.licitacoes-e.com.br, mediante condições de segurança-criptografia e autenticação – em todas as suas fases.

RETIRADA DO EDITAL: www.licitacoes-e.com.br, www.sefaz.pi.gov.br.
MAIORES INFORMAÇÕES: endereço acima ou pelo telefone: (86) 3216-9600/Ramal 2301. E-mail: cpl@sefaz.pi.gov.br

Teresina (Pi), 1º de dezembro de 2016.

Lya Karoline Feitosa Gonçalves
Pregoeira SEFAZ

Visto:
Rafael Tajra Fonteles
Secretário da Fazenda



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE FINALIZAÇÃO PE Nº 17/2016 – SEFAZ/PI

A Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, através da Pregoeira torna público o Resultado Final do Pregão Eletrônico Nº 17.2016, referente à Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de SEGURO TOTAL DOS VEÍCULOS NOVOS desta Secretaria da Fazenda, tendo sido declarada vencedora do Lote 01 - Seguro total de 14 (catorze) veículos tipo Uno Evolution 1.4 pertencentes à SEFAZ-PI - a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., CNPJ Nº 61.074.175/0001-38, no valor total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) e a vencedora do Lote 02 - Seguro total de 3 (três) veículos tipo Ford KA SE 1.5 pertencentes à SEFAZ-PI, a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ Nº 61.198.164/0001-60, no valor total de R\$ 4.198,00 (quatro mil, cento e noventa e oito reais).

Teresina (PI), 02 de dezembro de 2016.

Lya Karoline Feitosa Gonçalves
Pregoeira CPL/SEFAZ

Visto:

Rafael Tajra Fonteles
Secretário da Fazenda

Of. 557

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 077/2016

Número do Processo de Licitação: 0066.000.03382/2016-1.
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação SEFAZ-PI nº. 044/2016.
Fundamento Legal: Processo Administrativo nº. 0066.000.05289/2016-4.
Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEFAZ-PI.
CNPJ do Contratante: 06.553.556/0001-91.
Contratado: PEDRO CORREIADA SILVA.
CPF do Contratado: 009.665.761-87.
Resumo do Objeto do Contrato: Locação de imóvel onde funciona o Posto Fiscal Ribeiro Gonçalves
Prazo de Vigência: O prazo vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, a critério da SEFAZ/PI e com a concordância da CONTRATADA, por períodos iguais ou inferiores, até o limite permitido na Lei nº 8.666/93.
Prazo de Execução: A partir da data de assinatura do contrato.
Data da Assinatura do Contrato: 29/11/2016.
Valor Global: R\$ 12.000,00
Ação Orçamentária: 13101.04122902.009.
Natureza da Despesa: 33903621.
Fonte de Recursos: 0100001001.
Signatários do Contrato:
Pela Contratante: RAFAEL TAJRA FONTELES.
Pela Contratada: PEDRO CORREIA DA SILVA.

EXTRATO DO 6º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 0112/2012

Nome do Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEFAZ-PI.
CNPJ do Contratante: 06.553.556/0001-91.
Nome do Contratado: SÓ MÓVEIS LTDA – SÓ BALANÇAS.
CNPJ/CPF do Contratado: 027.083.033-25.
Resumo do Objeto do Aditivo: Prorrogação de vigência do contrato nº 0112/2012 de manutenção preventiva e corretiva em balanças rodoviária com fornecimento de peças

Fundamento Legal: Processo Administrativo nº. 0066.000.04807/2016-0 e Parecer PGE/PLC nº. 1.813/2016.

Prazo de Vigência: 12 (dozes) a partir de 01/01/2017.

Prazo de Execução: De 01/01/2017 a 01/01/2018.

Data da Assinatura do Aditivo: 29/11/2016.

Valor Global: R\$ 360.720,00.

Ação Orçamentária: 13101.04122902.009.

Natureza da Despesa: 33903906.

Fonte de Recursos: 0100001001.

Signatários do Aditivo:

Pela Contratante: RAFAEL TAJRA FONTELES.

Pela Contratada: FRANCISCO DAS CHAGAS MARQUES DE ARAÚJO.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº. 062/2015

Contratante: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí – SEFAZ-PI.

Contratado(a): LORISCHIDER HONÓRIO RESPLANDES DA SILVA
CNPJ/CPF: 00.710.799/0001-00.

Objeto: Rescisão do Contrato Temporário nº 062/2015 celebrado entre as partes acima mencionadas para prestação de serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária do CONTRATANTE, incumbindo ao CONTRATADO às atribuições da função de Analista de Sistemas Pleno no âmbito da Unidade de Tecnologia e Segurança da Informação – UNITEC, vinculada a Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí.

Fundamentação: Processo Administrativo nº. 0013.002.00163/2016-4 e Lei Nº. 8.666, de 21/06/1993.

Art. 79 – A rescisão do contrato poderá ser:

...

II – amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

...

§ 1º A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

Vigência: Este Termo de Rescisão terá vigência a partir de 21/11/2016.

Data da Assinatura: 21/11/2016.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 089/2015

Contratante: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí – SEFAZ-PI.

Contratado(a): ELDER TUR VIAGENS E TURISMO LTDA.

CNPJ/CPF: 69.607.349/0001-92.

Objeto: Prestação de serviços reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas para quaisquer trechos nacionais e internacionais, de acordo com as necessidades da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, quando em viagem de exclusivo interesse público para servidores e colaboradores eventuais do Estado do Piauí, quando em viagem de exclusivo interesse público no total de 5 (cinco) bilhetes.

Fundamentação: Pregão Presencial nº 001/2015, Ata de Registro de Preços nº VI/2015 – SLC/DL/SEADPREV/PI e Liberação nº 0526/2016 – DL/SEADPREV/PI.

Data da Assinatura: 03/11/2016.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 090/2015

Contratante: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí – SEFAZ-PI.

Contratado(a): ANA TURISMO LTDA.

CNPJ/CPF: 12.170.957/0001-65.

Objeto: Prestação de serviços reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas para quaisquer trechos

nacionais e internacionais, de acordo com as necessidades da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, quando em viagem de exclusivo interesse público para servidores e colaboradores eventuais do Estado do Piauí, quando em viagem de exclusivo interesse público no total de 5 (cinco) bilhetes.

Fundamentação: Pregão Presencial nº 001/2015, Ata de Registro de Preços nº VI/2015 – SLC/DL/SEADPREV/PI e Liberação nº 0526/2016 – DL/SEADPREV/PI.

Data da Assinatura: 03/11/2016.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 033/2016

Contratante: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí – SEFAZ-PI.

Contratado(a): MIRACÉU TURISMO LTDA.

CNPJ/CPF: 11.634.235/0001-51.

Objeto: Prestação de serviços reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas para quaisquer trechos nacionais e internacionais, de acordo com as necessidades da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, quando em viagem de exclusivo interesse público para servidores e colaboradores eventuais do Estado do Piauí, quando em viagem de exclusivo interesse público no total de 5 (cinco) bilhetes.

Fundamentação: Pregão Presencial nº 001/2015, Ata de Registro de Preços nº VI/2015 – SLC/DL/SEADPREV/PI e Liberação nº 0526/2016 – DL/SEADPREV/PI.

Data da Assinatura: 03/11/2016.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 022/2016

Contratante: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí – SEFAZ-PI.

Contratado(a): GLOBAL TUR – LEITE E CAVALCANTE LTDA.

CNPJ/CPF: 07.656.281/0001-84.

Objeto: Prestação de serviços reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas para quaisquer trechos nacionais e internacionais, de acordo com as necessidades da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, quando em viagem de exclusivo interesse público para servidores e colaboradores eventuais do Estado do Piauí, quando em viagem de exclusivo interesse público no total de 5 (cinco) bilhetes.

Fundamentação: Pregão Presencial nº 001/2015, Ata de Registro de Preços nº VI/2015 – SLC/DL/SEADPREV/PI e Liberação nº 0526/2016 – DL/SEADPREV/PI.

Data da Assinatura: 03/11/2016.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 011/2016

Contratante: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí – SEFAZ-PI.

Contratado(a): MAGIC TRAVEL TURISMO LTDA.

CNPJ/CPF: 13.504.575/0001-93.

Objeto: Prestação de serviços reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas para quaisquer trechos nacionais e internacionais, de acordo com as necessidades da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, quando em viagem de exclusivo interesse público para servidores e colaboradores eventuais do Estado do Piauí, quando em viagem de exclusivo interesse público no total de 5 (cinco) bilhetes.

Fundamentação: Pregão Presencial nº 001/2015, Ata de Registro de Preços nº VI/2015 – SLC/DL/SEADPREV/PI e Liberação nº 0526/2016 – DL/SEADPREV/PI.

Data da Assinatura: 03/11/2016.

Of. 049



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO
CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL, Nº 005/2016/HEMOPI/PI.

Tipo: MENOR PREÇO.

Data e horário da sessão de abertura: 16/12/2016 às 08:30 (oito horas e trinta minutos) anteriormente marcada para o dia 01/12/2016 às 10:00 (dez horas).

Motivo: Em virtude de problema técnico constatado no ato da publicação do edital no sítio eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

Local: Setor de Licitação e Contratos, situado a rua 1º de maio, nº 235, 3º andar Centro/sul, Teresina – PI.

Objeto: Aquisição de tonner's e cartuchos para impressoras.

Informações: Rua 1º de maio, nº 235, 3º andar, Teresina - PI, Fone/Fax: 3221-8619/8320.

James Brito Martins dos Santos

Pregoeiro

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/16 AO CONTRATO 019/2015

CONTRATANTE: CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA – HEMOPI

CNPJ DO CONTRATANTE: 06.554.984/0100-39

CONTRATADA: R. B. PORTELA REGO & CIALTDA

CNPJ DA CONTRATADA: 092.085.87/0001-01

OBJETO: MATERIAL DE EXPEDIENTE

VIGÊNCIA: 06 MESES

PRAZO EXECUÇÃO: N/C

ASSINATURA: 18/11/2016

VALOR: 185.733,22

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2222

NATUREZA DA DESPESA: 339030

FONTE DE RECURSOS: 0113000000/0100001001

SIGNATÁRIOS:

CONTRATANTE: JURANDIR MARTINS DOS SANTOS

CONTRATADA: EMANUELA CARVALHO SALES

JURANDIR MARTINS DOS SANTOS FILHO

Diretor Geral – HEMOPI

Of. 492



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 033/2016

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela empresa CONSTRUTORA PARAPORÃ LTDA - ME, no valor de R\$ 689.395,30 (seiscentos e oitenta e nove mil, trezentos e noventa e cinco reais e trinta centavos), tudo conforme Relatório Final da COPEL e Termo de Homologação constante do Processo Administrativo Nº 2634/2016.

Teresina, 01 de dezembro de 2016.

Engº José de Araújo Dias

Diretor Geral - DER/PI

Of. 755



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA
DR COSTA ALVARENGA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO 40/2016-LACEN-PI

Processo administrativo nº 157/2016-LACEN-PI
Pregão nº42/16 - DL/SEADPREV/PI
Liberação nº0577/2016-DL/SEADPREV/PI-AA.002.1.019168/16-44
Fundamento legal: art. 15, II, da lei 8.666, bem como a lei estadual nº5. 280, de 29/01/2004, decreto estadual nº11. 319 de 13/02/2004 e decretos federais nº5. 450 de 31/05/2005 e nº7. 892, de 23/01/2013 bem como a lei 10.520,17/07/2002.
Contratante: Laboratório Central de Saúde Pública “Dr. Costa Alvarenga” – LACEN/PI
CNPJ: 06.553.564./0101-09
Contratado: Biopax Comércio Importação e Exportação Ltda
CNPJ: 554.225.13-0001-82
Objeto: Aquisição de materiais de consumo (Tubos) para os setores do LACEN-PI.
Prazo da vigência: 05 (Cinco) meses.
Prazo da execução: 05 (Cinco) meses.
Data da assinatura: 25 de Novembro de 2016
Valor total R\$ 4.995,00 Quatro Mil e Novecentos e Noventa e Cinco Reais
Ação orçamentária: 2213
Natureza de despesa: 339030
Fonte de recurso: 113000000-SUS
Signatários do Contrato: Contratante: Walterlene de Carvalho Gonçalves (Diretora do LACEN-PI); Contratada: Biopax Comércio Importação e Exportação Ltda (Breno Marinho da Silva)

EXTRATO DO CONTRATO 41/2016-LACEN-PI

Processo administrativo nº 144/2016- LACEN/PI
Pregão na forma eletrônica nº 010/16 – Instituto Fernandes Figueira
Adesão nº 105/2016-SLC/SEADPREV/PI-AA. 002.1.019043/16
Fundamento legal: art. 15, II, da lei 8.666, bem como a lei estadual nº5. 280, de 29/01/2004, decreto estadual nº11. 319 de 13/02/2004 e decretos federais nº5. 450 de 31/05/2005 e nº7. 892, de 23/01/2013 bem como a lei 10.520,17/07/2002.
Contratante: Laboratório Central de Saúde Pública “Dr. Costa Alvarenga” – LACEN/PI
CNPJ: 06.553.564./0101-09
Contratado: Diag Prime Comércio e Distribuição de Produtos Científicos Ltda.
CNPJ: 02.016.542/0001-88
Objeto. Aquisição de material de laboratório
Prazo da vigência: 05 (Cinco) meses.
Prazo da execução: 05 (Cinco) meses
Data da assinatura: 25 de Novembro de 2016
Valor total R\$ 40.660,00(Quarenta mil Seiscentos e Sessenta reais)
Ação orçamentária: 2213
Natureza de despesa: 339030
Fonte de recurso: 113000000-SUS
Signatários do Contrato: Contratante: Walterlene de Carvalho Gonçalves (Diretora do LACEN-PI); Contratada: Diag Prime Comercio e Distribuição de Produtos Científicos Ltda (Sérgio Luiz Pinheiro de Lima)

Of. 671

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016

INTERESSADO: SEGOV/PI – Secretaria de Governo do Estado do Piauí.

TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço por item.

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Medalhas de Honra e objetos afins, para suprir as necessidades dos Órgãos e Entidades do Governo do Estado do Piauí.

DATA DA SESSÃO: 19/12/2016, às 09h00min, na sala da CPL/SEGOV.

INFORMAÇÕES: Comissão de Licitação da Secretaria de Governo do Estado do Piauí - SEGOV, localizada na Av. Antonino Freire, nº 1473, Centro, Edifício Dona Antonieta Araújo – 3º andar, Teresina – PI, e/ou através do email: licitacao.segov.pi@outlook.com.

Teresina (PI), 01 de Dezembro de 2016.

MARIA LIDUINA FEITOSA CAMURÇA DE MEDEIROS. Pregoeira - SEGOV/PI

Of. 750

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PIAUÍ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, E O MUNICÍPIO DE OEIRAS, PARA FINS DE GESTÃO DO MERCADO PÚBLICO EM OEIRAS.

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2009, de 04 de dezembro de 2009.

DO OBJETO - O objeto do presente Termo de Cooperação é a mútua colaboração entre os partícipes, visando a gestão administrativa do Mercado Público de Oeiras, estabelecendo normas de uso público e privado do espaço destinado ao equipamento público, e ainda, a responsabilidade pela manutenção, vigilância e conservação da área.
DO PRAZO O presente Termo de Cooperação terá vigência de 05 (cinco) anos, a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério das partes, com as devidas justificativas.

DO FORO Teresina PI.

Teresina(PI), 24 de novembro de 2016.

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS

Governador do Estado do Piauí

JANAINA PINTO MARQUES

Secretária de Estado da Infraestrutura

LUKANO ARAÚJO COSTA REIS SÁ

Prefeito de Oeiras

Of. 751



Governo do Estado do Piauí
Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2016, CELEBRADO EM 09 DE MAIO DE 2016.

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas para quaisquer trechos nacionais e internacionais, de acordo com as necessidades dos Órgãos que compõe o Governo do Estado do Piauí, quando em viagem de exclusivo interesse público para servidores e colaboradores eventuais do Estado do Piauí, quando em viagem de exclusivo interesse público.

Onde se Lê: R\$ 12.972,10 (quarenta e dois mil, quinhentos e trinta e um reais e quarenta e oito centavos).

Leia-se: R\$ 12.972,10 (doze mil, novecentos e setenta e dois reais e dez centavos).

Veiculado no Diário Oficial do Piauí nº 89, na data de 12/05/2016.

Teresina, 28 de Novembro de 2016

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente da EMGERPI

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2016, CELEBRADO EM 07 DE MARÇO DE 2016.

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas para quaisquer trechos nacionais e internacionais, de acordo com as necessidades dos Órgãos que compõe o Governo do Estado do Piauí, quando em viagem de exclusivo interesse público para servidores e colaboradores eventuais do Estado do Piauí, quando em viagem de exclusivo interesse público.

Onde se Lê: R\$ 12.972,10 (quarenta e dois mil, quinhentos e trinta e um reais e quarenta e oito centavos).

Leia-se: R\$ 12.972,10 (doze mil, novecentos e setenta e dois reais e dez centavos).

Veiculado no Diário Oficial do Piauí nº 44, na data de 08/03/2016.

Teresina, 28 de Novembro de 2016

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente da EMGERPI

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2016 AO CONTRATO Nº 03/2016	
NOME DA CONTRATANTE	EMGERPI - Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí.
CNPJ DA CONTRATANTE	06.643.068/0001-75
NOME DA CONTRATADA	AEROVIP VIAGENS E TURISMO LTDA
CNPJ DO CONTRATADA	07.079.129/0001-86
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	O presente Termo tem por objeto alterar a cláusula nona do referido Contrato, celebrado em 09 de maio de 2016.
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	10 de Novembro de 2016
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	21205.04122902.146
NATUREZA DA DESPESA	339033
FONTE DE RECURSOS	01
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	Pelo Contratante: José Ricardo Pontes Borges (Diretor Presidente) e José Dutra Ribeiro Filho (Diretor Administrativo Financeiro e do Contencioso), Pela Contratada: Lenita Siqueira de Carvalho Medeiros

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente da EMGERPI

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2016 AO CONTRATO Nº 05/2016	
NOME DA CONTRATANTE	EMGERPI - Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí.
CNPJ DA CONTRATANTE	06.643.068/0001-75
NOME DA CONTRATADA	MIRACÉU TURISMO LTDA
CNPJ DO CONTRATADA	11.634.235/0001-51
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	O presente Termo tem por objeto alterar a cláusula nona do referido Contrato, celebrado em 07 de março de 2016.
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	10 de Novembro de 2016
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	21205.04122902.146
NATUREZA DA DESPESA	339033
FONTE DE RECURSOS	01
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	Pelo Contratante: José Ricardo Pontes Borges (Diretor Presidente) e José Dutra Ribeiro Filho (Diretor Administrativo Financeiro e do Contencioso), Pela Contratada: Luiz Mamede de Castro

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente da EMGERPI

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2016 AO CONTRATO Nº 015/2016	
NOME DA CONTRATANTE	EMGERPI - Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí.
CNPJ DA CONTRATANTE	06.643.068/0001-75
NOME DA CONTRATADA	OPEN TUR VIAGENS E TURISMO LTDA.
CNPJ DO CONTRATADA	12.190.625/0001-42
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	O presente Termo tem por objeto alterar a cláusula nona do referido Contrato, celebrado em 21 de julho de 2016.
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	10 de Novembro de 2016
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	21205.04122902.146
NATUREZA DA DESPESA	339033
FONTE DE RECURSOS	01
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	Pelo Contratante: José Ricardo Pontes Borges (Diretor Presidente) e José Dutra Ribeiro Filho (Diretor Administrativo Financeiro e do Contencioso), Pela Contratada: Ermelinda Pacheco Castelo Branco Jacob

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente da EMGERPI

Of. 904



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ UESPI
GABINETE DA REITORIA



Construindo o Piauí.

MEMO DRI Nº 076/2016.

ATO: ACUERDO DE COOPERACIÓN E INTERCÁMBIO ACADÉMICO, CIENTÍFICO Y CULTURAL QUE CELEBRAN LA UNIVERSIDAD MAYOR, REAL Y PONTIFICIA DE SAN FRANCISCO XAVIER DE CHUQUISACA – USFX Y LA UNIVERSIDAD ESTATAL DO PIAUÍ – UESPI.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DEL OBJETO: EL presente Acuerdo de Cooperación regula la forma y las condiciones por las cuales las partes convenidas se proponen desarrollar un programa de mutua cooperación e intercambio académico, El programa de cooperación referido en esta cláusula abarcará, específicamente: Intercambio de informaciones entre los especialistas por trabajos de investigación; Elaboración de programas de investigación; Intercambio de equipamientos y de material bibliográfico; Intercambio de experiencias y de informaciones pedagógicas; Intercambio de recursos de enseñanza; Intercambio de profesores, estudiantes, especialistas y técnicos administrativos; Presencia reciproca en eventuales debates, conferencias o simposios de mutuo interés.

VIGÊNCIA: 24(veinticuatro) meses. **DATA DA ASSINATURA:** 14/04/2016.

SIGNATÁRIOS: EDUARDO RIVERA ZURITA (RECTOR - USFX) e NOUGA CARDOSO BATISTA (RECTOR – UESPI). **INFORMAÇÕES:** DRI/FUESPI.

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS NºS 09924/12, 17892/12, 18273/15 18510/15 e 09882/12/2016.

ATO: TERMO DE APISTILAMENTO Nº 01/2016.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: EMPRESA SETEL – TRABALHO TEMPORÁRIO LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Execução de obras e serviços de Construção da Quadra Poliesportiva coberta com vestiário no Campus da UESPI do município de Floriano/PI, sob regime de empreitada global, menor preço, executando os serviços de acordo com os elementos técnicos constantes do processo da licitação de que decorre este contrato, processo administrativo nº 09924/12 – FUESPI. **FONTE DE RECURSO:** 10 - DO TESOUREO. **FUNDAMENTO:** Art. 65§8º da Lei Federal nº 8.666. **DATA DA ASSINATURA:** 07/11/2016. **SIGNATÁRIO:** NOUGA CARDOSO BATISTA. **INFORMAÇÕES:** PROJUR/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº14920/2016.

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2016.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: WANNA HANNA MESQUITA OLIVEIRA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: prorrogação da vigência do Contrato nº 015/2016, por mais 12 meses a partir de 19 de janeiro de 2017.

FONTE DE RECURSO: 10 - DO TESOUREO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 30/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** NOUGA CARDOSO BATISTA e WANNA HANNA MESQUITA OLIVEIRA. **INFORMAÇÕES:** PARFOR/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº15058/2016.

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0109/2015.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: LUIZ GUSTAVO DA SILVA PAZ.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: prorrogação da vigência do Contrato nº 0109/2015, pelo período de 03/12/2016 a 02/12/2017.

FONTE DE RECURSO: 10 - DO TESOUREO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 25/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** NOUGA CARDOSO BATISTA e LUIZ GUSTAVO DA SILVA PAZ. **INFORMAÇÕES:** PARFOR/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº15058/2016.

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0107/2015.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: MARCELO ANDRADE CRUZ.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: prorrogação da vigência do Contrato nº 0107/2015, pelo período de 04/12/2016 a 03/12/2017.

FONTE DE RECURSO: 10 - DO TESOUREO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 25/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** NOUGA CARDOSO BATISTA e MARCELO ANDRADE CRUZ. **INFORMAÇÕES:** PARFOR/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº8670/2016.

ATO: TERMO DE PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI, COM A ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICIPIOS – APPM E A INTERVEMÊNCIA FA FUNDAÇÃO DELTA DO PARMAÍBA – FUNDELTA E DA ESCOLA DOS MUNICIPIOS DO PIAUÍ – EMP.

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI, ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICIPIOS – APPM, FUNDAÇÃO DELTA DO PARMAÍBA – FUNDELTA, FUNDAÇÃO ESCOLA DO GESTOR E DO AGENTE PÚBLICO MUNICIPAL – ESCOLA APPM.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Estabelecer uma parceria entre os signatários, com vistas a proporcionar a realização de estudos e diagnósticos necessários a identificação de demandas de interesses dos municípios piauienses nas áreas de ensino, pesquisa, extensão desenvolvimento científico, tecnológico, inovação; bem como prestar assessoria, consultoria e apoio na realização de cursos, concursos, treinamentos e prestação de serviços diversos no âmbito dos 224 (duzentos e vinte e quatro) municípios do Estado do Piauí. **RECURSOS:** Serão oriundos de eventuais contratações junto aos municípios ou interessados. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA:** 24 meses. **DATA DA ASSINATURA:** 28/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** NOUGA CARDOSO BATISTA, ARINALDO ANTONIO LEAL, MARTHA LUCINA DE ALBUQUERQUE FONTES BRITTO e MARCOS PATRICIO NOGUEIRA LIMA. **INFORMAÇÕES:** APPM/PROJUR/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº13616/2016.

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA VILMARA ALVES E SOUSA (lotada no

Campus de Floriano/PI). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 31 de dezembro de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10 - DO TESOUREO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 11/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSORA VILMARA ALVES E SOUSA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº13629/2016.

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA TAYSE SILVA LIMA MAIA (lotada no

Campus de Floriano/PI). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 31 de dezembro de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10 - DO TESOUREO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 11/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSORA TAYSE SILVA LIMA MAIA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº13626/2016.

ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA SAMARA LEÃO COELHO GUIMARÃES

(lotada no Campus de Floriano/PI). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 31 de dezembro de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10 - DO TESOUREO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 11/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSORA SAMARA LEÃO COELHO GUIMARÃES. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº13721/2016.

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA PATRICIA MARIA DE DEUS LEÃO (lotada

no Campus de Floriano/PI). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de

2017, finalizando-se em 31 de dezembro de 2017. **FONTE DE RECURSO:**10 - DO TESOIRO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO**Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 11/11/2016. **SIGNATÁRIOS:**RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSORA PATRICIA MARIA DE DEUS LEÃO. **INFORMAÇÕES:**PRAD/DGP/DST/FUESPI. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº13604/2016.**
ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.
CONTRATANTE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.
CONTRATADA: PROFESSORA MIRIAM NOLETO XAVIER DE OLIVEIRA (lotada no Campus de Floriano/PI). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 31 de dezembro de 2017. **FONTE DE RECURSO:**10 - DO TESOIRO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 11/11/2016. **SIGNATÁRIOS:**RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSORA MIRIAM NOLETO XAVIER DE OLIVEIRA. **INFORMAÇÕES:**PRAD/DGP/DST/FUESPI. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13607/2016.**
ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.
CONTRATANTE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.
CONTRATADO: PROFESSOR MIGUEL ARCANJO SILVA COSTA JÚNIOR (lotado no Campus de Floriano/PI). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 31 de dezembro de 2017. **FONTE DE RECURSO:**10 - DO TESOIRO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO**Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 11/11/2016. **SIGNATÁRIOS:**RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSOR MIGUEL ARCANJO SILVA COSTA JÚNIOR. **INFORMAÇÕES:**PRAD/DGP/DST/FUESPI. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº13606/2016.**
ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.
CONTRATANTE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.
CONTRATADO: PROFESSOR MARQUES RODRIGUES BEZERRA (lotado no Campus de Floriano/PI). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 31 de dezembro de 2017. **FONTE DE RECURSO:**10 - DO TESOIRO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO**Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 11/11/2016. **SIGNATÁRIOS:**RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSOR MARQUES RODRIGUES BEZERRA. **INFORMAÇÕES:**PRAD/DGP/DST/FUESPI. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº13602/2016.**
ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.
CONTRATANTE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.
CONTRATADO: PROFESSOR MARLON BRITO DE SOUSA (lotado no Campus de Floriano/PI). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 31 de dezembro de 2017. **FONTE DE RECURSO:**10 - DO TESOIRO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO**Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 11/11/2016. **SIGNATÁRIOS:**RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSOR MARLON BRITO DE SOUSA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº13671/2016.**
ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.
CONTRATANTE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.
CONTRATADA: PROFESSORA MARIA GEANI ARAÚJO CRUZ (lotada no Campus de Floriano/PI). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 31 de dezembro de 2017. **FONTE DE RECURSO:**10 - DO TESOIRO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO**Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:**

11/11/2016. **SIGNATÁRIOS:**RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSORA MARIA GEANI ARAÚJO CRUZ. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº13618/2016.**
ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.
CONTRATANTE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.
CONTRATADA: PROFESSORA THAMINA OKA LOBO PAES LANDIM (lotada no Campus de Floriano/PI). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 31 de dezembro de 2017. **FONTE DE RECURSO:**10 - DO TESOIRO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:**Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 16/11/2016. **SIGNATÁRIOS:**RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSORA THAMINA OKA LOBO PAES LANDIM. **INFORMAÇÕES:**PRAD/DGP/DST/FUESPI. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº13682/2016.**
ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.
CONTRATANTE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.
CONTRATADA: PROFESSORA ALEXSANDRA NUNES DOS SANTOS (lotada no Campus de Floriano/PI). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 31 de dezembro de 2017. **FONTE DE RECURSO:**10 - DO TESOIRO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO**Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 16/11/2016. **SIGNATÁRIOS:**RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSORA ALEXSANDRA NUNES DOS SANTOS. **INFORMAÇÕES:**PRAD/DGP/DST/FUESPI. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº13802/2016.**
ATO: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.
CONTRATANTE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.
CONTRATADO: PROFESSOR ALEX CORDEIRO CUNHA (lotado no Campus de Floriano/PI). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:**Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 28 de fevereiro de 2017. **FONTE DE RECURSO:**10 - DO TESOIRO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO**Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 16/11/2016. **SIGNATÁRIOS:**RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSOR ALEX CORDEIRO CUNHA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº13613/2016.**
ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.
CONTRATANTE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.
CONTRATADO:PROFESSOR ÍTALO CRISTIANO SILVA E SOUZA (lotado no Campus de Floriano/PI). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 31 de dezembro de 2017. **FONTE DE RECURSO:**10 - DO TESOIRO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO**Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 16/11/2016. **SIGNATÁRIOS:**RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSOR ÍTALO CRISTIANO SILVA E SOUZA. **INFORMAÇÕES:**PRAD/DGP/DST/FUESPI. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº13621/2016.**
ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.
CONTRATANTE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.
CONTRATADO: PROFESSOR JOÉLIO PEREIRA DA SILVA (lotado no Campus de Floriano/PI). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:**Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 31 de dezembro de 2017. **FONTE DE RECURSO:**10 - DO TESOIRO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO**Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 16/11/2016. **SIGNATÁRIOS:**RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSOR JOÉLIO PEREIRA DA SILVA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº13624/2016.**

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR JOSÉ DONIZETE DE SOUSA LEAL (lotado no Campus de Floriano/PI). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 31 de dezembro de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10 - DO TESOIRO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 16/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSOR JOSÉ DONIZETE DE SOUSA LEAL. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº13599/2016.

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA ROSÂNGELA MARIA DE CARVALHO (lotado no Campus de Floriano/PI). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 31 de dezembro de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10 - DO TESOIRO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 16/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSORA ROSÂNGELA MARIA DE CARVALHO. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº13792/2016.

ATO: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR EDILBERTO BATISTA DE ARAÚJO (lotado no Campus de Floriano/PI). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 28 de fevereiro de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10 - DO TESOIRO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 16/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSOR EDILBERTO BATISTA DE ARAÚJO. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº13782/2016.

ATO: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR EDILSON GOMES DE OLIVEIRA (lotado no Campus de Floriano/PI). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 28 de fevereiro de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10 - DO TESOIRO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 18/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSOR EDILSON GOMES DE OLIVEIRA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº13605/2016.

ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA ISABELLE FEITOSA TOMÉ (lotado no Campus de Floriano/PI). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 31 de dezembro de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10 - DO TESOIRO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 16/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSORA ISABELLE FEITOSA TOMÉ. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº13786/2016.

ATO: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA THAIS BRAGLIA DA MOTA (lotado no Campus de Floriano/PI). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 31 de dezembro de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10 - DO TESOIRO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 17/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSORA THAIS BRAGLIA DA MOTA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº13631/2016.

ATO: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR WENDELL LIMA LACERDA (lotado no Campus de Floriano/PI). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 28 de fevereiro de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10 - DO TESOIRO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 17/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSOR WENDELL LIMA LACERDA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA CARLENE CARVALHO REZENDE (lotado no Campus de Floriano/PI). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 28 de fevereiro de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10 - DO TESOIRO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 17/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSORA CARLENE CARVALHO REZENDE. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº13609/2016.

ATO: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA CARLENE CARVALHO REZENDE (lotado no Campus de Floriano/PI). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 28 de fevereiro de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10 - DO TESOIRO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 17/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSORA CARLENE CARVALHO REZENDE. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº13735/2016.

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA DÂNGELA BEZERRA DE SENA (lotado no Campus de Floriano/PI). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 31 de dezembro de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10 - DO TESOIRO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 17/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSORA DÂNGELA BEZERRA DE SENA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13610/2016.

ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA HUMBÉRILA DA COSTA E SILVA MELO(Lotada no Floriano/PI).**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 31 de dezembro de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10 -DO TESOUREO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 16/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSORA HUMBÉRILA DA COSTA E SILVA MELO. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13632/2016.

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA ROSE DANIELLE DE CARVALHO BATISTA(Lotada no Floriano/PI).**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 31 de dezembro de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10-DO TESOUREO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 11/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSORA ROSÁLIA SANTANA NUNES. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13612/2016.

ATO: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA ROSÁLIA SANTANA NUNES (Lotada Floriano/PI).**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 28 de fevereiro de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10-DO TESOUREO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 11/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSOR PAULO RODRIGUES OLIVEIRA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13652/2016.

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR KARL HANSIMULLER ALELAF FERREIRA (Lotado no Floriano/PI).**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2016, finalizando-se em 31 de janeiro de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10-DO TESOUREO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 11/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSOR KARL HANSIMULLER ALELAF FERREIRA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13655/2016.

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR MARCOS AURÉLIO DE ALMEIDA SANTOS (Lotado no Floriano/PI).**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 31 de Dezembro de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10-DO TESOUREO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 11/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSOR MARCOS AURÉLIO DE ALMEIDA SANTOS. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13673/2016.

ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA LINDAURA NATIVIDADE CARDOSO SOUZA DOS SANTOS(Lotada no Floriano/PI). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 31 de Dezembro de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10-DO TESOUREO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 10/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSORA LINDAURA NATIVIDADE CARDOSO SOUZA DOS SANTOS. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13705/2016.

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES VASCONCELOS FERNANDES(Lotada em Floriano/PI).**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 31 de Dezembro de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10-DO TESOUREO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 11/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSORA MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES VASCONCELOS FERNANDES. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13707/2016.

ATO: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA GLÁUCIA SILVA FERREIRA ROCHA (Lotada no Floriano/PI).**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 28 de Fevereiro de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10-DO TESOUREO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 16/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSORA GLÁUCIA SILVA FERREIRA ROCHA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13710/2016.

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA MARIA DO SOCORRO RIBEIRO DE MELO(Lotada no Floriano/PI).**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 31 de Dezembro de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10-DO TESOUREO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 11/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSORA MARIA DO SOCORRO RIBEIRO DE MELO. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13719/2016.

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR IGOR DE ARAÚJO PINHEIRO (Lotado no Floriano/PI).**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 11 de Dezembro de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10-DO TESOUREO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 16/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSOR IGOR DE ARAÚJO PINHEIRO. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13730/2016.

ATO: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR MÁRCIO GONÇALVES VERAS DE ARAÚJO (Lotado no Floriano/PI).**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 03 de Setembro de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10-DO TESOUREO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 11/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSOR MÁRCIO GONÇALVES VERAS DE ARAÚJO. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA



Construindo o Piauí.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13263/2016.

ATO: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA JOSEANE MARIA CARVALHO SANTOS SOUZA (Lotada no Parnaíba/PI). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 28 de Fevereiro de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10-DO TESOIRO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 01/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSORA JOSEANE MARIA CARVALHO SANTOS SOUZA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13264/2016.

ATO: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA JULIANA COIMBRA GONÇALVES COELHO DE REZENDE (Lotada no Parnaíba/PI). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 28 de Fevereiro de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10-DO TESOIRO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 01/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSORA JULIANA COIMBRA GONÇALVES COELHO DE REZENDE. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13266/2016.

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR PAULO RODRIGUES OLIVEIRA (Lotado no Parnaíba/PI). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 12 de dezembro de 2017, finalizando-se em 11 de dezembro de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10-DO TESOIRO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 01/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSOR PAULO RODRIGUES OLIVEIRA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13267/2016.

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA VÂNIA CRISTINA REIS CAVALCANTE (Lotada no Parnaíba/PI). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 11 de dezembro de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10-DO TESOIRO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 01/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSORA VÂNIA CRISTINA REIS CAVALCANTE. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13753/2016.

ATO: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR LAÉRCIO AMORIM MENDES (Lotado no Parnaíba/PI). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 12 de julho de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10-DO TESOIRO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 16/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSOR LAÉRCIO AMORIM MENDES. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 137552016.

ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR RICK ARAÚJO COSTA (Lotado no Parnaíba/PI). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 31 de dezembro de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10-DO TESOIRO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 11/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSOR RICK ARAÚJO COSTA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13773/2016.

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA LUIZA DE MARILAC VERAS UCHÔA (Lotada no Parnaíba/PI). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 31 de dezembro de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10-DO TESOIRO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 16/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSORA LUIZA DE MARILAC VERAS UCHÔA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13775/2016.

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA MARIA DAISE DE OLIVEIRA CARDOSO (Lotada no Parnaíba/PI). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 31 de dezembro de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10-DO TESOIRO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 16/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSORA MARIA DAISE DE OLIVEIRA CARDOSO. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13853/2016.

ATO: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA MARIA SUELI LOPES DA SILVA (Lotada no Parnaíba/PI). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 28 de Fevereiro de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10-DO TESOIRO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 16/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSORA MARIA SUELI LOPES DA SILVA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13864/2016.

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR FRANCISCO MUNIZ MARANGUAPE (Lotado no Parnaíba/PI). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 31 de dezembro de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10-DO TESOIRO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 17/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSOR FRANCISCO MUNIZ MARANGUAPE. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13856/2016.

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA RACILDA MARIA NÓBREGA FERREIRA (Lotada no Parnaíba/PI).**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 31 de dezembro de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10-DO TESOIRO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 16/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSORA RACILDA MARIA NÓBREGA FERREIRA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14147/2016.

ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR CLOVIS DE SOUZA BARROS(Lotado no Uruçuí/PI).**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 31 de dezembro de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10-DO TESOIRO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 17/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSOR CLOVIS DE SOUZA BARROS. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14149/2016.

ATO: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA JOSEANY DE ANDRADE SANTOS (Lotada no Parnaíba/PI).**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 28 de fevereiro de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10-DO TESOIRO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 16/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSORA JOSEANY DE ANDRADE SANTOS. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14252/2016.

ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR DARIO BRITO CALÇADA(Lotado no Parnaíba/PI).**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 31 de dezembro de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10-DO TESOIRO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 17/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSOR DARIO BRITO CALÇADA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14254/2016.

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR HENRIQUE ROCHA FONTENELE (Lotado no Parnaíba/PI).**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 31 de dezembro de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10-DO TESOIRO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 16/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSOR HENRIQUE ROCHA FONTENELE. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14255/2016.

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR LEINYLSON FONTINELE PEREIRA(Lotado no Parnaíba/PI).**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 31 de dezembro de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10-DO TESOIRO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 16/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSOR LEINYLSON FONTINELE PEREIRA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14253/2016.

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA ÉLICA DE AGUIAR MARTINS (Lotada no Parnaíba/PI).**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 31 de dezembro de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10-DO TESOIRO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 17/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSORA ÉLICA DE AGUIAR MARTINS. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13157/2016.

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA ALJUCY MARTINS DA ROCHA AGUIAR(Lotada Campo Maior/PI).**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 31 de dezembro de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10-DO TESOIRO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 01/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSORA ALJUCY MARTINS DA ROCHA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13159/2016.

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR DIEGO LOPES DA SILVA ALVES (Lotado CCECA Teresina/PI).**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 31 de dezembro de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10-DO TESOIRO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 27/10/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSOR DIEGO LOPES DA SILVA ALVES. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13164/2016.

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES DE MOURA E SOUSA (Lotada CCECA Teresina/PI).**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 31 de dezembro de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10-DO TESOIRO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 27/10/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSORA MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES DE MOURA E SOUSA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESP.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13166/2016.**

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA MARIA DO AMPARO HOLANDA DA SILVA (Lotada CCECA Torquato Neto Teresina/PI).**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 31 de dezembro de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10-DO TESOIRO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 27/10/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSORA MARIA DO AMPARO HOLANDA DA SILVA **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13168/2016.

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA MARCELA MIRANDA FÉLIX DOS REIS (Lotada CCECA, Torquato Neto Teresina/PI).**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 31 de dezembro de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10-DO TESOIRO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 26/10/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSORA MARCELA MIRANDA FÉLIX DOS REIS **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13291/2016.

ATO: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA NAYARA FERNANDA DOS SANTOS SILVA (Lotada Parnaíba/PI).**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 28 de fevereiro de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10-DO TESOIRO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 23/10/2015. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSORA NAYARA FERNANDA DOS SANTOS E SILVA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13313/2016.

ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR FRANCISCO SOARES DE SOUSA (Lotado Clóvis Moura Teresina/PI).**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 31 de dezembro de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10-DO TESOIRO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 01/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSOR FRANCISCO SOARES DE SOUSA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135852016.

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR JOSÉ IVAN BERNARDO ANDRADE (Lotado CCHL Teresina/PI).**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 31 de dezembro de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10-DO TESOIRO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 11/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSOR JOSÉ IVAN BERNARDO ANDRADE **(INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13608/2016.

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA JACQUELINE LUZ MOURA SOUSA (Lotada Floriano/PI).**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 31 de dezembro de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10-DO TESOIRO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 16/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSORA JACQUELINE LUZ MOURA SOUSA **(INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13689/2016.

ATO: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA LILIA LEITE BARBOSA (Lotada Piripiri/PI).**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 03 de setembro de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10-DO TESOIRO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 11/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSORA LILIA LEITE BARBOSA **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13690/2016.

ATO: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA MARIA ERICA CEILANY LUSTOSA VIEIRA (Lotada Piripiri/PI).**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 28 de fevereiro de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10-DO TESOIRO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 11/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSORA MARIA ERICA CEILANY LUSTOSA **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13870/2016.

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR AFIF RIETH NERY AGUIAR (Lotado no CCS Teresina/PI).**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 31 de dezembro de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10-DO TESOIRO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 09/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSOR AFIF RIETH NERY AGUIAR **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13887/2016.

ATO: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO LUSTOSA (Lotada Campus Torquato Neto Teresina/PI).**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 28 de fevereiro de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10-DO TESOIRO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 08/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSORA MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO LUSTOSA **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13925/2016.

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR GUSTAVO DE MOURA LEITÃO(Lotado CCS Teresina/PI).**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 31 de dezembro de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10-DO TESOIRO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 09/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSOR GUSTAVO DE MOURA LEITÃO **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14220/2016.

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR FELIPE MARREIROS MESQUITA(Lotado CCN Teresina/PI).**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 31 de Dezembro de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10-DO TESOIRO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 17/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSOR FELIPE MARREIROS MESQUITA **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14223/2016.

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR GERALDO DE ARAÚJO COSTA(Lotado CCN Teresina/PI).**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 31 de dezembro de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10-DO TESOIRO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 17/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSOR GERALDO DE ARAÚJO COSTA **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14347/2016.

ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA ROSIMEIRE MUNIZ DE ARAÚJO(Lotada CCS/FACIME Teresina/PI).**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 30 de agosto de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10-DO TESOIRO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 16/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSORA ROSIMEIRE MUNIZ DE ARAÚJO **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 144072016.

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA SIMONE MARIA BANDEIRA SOUSA (Lotada Campus Clóvis Moura Teresina/PI).**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 31 de dezembro de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10-DO TESOIRO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 18/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSORA SIMONE MARIA BANDEIRA SOUSA **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14436/2016.

ATO: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR JERSON LEITE ALVES(Lotado CTU Teresina/PI).**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 28 de Fevereiro de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10-DO TESOIRO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 18/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSOR JERSON LEITE ALVES. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14439/2016.

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR JOAQUIM MARQUES DA SILVA NETO (Lotado CCN Teresina/PI).**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 31 de dezembro de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10-DO TESOIRO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 16/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSOR JOAQUIM MARQUES DA SILVA NETO **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14403/2016.

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR DIELSON MOREIRA GOMES (Lotado CCSA Teresina/PI).**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 31 de Dezembro de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10-DO TESOIRO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 16/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSOR DIELSON MOREIRA GOMES **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14438/2016.

ATO: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR RAIMUNDO NONATO LIRA RABELO (Lotado CTU Teresina/PI).**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 28 de Fevereiro de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10-DO TESOIRO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 17/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSOR RAIMUNDO NONATO LIRA RABELO **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14639/2016.

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA LEIDY JANE COSTA ALVES(Lotada CCHL Teresina/PI).**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 31 de dezembro de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10-DO TESOIRO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 18/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSORA LEIDY JANE COSTA ALVES **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESP.



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14698/2016.

ATO: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA IRENILDES CUNHA MACHADO (Lotada União/PI). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 28 de fevereiro de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10-DO TESOUREIRO.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 18/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSOR ANDERSON DA SILVA MOTA **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14719/2016.

ATO: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR FRANCISCO LOPES DA SILVA FILHO (Lotado Clóvis Moura Teresina/PI). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 28 de fevereiro 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10-DO TESOUREIRO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 22/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSOR FRANCISCO LOPES DA SILVA FILHO **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14859/2016.

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA LEYLA REGIS DE MENESES SOUSA CARVALHO (Lotada CCS/FACIME Teresina/PI). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 31 de dezembro 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10-DO TESOUREIRO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 23/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSORA LEYLA REGIS DE MENESES SOUSA FILHO **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESP.

Of. 965



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS

TERMO DE APOSTILAMENTO nº. 01/2016

A COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.029.783/0001-3, com sede na Avenida Antonino Freire, nº 1473, Edifício Antonieta Araújo, 1º andar, em Teresina-PI, neste ato representada pelo seu Coordenador Geral, o Sr. **SÂMIO FALCÃO MENDES**, resolve modificar unilateralmente os Termos de Parcerias nºs. 01/2015, 02/2015, 03/2015, 04/2015, 05/2015, 06/2015, 07/2015, 08/2015, 10/2015, 11/2015, 12/2015, 13/2015, 14/2015, 15/2015 e 16/2015, pelas cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Instrumento de apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral dos Termos de Parcerias 01/2015, 02/2015, 03/2015, 04/2015, 05/2015, 06/2015, 07/2015, 08/2015, 10/2015, 11/2015, 12/2015, 13/2015, 14/2015, 15/2015 e 16/2015, por parte da COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS, visando incluir nos respectivos termos também como fonte pagadora, a FONTE Nº. 0120000000.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas nos respectivos Termos de Parcerias relacionados na cláusula anterior, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Teresina, 01 de Dezembro de 2016.

Sâmio Falcão Mendes

Coordenador Geral
Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas

Of. 534



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 011/2016 AO CONTRATO Nº 018/2013	
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	CONSTRUTORA NORMA LTDA.
CNPJ do Contratado	09.200.339/0001-06
Resumo do objeto do aditivo	Acordam as partes em relação Contrato nº 018/2013, cujo objeto é a construção de escola padrão FNDE, com 06 (seis) salas de aula, no município de Santo Antônio dos Milagres/PI, a prorrogação do Prazo de Execução da Obra por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar da presente data deste instrumento, sendo somado o prazo de restituição de 31 (trinta e um) dias, a partir da data de 23/10/2016 até 23/03/2017, em que o Processo Administrativo citado permaneceu em análise na UGERF com vencimento em 22/10/2016, bem como prorrogar a vigência até 31/12/2017, constante no processo administrativo SEED/PI Nº 0049719/2016.
Prazo de vigência	31/12/2017
Prazo de execução	23/10/2016 até 23/03/2017
Data de assinatura do aditivo	22 de novembro de 2016
Signatários do Contrato	Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária de Educação José Augusto Alves da Silva - Representante da Empresa

Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretaria de Estado da Educação – SEED/PI
Secretária de Educação/SEED

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2016 ao Contrato nº 094/2016	
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	CONSTRUTORA RGE LTDA
CNPJ do Contratado	08.397.334/0001-52
Resumo do objeto do aditivo	Acordam as partes em relação Contrato nº 094/2016, cujo objeto é a Cobertura da Quadra Poliesportiva U. E. Barão de Gurguéia, no município de União/PI, pela prorrogação do prazo de execução da obra em 90 (noventa) dias, de 05/12/2016 até 05/03/2017, ficando prorrogado o prazo de vigência até 31/12/2017, em conformidade com o cronograma físico-financeiro repactuado, constante no Processo Administrativo SEED/PI nº 0054718/2016.
Prazo de vigência	31/12/2017
Prazo de execução	20/10/2016 até 04/12/2016
Data de assinatura do aditivo	25 de novembro de 2016
Signatários do Contrato	Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária de Educação Raimundo Guilherme Pereira Barros - Representante da Empresa

Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretaria de Estado da Educação – SEED/PI
Secretário de Educação/SEED

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2016 AO CONTRATO Nº 106/2015	
Nome do Contratante	Secretaria de Estado da Educação - SEED/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	Construtora J. Coelho LTDA
CNPJ do Contratado	02.989.098/0001-87
Resumo do objeto do aditivo	Acordam as partes em relação ao Contrato 106/2015, cujo objeto consiste na Reforma de 02 salas na 10ª GRE no Município de Floriano/PI. O valor total dos serviços extras é de R\$ 19.010,53 (dezenove mil, dez reais e cinquenta e três centavos), o que corresponde a 48,83% do valor inicial do Contrato nº 106/2015, constante no Processo Administrativo SEED/PI nº 0014763/2016.
Prazo de vigência	31/12/2016
Valor global	R\$ 19.010,53
Ação orçamentária	14102
Natureza de despesa	44.90.51
Fonte de Recursos	00-Tesouro Estadual
Data de assinatura do aditivo	29 de novembro de 2016
Signatários do Contrato	Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária de Educação Luciano Monteiro Gomes - Representante da Empresa

Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretaria de Estado da Educação - SEED/PI
Secretária de Educação/SEED

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 007/2016 AO CONTRATO Nº 125/2014	
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	CONSTRUTORA NORMA LTDA.
CNPJ do Contratado	09.200.339/0001-06
Resumo do objeto do aditivo	Acordam os partícipes em relação Contrato nº 125/2014, cujo objeto é a construção de quadra poliesportiva coberta, com vestiário (Padrão FNDE), na Escola Normal Francisco Correia, no município de Parnaíba/PI, a prorrogação do Prazo de Execução da Obra por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar da presente data deste instrumento, sendo somado o prazo de restituição de 86 (oitenta e seis) dias, a partir da data de 30/08/2016 até 24/03/2017, em que o Processo Administrativo citado permaneceu em análise na UGERF com vencimento em 29/08/2016, bem como prorrogar a vigência até 31/12/2017, constante no processo administrativo SEED/PI Nº 0041952/2016.
Prazo de vigência	31/12/2017
Prazo de execução	30/08/2016 até 24/03/2017
Data de assinatura do aditivo	23 de novembro de 2016
Signatários do Contrato	Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária de Educação José Augusto Alves da Silva - Representante da Empresa

Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretaria de Estado da Educação - SEED/PI
Secretária de Educação/SEED

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 007/2016 AO CONTRATO Nº 126/2014	
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	CONSTRUTORA NORMA LTDA.
CNPJ do Contratado	09.200.339/0001-06
Resumo do objeto do aditivo	Acordam os partícipes em relação Contrato nº 126/2014, cujo objeto é a construção de quadra poliesportiva coberta, com vestiário (Padrão FNDE), na U. E. Francisca Trindade, no município de Parnaíba/PI, a prorrogação do Prazo de Execução da Obra por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar da presente data deste instrumento, sendo somado o prazo de restituição de 86 (oitenta e seis) dias, a partir da data de 30/08/2016 até 24/03/2017, em que o Processo Administrativo citado permaneceu em análise na UGERF com vencimento em 29/08/2016, bem como prorrogar a vigência até 31/12/2017, constante no processo administrativo SEED/PI Nº 0041956/2016.
Prazo de vigência	31/12/2017
Prazo de execução	30/08/2016 até 24/03/2017
Data de assinatura do aditivo	23 de novembro de 2016
Signatários do Contrato	Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária de Educação José Augusto Alves da Silva - Representante da Empresa

Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretaria de Estado da Educação - SEED/PI
Secretária de Educação/SEED

Of. 384

AVISO DE ATO ADMINISTRATIVO DISPENSA Nº 045/2016

Processo Administrativo nº 0043430/2016 - SEDUC/PI. Ratificação da Justificativa, MEMO.UAPI - 035/2016, Despacho da PGE nº 1.910/2016, de 07/11/2016. Objeto: Contratação da empresa SM CONSTRUTORA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME, CNPJ nº 19.983.315/0001-65 para a execução dos serviços de Conclusão de Reforma da Universidade Aberta - UAPI em Luis Correia-PI. Fonte de Recursos: Tesouro. Fundamento Legal: Art. 24, IV, Lei 8.666/93. Valor: R\$25.696,05 (vinte e cinco mil seiscentos e noventa e seis reais e cinco centavos). Maiores informações: Gerência de Licitações. Av. Pedro Freitas, s/n, Bloco D e F, 1º andar, Centro Administrativo, Teresina/PI. Fone: (86) 3216-3239.

Teresina (PI), 01 de dezembro de 2016

Leovidio Bezerra Lima Neto
Presidente da Comissão de Licitação

Of. 246



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 64/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.153.1.000291/16-19

Fica retificado o extrato de ato administrativo, referente ao Contrato 64/2016 que tem como objeto a Contratação de uma empresa especializada para pavimentação em paralelepípedo nas vias Rua Projetada 1, rua projetada 2, rua projetada 3, rua projetada 4 e rua projetada 5 localizada no município de Dom Inocêncio-PI, conforme discriminado, anteriormente publicado no DOE/PI nº 150 de 09 de agosto de 2016, pág. 18, na forma que se segue:

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DO CONTRATO 64/2016

VALOR: R\$ 638.383,03 (Seiscentos e trinta e oito mil, trezentos e oitenta e três reais e três centavos)

LEIA-SE:

EXTRATO DO CONTRATO 64/2016

VALOR: R\$ 638.410,79 (Seiscentos e trinta e oito mil, quatrocentos e dez reais e setenta e nove centavos).

Of. 232

EXTRATO DO CONTRATO 96/2016

CONTRATO: Nº 96/2016
NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 45/2016
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Turismo do Piauí
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49
CONTRATADO: ANTONIO DE PADUA COELHO BARBOSA-CONSTRUTORA SANTARITA
CNPJ DO CONTRATADO: 03050436000183
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES-PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 225 (Duzentos e vinte e cinco) dias contados a partir do primeiro dia útil após o recebimento da correspondente Ordem de Serviço.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias contados a partir do primeiro dia útil após o recebimento da correspondente Ordem de Serviços.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19/09/2016
VALOR GLOBAL: R\$ 1.053.840,54 (um milhão, cinquenta e três mil, oitocentos e quarenta reais e cinquenta e quatro centavos).
ACAO ORCAMENTARIA: 23695161.328
NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.51
FONTE DE RECURSOS: 00; 17
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e Antônio de Padua Coelho Barbosa, pela empresa Antônio de Padua Coelho Barbosa- Construtora Santa Rita.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado de Turismo

Of. 236

ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 43-2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.153.1.000758/16-39

Fica retificado o Objeto da licitação referente ao Processo administrativo nº AA.153.1.000758/16-39, conforme discriminado, anteriormente publicado no DOE/PI nº 222 de 30 de novembro de 2016, pág. 18, na forma que se segue:

ONDE SE LÊ:

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 43-2016
Processo Administrativo de Nº AA.153.1.000758/16-39**

ABERTURA: 16/12/2016, às 08:00hs

LEIA-SE:

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 43-2016
Processo Administrativo de Nº AA.153.1.000758/16-39**

ABERTURA: 21/12/2016, às 08:00hs

**ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 49-2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.153.1.001059/16-95**

Fica retificado o Objeto da licitação referente ao Processo administrativo nº AA.153.1.001059/16-95, conforme discriminado, anteriormente publicado no DOE/PI nº 222 de 30 de novembro de 2016, pág. 18, na forma que se segue:

ONDE SE LÊ:

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 49-2016
Processo Administrativo de Nº AA.153.1.001059/16-95**

ABERTURA: 16/12/2016, às 09:00hs

LEIA-SE:

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 49-2016
Processo Administrativo de Nº AA.153.1.001059/16-95**

ABERTURA: 21/12/2016, às 09:00hs

**ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 50-2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.153.1.000746/16-14**

Fica retificado o Objeto da licitação referente ao Processo administrativo nº AA.153.1.000746/16-14, conforme discriminado, anteriormente publicado no DOE/PI nº 222 de 30 de novembro de 2016, pág. 18, na forma que se segue:

ONDE SE LÊ:

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 50-2016
Processo Administrativo de Nº AA.153.1.000746/16-14**

ABERTURA: 16/12/2016, às 10:00hs

LEIA-SE:

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 50-2016
Processo Administrativo de Nº AA.153.1.000746/16-14**

ABERTURA: 21/12/2016, às 10:00hs

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 47-2016
Processo Administrativo de Nº AA.153.1.000781/16-77**

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria de Estado de Turismo – SETUR, dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços nº 47-2016, do tipo “Menor Preço”, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir: OBJETO: Contratação de empresa especializada para fazer o Projeto básico de Pavimentação em paralelepípedo de ruas em Luís Correia-PI. ABERTURA: 22/12/2016, às 09:00h. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. RECURSO: Tesouro Estado/SETUR. INFORMAÇÕES: Av. Antonino Freire, 1473, 2º Andar, Ed. D. Antonieta Araújo, Centro, CEP 64001-040 – Teresina, Piauí, Brasil, Telefone(s): (86) 3216-2199 / 3216-1530 / 3215-4224 – Fax (86) 3216-6000, e-mail – secretariadeturismo.pi@gmail.com

Teresina (PI), 01 de dezembro de 2016

Roselyne Barros Morais da Silva

Presidente da CPL - SETUR

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS nº 48-2016
Processo Administrativo de Nº AA.153.1.000989/16-20

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria de Estado de Turismo – SETUR, dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços nº 48-2016, do tipo “Menor Preço”, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir: **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fazer o Projeto básico de engenharia e implantação de Rodovia municipal em revestimento primário no município de Luís Correia-PI. **ABERTURA:** 22/12/2016, às 08:00h. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por Preço Unitário. **RECURSO:** Tesouro Estado/SETUR. **INFORMAÇÕES:** Av. Antonino Freire, 1473, 2º Andar, Ed. D. Antonieta Araújo, Centro, CEP 64001-040 – Teresina, Piauí, Brasil. Telefone(s): (86) 3216-2199 / 3216-1530 / 3215-4224 – Fax (86) 3216-6000, e-mail – secretariadeturismo.pi@gmail.com

Teresina (PI), 01 de dezembro de 2016

Roselyne Barros Morais da Silva

Presidente da CPL - SETUR

Of. 238

Extrato do 1º termo aditivo ao Contrato nº 12/2015

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ

CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49

NOME DO CONTRATADO: JOSE ALVES LIMA NETO MEE

CNPJ DO CONTRATADO: 10.970.589/0001-04

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM 80 COMPUTADORES DESTOP, 20 IMPRESSORAS JATO DE TINTA, 20 IMPRESSORAS LASER.

PRAZO DE VIGÊNCIA: mais 12 meses, ou seja, por igual período, em conformidade com a cláusula quarta do contrato.

PRAZO DE EXECUÇÃO: mais 12 meses, ou seja, por igual período, em conformidade com a cláusula quarta do contrato.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 10/10/2016

VALOR GLOBAL: R\$ 32.507,64 (Trinta e dois mil, quinhentos e sete reais e sessenta e quatro centavos).

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04122902.304

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DO RECURSO: 00

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e José Alves Lima Neto, pela empresa José Alves Lima Neto Mee.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
 Secretário de Estado de Turismo

Extrato do 2º termo aditivo ao Contrato nº 015/2016

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ

CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49

NOME DO CONTRATADO: A S MESQUITA TURISMO LTDA ME TW FLY

CNPJ DO CONTRATADO: 23.972.827/0001-62

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: Projeto Voa Piauí- do Litoral à Serra da Capivara

PRAZO DE VIGÊNCIA: 03(três) meses.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 03(três) meses.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 06 /10/2016

VALOR GLOBAL: R\$ 774.000,00(Setecentos e setenta e quatro mil reais).

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695162.324

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DO RECURSO: 00

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e Walrivan Carvalho Oliveira, pela empresa A S Mesquita Turismo Ltda-me Twfly.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR

Secretário de Estado de Turismo

Of. 239

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 012/2016 - SETUR	
NUMERO DO PROCESSO Nº	AA.153.1.001131/16-00
NOME DA CONCEDENTE	Secretaria de Turismo do Piauí - SETUR
CNPJ DA CONCEDENTE	08.783.132/0001-49
NOME DO CONVENENTE	Ass. Brasileira de Educação, Cultura e Arte - EDUCARTE
CNPJ DO CONVENENTE	08.146.835/0001-66
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Realização do Aniversário do município de Lagoa do Piauí, que acontecerá no dia 14 de Dezembro de 2016 – Emenda Dep. Wilson Brandão.
PRAZO DE VIGÊNCIA	29/03/2017
PRAZO DE EXECUÇÃO	120(cento e vinte) dias
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE FOMENTO	29/11/2016
VALOR GLOBAL	R\$ 30.000,00
PROGRAMA	2369516
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2224
NATUREZA DE DESPESA	3.3.50.41
FONTE DE RECURSOS	00
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	PELA CONCEDENTE : Flávio Rodrigues Nogueira Júnior PELA CONVENENTE : Cristinel Pereira da Silva

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 013/2016 - SETUR	
NUMERO DO PROCESSO Nº	AA.153.1.001131/16-00
NOME DA CONCEDENTE	Secretaria de Turismo do Piauí - SETUR
CNPJ DA CONCEDENTE	08.783.132/0001-49
NOME DO CONVENENTE	Ass. Brasileira de Educação, Cultura e Arte - EDUCARTE
CNPJ DO CONVENENTE	08.146.835/0001-66
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Realização do Aniversário do município de Olho D'Água do Piauí, que acontecerá no dia 14 de Dezembro de 2016 – Emenda Dep. Wilson Brandão.
PRAZO DE VIGÊNCIA	29/03/2017
PRAZO DE EXECUÇÃO	120(cento e vinte) dias
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE FOMENTO	29/11/2016
VALOR GLOBAL	R\$ 30.000,00
PROGRAMA	2369516
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2224
NATUREZA DE DESPESA	3.3.50.41
FONTE DE RECURSOS	00
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	PELA CONCEDENTE : Flávio Rodrigues Nogueira Júnior PELA CONVENENTE : Cristinei Pereira da Silva

Of. 21099



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

##AVISO DE LICITAÇÃO

##PROCEDIMENTO: **Pregão Eletrônico nº 07/2016** – ‘CPL/SESAPI.
##TEX OBJETO: **registro de preços para aquisição de medicamentos destinados a atender às necessidades da sesapi no âmbito hospitalar (sistema endócrino, imunoterapia, alergia, neurologia e psiquiatria)**, data e horário: **início acolhimento das propostas 05/12/2016 às 13h00min; limite acolhimento das propostas: 16/12/2016 às 08h00min; abertura das propostas: 21/12/2016 às 09h00min; local: licitações-e do Banco do Brasil S/A.**
Informações: sala de Reunião CPL/SESAPI, Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo – Teresina – PI. **INFORMAÇÕES:** CPL/SESAPI, no mesmo endereço, FONE: (86) 3216-3604 e-mail: cplsaude@saude.pi.gov.br

Publique-se

##ASS Maria das Graças Rufino

CAR Pregoeira da CPL/SESAPI

##ASS Francisco de Assis de Oliveira Costa

##CAR Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 417

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2016** – CPL/SESAPI.
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSUMO (INSUMOS PARA IMPRESSÃO DE RESULTADOS RADIOLÓGICOS)**. TIPO: MENOR PREÇO, ADJUDICAÇÃO POR LOTE.
FICA ADIADO PARA: Início do Acolhimento de Propostas: 07/12/2016 às 13:00h; Fim do Acolhimento das Propostas: 20/12/2016 às 09:00h; Abertura das Propostas: 20/12/2016 às 10:00h; Início da Sessão de Disputa de Preços: 22/12/2016, às 10:00h; **LOCAL: licitações-e do Banco do Brasil.** **INFORMAÇÕES:** SALA de Reunião CPL/SESAPI, Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo – Teresina – PI. **INFORMAÇÕES:** CPL/SESAPI, no mesmo endereço, FONE: (86) 3216-3604 e-mail: cplsaude@saude.pi.gov.br
Publique-se:

Teresina (PI), 30 de novembro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS RUFINO
Pregoeira da CPL/SESAPI

Visto:

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 422



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES

O **Hospital Regional Tibério Nunes** vem ratificar as publicações abaixo:

ATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PE Nº 0113/2015
PARTES: HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES X HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFTM
OBJETO: ADESÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0113/2015 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA NEUROCIRURGIA
FONTE DE RECURSOS: 113

ATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PE Nº 0398/2016
PARTES: HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES X SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DO CEARÁ
OBJETO: ADESÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0398/2016 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA NEUROCIRURGIA
FONTE DE RECURSOS: 113

ATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PE Nº 019/2016
PARTES: HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES X HOSPITAL UNIVERSITÁRIO – DR. WASHINGTON ANTONIO DE BARROS/ UNIVASF
OBJETO: ADESÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2016 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA NEUROCIRURGIA
FONTE DE RECURSOS: 113

Of. 128



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL GETÚLIO VARGAS



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: nº 7440/2016
Contratante: Hospital Getúlio Vargas
Contratada: NOVARTIS BIOCÊNCIAS/A
Objeto: Aquisição de Pedal de Comando de Microscópio
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, art. 25 I
Valor: R\$ 36.788,71 (trinta e seis mil setecentos e oitenta e oito reais e setenta e um centavos)
Fonte de Recursos: 113-SUS - Hospital Getúlio Vargas.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: nº 6669/2016
Contratante: Hospital Getúlio Vargas
Contratada: BIOSYSTEMS NE COM. DE PROD. LAB E HOSP. LTDA.
Objeto: Kits para realização de exames Gasometria
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, art. 25 I.
Valor: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).
Fonte de Recursos: 113-SUS - Hospital Getúlio Vargas.
Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Getúlio Vargas, em Teresina/PI, 30 de novembro de 2016.

Dra. Clara Francisca dos Santos Leal
Diretora Geral/HGV

Clarice Mauriz Lira
Presidente da Comissão de Licitação/HGV
Of. 956

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº. 023/2016

Tomada de Preço nº 023/2016. Proc. Adm. Nº 029/2016. Data de abertura: 18/12/2016, às 08:30hs. Objeto: Prestação de serviço de Engenharia relativos a conclusão da UBS.

CARTA CONVITE Nº001/2016
Carta Convite nº 001/2016. Proc. Adm. Nº 030/2016. Data de abertura: 09/12/2016, às 11:30hs. Objeto: Prestação de serviço de Engenharia relativos a instalação da energia elétrica no Loteamento morada do sol.

CARTA CONVITE Nº002/2016

Carta Convite nº 002/2016. Proc. Adm. Nº 031/2016. Data de abertura: 09/12/2016, às 09:30hs. Objeto: Prestação de serviço de Engenharia relativos a Construção do muro do Cemitério. Edital e informações no Prédio Municipal da Prefeitura, situado à Praça Minor Firmino de Sousa, s/n, centro, Capitão Gervásio Oliveira/PI. Fone: (89) 99428-5729.

REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº022/2016

Tomada de Preço nº 022/2016. Proc. Adm. Nº 028/2016. Data de abertura: 18/12/2016, às 10:30hs. Objeto: Aquisição de Material Permanente e Equipamentos para equipar o Centro de Saúde Dr. Albuquerque. Edital e informações no Prédio Municipal da Prefeitura, situado à Praça Minor Firmino de Sousa, s/n, centro, Capitão Gervásio Oliveira/PI. Fone: (89) 99428-5729.

Capitão Gervásio Oliveira/PI, 30 de Novembro de 2016.

Evanildo Gomes de Sousa
Presidente da CPL

P. P. 21367



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 104/2016/DPE/PI

REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO 041/2016/DPE/PI

Processo Administrativo nº 03832/2016/DPE/PI.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.

CNPJ: 41.263.856/0001-37

Contratado: MIRACEU TURISMO LTDA.

CNPJ: 11.634.235/0001-51

Objeto: aquisição de passagens aéreas e hospedagem para o Dr. Caio Cezar de Figueira Paiva, Defensor Público da União e Dra. Larissa Ellias Guimarães Davidovich, Defensoria Pública do Rio de Janeiro para participar do Primeiro Ciclo de Palestras da Escola Superior da Defensoria Pública do Piauí.

Valor do contrato: R\$ 4.704,75 (quatro mil e setecentos e quatro e setenta e cinco centavos).

Fonte Recursos: fonte (00) e (18), elemento de despesa (339039 e 339033).

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, II.

Data de Assinatura: 29 (vinte e nove) de novembro de 2016.

Vigência: a partir da assinatura do contrato até 31/12/2016.

Signatários: Defensoria Pública do Estado do Piauí e a empresa MIRACÉU TURISMO LTDA.

CONTRATO Nº 105/2016/DPE/PI

REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO 040/2016/DPE/PI

Processo Administrativo nº 03745/2016/DPE/PI.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.

CNPJ: 41.263.856/0001-37

Contratado: J K DE ALMEIDA MONTEIRO - ME

CNPJ: 25.294.511/0001-94

Objeto: locação de um gerador de energia.

Valor do contrato: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Fonte Recursos: fonte (18), elemento de despesa (339039).

Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/93, art. 24.

Data de Assinatura: 21 (vinte e um) de novembro de 2016.

Vigência: a partir da assinatura do contrato até 31/12/2016

Signatários: Defensoria Pública do Estado do Piauí e a empresa J K DE ALMEIDA MONTEIRO - ME.

CONTRATO Nº 108/2016/DPE/PI

REF. PREGÃO PRESENCIAL 010/2016/DPE/PI

Processo Administrativo nº 03526/2016/DPE/PI.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.

CNPJ: 41.263.856/0001-37

Contratado: IMPRESSÃO & CIA EMPREENDIMENTOS EM INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 10.433.267/0001-26

Objeto: fornecimento de materiais de informática referente ao item 03 do edital, para Defensoria Pública do Estado do Piauí.

Valor do contrato: R\$ 2.370,00 (dois mil e trezentos e setenta reais).

Fonte Recursos: fonte (00), elemento de despesa (449052).

Fundamento Legal: Lei Federal 10.520/2002 3 8.666/1993.

Data de Assinatura: 28 (vinte e oito) de novembro de 2016.

Vigência: a partir da assinatura do contrato até 31/12/2016

Signatários: Defensoria Pública do Estado do Piauí e a empresa IMPRESSÃO & CIA EMPREENDIMENTOS EM INFORMÁTICA LTDA.

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis, na sala da Coordenação de Licitação e Contratos desta Defensoria Pública do Estado do Piauí, **RÉTIFICO**, em parte, o **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO** do Contrato 100/2016, constante no Diário Oficial do Estado nº 217, de 23 de novembro de 2016, no que se refere a vigência contratual do Contrato, logo, **ONDE SE LÊ:** "vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato", **LEIA-SE: 06 (seis) meses a partir da data de assinatura do contrato**.

Signatários: Defensoria Pública Geral do Estado do Piauí e a Sobral Serviços de Construção e Locação de Mão de Obra LTDA.

Maiores informações: Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí. Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina – PI ou pelo tel. (86) 8845-2422

Of. 183

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO (PI)

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso (PI) avisa aos interessados que fará realizar às 09h do dia 20/12/2016, a abertura do Pregão Presencial Nº 010/2016, objetivando a aquisição de peças automotivas, para atendimento às Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Desenvolvimento Econômico, importando no valor de R\$ 270.301,22. Edital que se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso – PI com a CPL e no site: <http://srvapp.tce.pi.gov.br>

A Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso (PI) avisa aos interessados que fará realizar às 09h do dia 22/12/2016, a abertura do Pregão Presencial Nº 011/2016, objetivando a Contratação de Serviços Mecânicos, para atendimento às Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Desenvolvimento Econômico, importando no valor de R\$ 92.030,00. Edital que se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso – PI com a CPL e no site: <http://srvapp.tce.pi.gov.br>

Elesbão Veloso (PI), 30 de novembro de 2016.

Josemar Cerqueira Frota

Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PICOS, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 076/2016**, do tipo **Menor preço POR ITEM** em 16/12/2016, às 08:30hs, tendo como objeto aquisição de combustíveis para o município de Picos e suas Secretarias no exercício financeiro de 2017. **Valor estimado:** Lote I (local de Abastecimento- Picos-PI): Item I (diesel S10) R\$ 476.780,00; Item II (gasolina comum) R\$ 1.226.820,00; Item III (diesel comum) R\$ 2.003.100,00; Lote II (local de Abastecimento- Teresina-PI): Item IV (diesel S10) R\$ 193.800,00; Item V (gasolina comum) R\$ 227.500,00. **RECURSO:** FPM, IPVA, ICMS, ARRECAÇÃO, ISS, ITR E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS, QSE, FUNDEB 40%, RECURSOS FMAS, RECURSOS SUS, IMPOSTOS TRANSFERÊNCIAS SAÚDE. **EDITAL:** Setor de Licitações - Rua Marcos Parente, 155, centro, Picos, Piauí.

Picos (PI), 01 de Dezembro de 2016.

Francisco Romulo do Nascimento Costa

Pregoeiro

P. P. 21364

CRCPI
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2016/002808 CONTRATO Nº 17/2016

Locatário: Conselho Regional de Contabilidade – CRC/PI
Local: ASSAD KALUME NETO CPF: Nº 587.146.867-68
Objeto da Locação: locação Sala Comercial nº 06, situado na galeria Leônidas Kalume, Rua Fernando Marques nº 533, Centro Floriano-PI. Onde funciona a sede da Delegacia do CRC-PI na Cidade de Floriano-PI.
Fundamentação: Lei 8.666/93, no seu art. 24, inciso – X - Dispensa
Vigência: 01/10/2016 a 01/10/2017.
Valor: 625,00 (seiscentos e vinte e cinco reais), mensais.

Josafam Bonfim Moraes Rêgo
Presidente

P. P. 21366



O U T R O S

**DELTA DO PARNAÍBA EMPREENDIMENTOS,
TURISMO E INCORPORAÇÕES S.A.**
CNPJ/MF 07.585.147/0001-30 – NIRE 22.3.0000812-9

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os acionistas da **Delta do Parnaíba Empreendimentos, Turismo e Incorporações S.A.** (“Companhia”) para se reunirem no dia 08 de dezembro de 2016, às 10:00 horas, na sede da companhia à Rua Thomaz de Area Leão, nº 1739 B, Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-630, para deliberarem sobre: (i) eleição dos Diretores da Companhia; e (ii) alteração da forma de representação da Companhia, com a consequente alteração do estatuto social. A Companhia informa aos senhores acionistas que, desde 29 de novembro de 2016, encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia os documentos e informações relativos às matérias a serem discutidas na AGE ora convocada, em conformidade com as disposições da Lei nº 6.404/76. Diretores: Almudena Hinojosa Bermejo e Raúl Alonso Alonso.

**P. P. 21347
3-3**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI



EDITAL Nº 005/2016 – INTERPI

SEGUNDA PUBLICAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA AÇÃO DISCRIMINATORIA ADMINISTRATIVA – IMÓVEIS: “GLEBA PAU SECO”, “GLEBA RIOZINHO”, “GLEBA BACABA”, “GLEBA SUMIDOURO” E “GLEBA VALE DO RIACHÃO II” – MUNICÍPIO E COMARCA DE SANTA FILOMENA – PI
A SECRETARIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, faz publicar EDITAL DE CITAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA AÇÃO DISCRIMINATORIA ADMINISTRATIVA – IMÓVEIS: “GLEBA PAU SECO”, “GLEBA RIOZINHO”, “GLEBA BACABA”, “GLEBA SUMIDOURO” E “GLEBA VALE DO RIACHÃO II” – Município e Comarca de Santa Filomena – PI. EDITAL Nº 005/2016, com Áreas: I – “GLEBA PAU SECO”, com área de 641.67.94 ha (seiscentos e quarenta e um hectares, sessenta e sete ares e noventa e quatro centiares); II – “GLEBA RIOZINHO” com área de 24.335,9260 ha (vinte e quatro mil trezentos e trinta e cinco hectares, noventa e dois ares e sessenta centiares); III – “GLEBA BACABA”, com área de 304.68.65 ha (trezentos e quatro hectares, sessenta e oito ares e sessenta e cinco centiares); IV – “GLEBA SUMIDOURO” com área de 13.321.72.38 ha (treze mil trezentos e vinte um hectares, setenta e dois ares e trinta e oito centiares) e V – “GLEBA VALE DO RIACHÃO II”, com área de 4.320.31.75 ha (quatro mil trezentos e vinte hectares, trinta e um ares e setenta e cinco centiares). Na primeira etapa será realizado somente a GLEBA RIOZINHO, posteriormente serão realizadas as outras Glebas, em virtude da distância entre elas e posteriormente será publicado um novo Edital para realização das mencionadas Glebas. **OCUPANTES: VARIAS FAMILIAS. A SECRETARIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, através do seu Procurador Autárquico que abaixo subscreve, como o presente da Comissão, conforme Designação da Senhora REGINA LOURDES C. DE ARAUJO COSTA** Secretária de Regularização Fundiária interna – Diretor Geral do INTERPI, por meio da Portaria Nº 116/2016, datada do dia 28.09.2016 e publicada no DOE Nº 185, datado do 30.09.2016, **FAZ SABER**, ao acima mencionado, que fica designado o Dia 13 a 15 de dezembro 2016, todos os dias a partir das 08:00 horas, na Igreja Campal da Comunidade, Município e Comarca de Santa Filomena – PI, para a Audiência de Instalação dos Trabalhos de Ação Discriminação Administrativa dos Imóvel denominado, “GLEBA RIOZINHO”, que fica localizada na área pertencente ao município de Santa Filomena, com uma área total de 48.622.04.93 ha (quarenta e oito mil e seiscentos e vinte dois hectares, quatro ares e noventa e três centiares), situado no Município e Comarca de Santa Filomena – PI e recebimento da documentação dos posseiros dessa área. Ficam convocados todos os interessados a comparecerem, perante a Comissão Especial processante da Ação Discriminatória Administrativa, no prazo de 60 (sessenta) dias, as pessoas posseiras e portadora de título, ou seu representante legal, munidos dos seus documentos pessoais e da área que ocupa sobre os Imóveis acima mencionados, caso possua, para prestar depoimento, apresentar título e documentos, podendo arrolar testemunhas, prestar informações que digam respeito aos seus interesses, à localização e valor estimado da área que julgue proprietária ou ocupante, da quantidade e valor das benfeitorias, culturas e criações, confrontações

e nome dos respectivos confrontantes. O prazo para apresentação das documentações pelo interessado contará da última publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí. Após a data marcada para o recebimento dos documentos dos posseiros, na sede do município, os que não entregaram só poderão fazer na sede da **SECRETARIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI**, situada na Rua 13 de maio, 307 – centro/norte – Teresina – PI, até o prazo estabelecido por este Edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado e publicado na forma da Lei. Eu, **JOSE GASTAO BELO FERREIRA**, Procurador Autárquico e presidente da Comissão Especial, mandei expedir e subscrevo o presente. Santa Filomena – PI, 18 de novembro de 2016.

**José Gastão Belo Ferreira.
PRESIDENTE
Of. 848**

Á Prefeitura Municipal de Francisco Santos – PI, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Declaração de Baixo Impacto Ambiental – DBIA, para Construção Casa de Farinha na Zona Rural do Município de Francisco Santos-PI. Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

P. P. 21361

Dalvani da Silva Almeida Santos, RG: 2.525.021, CPF: 489.453.586-68, residente na Rua Xapuri, nº 620, APTO 1704, Nova Granada, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.431-335, torna público que requereu à SEMAR-PI as Licenças Prévia e de Instalação (LP e LI) referente a extração de opala, na localidade Tranqueira de Baixo, zona rural de Buriti dos Montes-PI, coordenadas: 05°18'25"547S e 41° 12'23"020W. Foi determinado Relatório Ambiental Simplificado (RAS).

P. P. 21362

EDITAL

AGRESTE MINERAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 11.414.824/0001-24, torna público que **requereu** à Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, as Licenças Prévia, de Instalação, de Operação. Empreendimento: Extração de Cascvalho; Uso: Construção Civil. Localidade Jacaré, zona rural do município de São João do Piauí, Piauí. Localização geográfica: Lat: 08°23'10.10" S; Long: 42°14'15.40" W.

P. P. 21363

A empresa **RL ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS** de CNPJ: 12.192.204/0004-01 torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR - PI, a Declaração de Baixo Impacto Ambiental, referente ao funcionamento de um **RESTAURANTE**, localizado na Rua Sabino Paulo, Centro Nº 947 na cidade de São João do Piauí.

P. P. 21365

EDITAL

A MINERADORA DE CALCÁRIO ANTONIO ALMEIDA LTDA - MINACAL, inscrita no CNPJ: 08.673.030/0001-70, torna público que **REQUEREU** à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a **RENOVAÇÃO da LICENÇA DE OPERAÇÃO (Autorização para Operação) e OUTORGA de USO do Poço Tubular**, situado na Gleba Vão do Buriti – zona rural do município de Antonio Almeida-PI. **Empreendimento: Captação de Água Fonte: Poço Tubular**
Coordenada Geográfica: 07° 10' 16,7" e 44° 08' 48,3"
Bacia: Rio Parnaíba Sub-bacia: Rio Uruçuí Preto
Volume (m³/ano): 10.906,20 Finalidade: Abastecimento Humano

P. P. 21368



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ - FAPEPI



PROGRAMA DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO ESTADO DO PIAUÍ
EDITAL FAPEPI N.º 011/2016

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí - FAPEPI torna público o lançamento do presente edital e convoca os interessados para apresentarem propostas para obtenção de apoio financeiro a Projeto de pesquisa no âmbito do PROGRAMA DE FOMENTO A PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, conforme estabelece o presente Edital.

OBJETIVO: Propiciar o financiamento de pesquisas visando o desenvolvimento de ações relacionadas ao projeto de Eficiência Energética e Uso Racional de Energia Elétrica nos órgãos do Poder Executivo do Estado do Piauí, iniciando pelo Bloco I do Centro Administrativo e pelo prédio sede da FAPEPI, bem como, dar subsídio à elaboração de políticas públicas de eficiência energética no âmbito da administração pública estadual, conforme Plano de Trabalho e TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.004/2016 firmado ente SEADPREV/FAPEPI.

RECURSOS FINANCEIROS: Para o presente edital, serão destinados recursos financeiros oriundos do Tesouro Estadual, no valor global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a serem aplicados de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira da FAPEPI, na realização de pesquisas visando o desenvolvimento de ações relacionadas à Eficiência Energética e Uso Racional de Energia Elétrica nos órgãos do Poder Executivo do Estado do Piauí, conforme Plano de Trabalho e TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.004/2016, firmado ente a SEADPREV e a FAPEPI.

ITENS FINANCIÁVEIS: Para o presente edital, a FAPEPI concederá auxílio financeiro ao pesquisador, com proposta aprovada, a ser aplicado nas rubricas de capital e custeio, observados os seguintes percentuais, de 60% para custeio e 40% para capital, sendo facultada à FAPEPI a glosa de recursos.

CRONOGRAMA

Atividade	Data
Recepção das propostas físicas	De 01/12 a 20/12/2016
Recepção das propostas no SIGFAPEPI	Até as 13:00 horas do dia 19/12/2016
Análise, julgamento das propostas	Até 18/01/2017
Resultado Parcial	Até 23/01/2017
Interposição de recursos	De 24 a 25/01/2017
Resultado Final	Até 27/01/2017

CLAUSULA DE RESERVA: Caberá à Diretora Técnico-científica da FAPEPI resolver casos omissos e as situações não previstas na presente chamada.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Informações adicionais sobre o conteúdo deste Edital podem ser obtidos junto ao telefone (86) 3216 6090 / R 108, ou na página da FAPEPI: www.fapepi.pi.gov.br. Dívidas quanto ao cadastro no SIGFAPEPI, ligar para (86) 3216 6090 - R-109.

Teresina (PI), 01 de dezembro de 2016.

Francisco Guedes Alcoradorado Filho
Presidente da FAPEPI

Of. 408



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

OFÍCIO GAB. Nº 0690/16

Teresina (PI), 21 de outubro de 2016.

Senhor Gerente,

Informamos que a movimentação financeira das contas vinculadas à SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMAR - CNPJ Nº 12.176.046/0001-45, EXISTENTES EM QUALQUER AGÊNCIA DO Banco do Brasil S.A., e as que venham a ser abertas, serão movimentadas conforme abaixo, sendo necessárias, sempre, duas assinaturas:

TITULARES:

LUIZ HENRIQUE SOUSA DE CARVALHO - Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - CPF:520.326.203-91

ROBÉRIO ASLAY DE ARAÚJO BARROS - Diretor Administrativo e Financeiro - CPF:283.892.713-20

SONALI MARIA PAULO DE SOUSA - Gerente Administrativo e Financeiro - CPF: 411.722.803-04

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PODERES
10	ABRIR CONTAS DE DEPÓSITOS
20	RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
26	SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
93	EFETUAR PAGAMENTOS TRANSFERÊNCIAS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO
98	EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
99	CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
105	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
124	SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
133	ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITOS.

LUIZ HENRIQUE SOUSA DE CARVALHO **ROBÉRIO ASLAY DE ARAÚJO BARROS**
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos Diretor Administrativo e Financeiro

Of. 780



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROP
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA - PPGQ



Termo de Retificação nº 01 ao Edital PROP nº 009/2016, que rege o processo seletivo e matrícula para o Curso de Mestrado Acadêmico em Química do Programa de Pós-Graduação em Química da Universidade Estadual do Piauí - UESPI.

A Universidade Estadual do Piauí (UESPI), através da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROP) e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Química (PPGQ), torna público o Termo de Retificação nº 01 ao Edital PROP nº 009/2016, que rege o processo seletivo e matrícula para o Curso de Mestrado Acadêmico em Química do Programa de Pós-Graduação em Química da Universidade Estadual do Piauí- UESPI.

Onde se lê:

EDITAL DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA (NÍVEL: Mestrado Acadêmico) – BIÊNIO 2017/2019. EDITAL/PROP.N.º 009/2017

Leia-se:

EDITAL DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA (NÍVEL: Mestrado Acadêmico) – BIÊNIO 2017/2019. EDITAL/PROP.N.º 009/2016

Onde se lê:

1.2 O presente edital visa à seleção de 16 (dezesesseis) graduados em Química ou áreas afins para ingressar no PPGQ-UESPI em nível de mestrado acadêmico em uma das linhas de pesquisa citadas no item 1.1.

Leia-se:

1.2 O presente edital visa à seleção de 16 (dezesesseis) graduados em Química ou áreas afins para ingressar no PPGQ-UESPI em nível de mestrado acadêmico em uma das linhas de pesquisa citadas no item 1.1., sendo 03 vagas destinadas a servidores efetivos (professores ou técnicos) da UESPI, conforme Resolução CEPEX nº 020/2016.

Teresina, 30 de novembro de 2016

Prof Dr. Geraldo Eduardo da Luz Júnios
Pró-Reitor de Pesquisas e Pós-Graduação

Of. 209



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Rejane Ribeiro Sousa Dias

SECRETARIA DA SAÚDE
Francisco de Assis de Oliveira Costa

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Francisco José Alves da Silva

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Francisco das Chagas Limma

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Luiz Henrique Sousa de Carvalho

SECRETARIA DAS CIDADES
Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
José Icemar Lavôr Néri

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janaína Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Hélio Isaías da Silva

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Luis Coelho da Luz Filho

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Luzinaldo dos Santos Soares

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

UM MOSQUITO
NÃO É MAIS
FORTE QUE UM
PAÍS INTEIRO.



UM GUIA PARA ELIMINAR OS CRIADOUROS EM SUA CASA.

